



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
**Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

**274ª Reunião Ordinária**  
**Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

**Ata da ordem do dia 10 e 11 de abril de 2019**

**Brasília – DF**

1 **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**

2 **Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS**

3

4

5 **Ata da 274ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**

6 **Local:** Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, 1º Andar. Brasília – DF.

7 **Data:** 10 e 11/04/2019

8

9

10 Aos dias dez e onze do mês de abril de dois mil e dezenove realizou-se a 274ª Reunião Ordinária do  
11 Conselho Nacional de Assistência - CNAS, sob a Coordenação da Conselheira Titular Norma Suely  
12 de Souza Carvalho, Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e  
13 Representante da CAPEMISA – Instituto de Ação Social. Estiveram presentes os seguintes  
14 Conselheiros (as) Titulares e Suplentes: Conselheira Titular Maria Yvelônia dos Santos Araújo  
15 Barbosa, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Mariana de Sousa  
16 Machado Neris, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Titular Allan  
17 Camello Silva, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Titular Bruno  
18 Henrique Benfica da Câmara Pinto, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira  
19 Titular Maria Amélia Sasaki, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular  
20 Célia Maria de Souza Melo Lima, Representante do Fórum Nacional dos Secretários de Estados da  
21 Assistência Social – FONASEAS; Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Titular Marisa  
22 Rodrigues da Silva, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência  
23 Social – CONGEMAS; Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho, Representante da  
24 CAPEMISA – Instituto de Ação Social; Conselheira Titular Rozângela Borota Teixeira,  
25 Representante da Federação Brasileira de Associações Socioeducacionais de Adolescentes -  
26 FEBRAEDA; Conselheira Titular Sandra Regina Ferreira Barbosa, Representante da Federação  
27 Nacional dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas –  
28 FENATIBREF; Conselheira Titular Margareth Alves Dallaruvera, Representante da Federação  
29 Nacional dos Assistentes Sociais - FENAS; Conselheira Titular Aldenora Gomes González,  
30 Representante do Instituto Eco Vida; Conselheira Titular Solange Bueno, Representante do Fórum  
31 Nacional dos Usuários do SUAS; Conselheiro Titular Clóvis Alberto Pereira, Representante da  
32 Organização Nacional de Cegos do Brasil – ONCB. Conselheiros na titularidade: Conselheiro

33 Marcos Maia, Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheiro Fernando Macedo  
34 Brandão, Representante Junta de Missões Nacionais da Convenção Batista Brasileira; Conselheira  
35 Suplente Irene Rodrigues da Silva, Representante da Confederação dos(as) Trabalhadores(as) no  
36 Serviço Público Municipal - CONFETAM/CUT. Conselheiros Suplentes: Ayrton Maurício Azeredo  
37 Silva, representante do Ministério da Cidadania - MC; Conselheira Titular Marília Vilardi Mazeto,  
38 Representante do Ministério da Cidadania – MC; Conselheira Aline Araújo Silva - representante do  
39 Fórum Nacional dos Secretários de Estado da Assistência Social - FONACEAS; Conselheiro  
40 Suplente Josenildo André Barboza, Representante do Colegiado Nacional de Gestores Municipais  
41 de Assistência Social – CONGEMAS; Conselheiro Suplente Vandré Luiz Meneses Brilhante,  
42 Representante do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável –  
43 CIEDS; Conselheira Suplente Ivone Maggioni Fiore, Representante da Federação Nacional das  
44 Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – FENAPAES; Conselheira Suplente Vânia Maria  
45 Machado, Representante da Federação Nacional dos Psicólogos - FENAPSI; Conselheira Suplente  
46 Ana Lúcia Soares, Representante da Associação Brasileira de Terapeutas Ocupacionais –  
47 ABRATO; Conselheira Suplente Tathiane Aquino de Araújo, representante da RedeTRANS;  
48 Conselheiro Suplente Aguinaldo Umberto Leal, Representante do Fórum Regional dos Usuários do  
49 SUAS da Amazônia Oriental – FORUSUAS/AOR; Conselheira Suplente Jani Betânia Souza  
50 Capibaribe, Representante da Associação Brasileira de Autismo – ABRA. **ABERTURA**  
51 **10/04/2019, manhã:** A Conselheira Titular Norma Suely de Souza Carvalho, Presidente do  
52 Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, cumprimentou a todos e pediu à Secretária  
53 Executiva Substituta do CNAS, Maria Auxiliadora Pereira para fazer a conferência do quórum. Por  
54 sua vez, a mesma iniciou com os cumprimentos aos presentes e a chamamento do quórum:  
55 Conselheiros titulares presentes: Célia Melo Lima, Marisa da Silva, Norma Carvalho, Maurício  
56 Cunha, Rosângela Teixeira, Sandra Barbosa, Benedito Oliveira, Aldenora González, Solange  
57 Bueno. Conselheiros no exercício da titularidade: Ana Lúcia Soares, Jane Betânia Capiberibe.  
58 Conselheiros suplentes: Airton Maurício Azeredo Silva, Josenildo André Barbosa, Ivone Fiori,  
59 Vânia Machado, Irene da Silva. A Presidente Norma informou que iniciaria a pauta do dia com a  
60 aprovação das atas da 272ª Reunião e a 273ª Reunião Ordinária CNAS, as quais foram aprovadas  
61 sem ressalvas. Depois a aprovação da pauta da 274ª Reunião Ordinária do CNAS. Fez a leitura da  
62 pauta: Dia 9h30 as 10h30 - Informes da Presidência Ampliada, Secretaria Executiva, Ministério,  
63 FONSEAS, CONGEMAS, CIT e conselheiros. De 10h30 as 11h00 - Aprovação da nota sobre a

64 Resolução Conjunta do CNAS/CNCD/LGBT. De 11h00 as 13h00 - apreciação da minuta de  
65 resolução sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e o relato da Comissão de  
66 Monitoramento das Deliberações das Conferências de Assistência Social. De 14h00 as 14h30 -  
67 Informes do CONATRAP. De 14h30 as 18h00 - Relato da Reunião da Comissão de  
68 Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. No dia 11/04/2019: 9h00 as 10h00 -  
69 relatos da Presidência Ampliada. De 10h30 as 12h00 - relato da Comissão de Financiamento e  
70 Orçamento da Assistência Social. De 14h00 as 15h30 - relato da Comissão de Política da  
71 Assistência Social. De 15h30 as 17h00 - relato da Comissão de Normas da Assistência Social. De  
72 17h00 as 18h00 - relato da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos Assistência Social. Dia  
73 12/04/2019: 9h00 as 16:00 - Reunião Conjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos  
74 Assistência Social e Comissão de Normas da Assistência Social, para continuação do processo de  
75 revisão da Resolução CNAS nº 237 de 2006. De 16h00 as 18h00 - GT da Tipificação Nacional do  
76 Programa Primeira Infância no SUAS. Então, aprovada a pauta. Então, passou a leitura dos  
77 Informes da Presidência e Secretaria Executiva. A Secretária Executiva substituta do CNAS, Maria  
78 Auxiliadora Pereira procedeu à leitura: *“Informes da Presidência e da Secretaria Executiva.*  
79 *Ausências justificadas: A vice-presidente Karoline Ayres, nesta Reunião Ordinária, por motivo de*  
80 *licença gestante. O Conselheiro Beto Pereira, nessa Reunião Ordinária, por motivos de*  
81 *compromissos institucionais. A conselheira Irene da Reunião conjunta da Comissão de Normas e*  
82 *da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da Assistência Social no dia 13 de abril, por*  
83 *motivo de compromissos institucionais. O conselheiro Fernando Brandão, nesta Reunião*  
84 *Ordinária, por motivo de saúde. A conselheira Raquel de Fátima Antunes, no dia 10 de abril por*  
85 *motivo de compromissos institucionais. Acrescentou a ausência da conselheira Margareth, naquele*  
86 *dia, em função de falecimento na família. Convocação/Participação: Os/As Conselheiros/as*  
87 *Nacionais, que integram a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências -*  
88 *reunião nos dias 25, 26 e 27 de março, em Brasília/DF; O Conselheiro Aguinaldo Umberto Leal*  
89 *representou o Conselho Nacional de Assistência Social no Encontro Regional Norte do*  
90 *CONGEMAS, nos dias 02 e 03 de abril, em Palmas/TO; A Conselheira Jane Capiberibe*  
91 *representou o Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS na Reunião do Núcleo nacional de*  
92 *Educação Permanente do SUAS-NUNEP/SUAS, nos dias 04 e 05 de abril de 2019, em Brasília;*  
93 *Os/As Conselheiros/as Nacionais que integram a Comissão de Normas e da Comissão de*  
94 *Acompanhamento de Benefícios e transferência de Renda - Reunião Conjunta no dia 08 de abril,*

95 *em Brasília/DF; Os/As Conselheiros/as Nacionais que integram a Comissão de Monitoramento das*  
96 *Deliberações das Conferências - Reunião Extraordinária no dia 08 de abril, em Brasília/DF;*  
97 *Os/As Conselheiros/as Nacionais que integram a Comissão de Acompanhamento de Benefícios e*  
98 *transferência de Renda - Reunião Extraordinária no dia 08 de abril, em Brasília/DF; Os/as*  
99 *Conselheiros/as titulares e suplentes - 274ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de*  
100 *Assistência Social – CNAS, no período de 09 a 11 de abril, em Brasília/DF; Os/as Conselheiros/as*  
101 *integrantes da Comissão de Normas e de Acompanhamento aos Conselhos – Reunião Conjunta, no*  
102 *dia 12 de abril, em Brasília; Os/as Conselheiros/as integrantes do GT Tipificação Nacional do*  
103 *Serviço da Primeira Infância no SUAS - Reunião, no dia 12 de abril, em Brasília/DF; O*  
104 *Conselheiro Aguinaldo Humberto Leal representou o Conselho Nacional de Assistência Social na*  
105 *170ª Reunião Ordinária da CIT, no dia 17 de abril, em Brasília/DF; A Conselheira Marisa*  
106 *Rodrigues representou o Conselho Nacional de Assistência Social no Encontro Regional Nordeste*  
107 *do CONGEMAS nos dias 29 e 30 de abril, em São Luis /MA; 2.2. Convocação dos servidores da*  
108 *Secretaria Executiva para prestar apoio técnico: Regina Célia Sermoud - Encontro Regional Norte*  
109 *do CONGEMAS, nos dias 02 e 03 de abril, em Palmas/TO; Wellys Alves Tavares - Encontro*  
110 *Regional Centro-Oeste do CONGEMAS, nos dias 23 e 24 de junho, em Rio Verde/GO; Mirelle*  
111 *Campos da Silva - Encontro Regional Nordeste do CONGEMAS, nos dias 29 e 30 de abril, em São*  
112 *Luis/MA; Maria Cristina Campos da Silva - Encontro Regional Sudeste do CONGEMAS, nos dias*  
113 *15, 16 e 17 de maio, no Rio de Janeiro; Bianca Lazarini Cunha - Encontro Regional Sul do*  
114 *CONGEMAS, nos dias 04 e 05 de junho, em Foz do Iguaçu/PR; 3. E-mails enviados aos*  
115 *conselheiros do CNAS: Memória pós plenária das Comissões de Normas, Financiamento,*  
116 *Conselhos e Política; Memória pós plenária do GT Incidência Política e Monitoramento das*  
117 *Deliberações das Conferências de Assistência Social; Planilha com os cálculos de repasse aos*  
118 *estados Programa Primeira Infância no SUAS, aprovado na plenária; Documento preparado para*  
119 *subsidiar a CMDC sobre experiências recentes na realização de Conferências Nacionais;*  
120 *Apresentação da Diretora do Departamento de Proteção Social Especial substituta-*  
121 *DPSE/SNAS/MDS, Maria Yvelônia Barbosa e a apresentação do coordenador Geral de*  
122 *Acompanhamento da Rede socioassistencial do SUAS-DRSP/SNAS, Douglas Gualberto Carneiro;*  
123 *Cópia do Parecer nº 00201/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU; Calendário 2019 dos Encontros*  
124 *Regionais CONGEMAS atualizado; Convite – Audiência Pública aberta que dia 27 de março;*  
125 *Pauta da 274ª Reunião Ordinária do CNAS; Informações enviadas pelo Conselho Nacional de*

126 *Diretos Humanos CNDH; Nota da Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social*  
127 *encaminhada a pedido da conselheira Aldenora González. Consulta Pública das Orientação*  
128 *Técnicas do SCFV para crianças de 0 a 6 anos. 4. Resoluções, Decretos, Leis e Portarias*  
129 *publicadas no DOU: Resolução Nº 09, de 22 de março de 2019, que aprova os critérios de partilha*  
130 *para o financiamento do Programa Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social-*  
131 *SUAS para os estados e Distrito Federal; Portaria Nº 659, de 08 de abril de 2019, que altera a*  
132 *Portaria nº 2.224, de 4 de junho de 2018, que designa membros e suplentes, representantes*  
133 *governamentais para compor o Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS. Lei Nº 13.813, de*  
134 *9 de abril de 2019, que dispõe sobre a transferência de imóveis do Fundo do Regime Geral de*  
135 *Previdência Social para a União, sobre a administração, a alienação e a gestão dos imóveis da*  
136 *extinta Rede Ferroviária Federal S.A. (RFFSA) e sobre a gestão dos imóveis da União; extingue o*  
137 *Fundo Contingente da Extinta RFFSA (FC); altera o Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981,*  
138 *e as Leis n.º 9.497, de 11 de setembro de 1997, 9.636, de 15 de maio de 1998, 11.481, de 31 de*  
139 *maio de 2007, 11.483, de 31 de maio de 2007, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, e 10.233, de 5*  
140 *de junho de 2001; e revoga dispositivos das Leis n.º 8.742, de 7 de dezembro de dezembro de 1993,*  
141 *1993, 9.649, de 27 de maio de 1998, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 11.483, de 31 de maio de*  
142 *2007, e 11.483, de 31 de maio de 2007. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (Consolidada até*  
143 *10.04.2019), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.*  
144 *Dispositivo revogado na Lei nº 8.742/1993: Art. 28-A. Constitui receita do Fundo Nacional de*  
145 *Assistência Social, o produto da alienação dos bens imóveis da extinta Fundação Legião Brasileira*  
146 *de Assistência. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.187-13, de 2001). (Revogado pela Lei nº*  
147 *13.813, de 9 de abril de 2019). 5. CNAS informa: Conheça as deliberações do Conselho no último*  
148 *dia de Reunião Ordinária – 11/02/2019; Conferência e Brumadinho foram assuntos da Reunião*  
149 *Trimestral do CNAS – 13/03/2019; InfoSUAS - Beneficiário do BPC têm direito a desconto na*  
150 *conta de energia elétrica – 18/03/2019; Plano de Assistência Social deve ser elaborado pelos*  
151 *municípios e estados. - 18/02/2019; Discussão sobre conferência voltará para pauta de abril do*  
152 *CNAS – 20/03/2019; Frente Parlamentar em Defesa do SUAS é reinstalada – 25/03/2019;*  
153 *Democracia e paridade entre representante do governo e da sociedade civil na composição dos*  
154 *Conselhos de Assistência Social – 29/03/2019; Confirma os assuntos que serão pautados nas*  
155 *reuniões do CNAS – 01/04/2019; 5.1 Outros: O CONGEMAS/CE encaminhou Ofício nº 005/2019*  
156 *informando que no dia 22 de março 2019 em assembleia foi eleito e empossada a nova Diretoria*

157 *Executiva, para o mandato de 22/03/20219 a 22/03/2021; O Conselho Nacional de Política Cultura*  
158 *– CNPC solicitou audiência com a Secretaria Executiva sobre Eleição da Sociedade Civil no*  
159 *CNAS. Participaram da audiência; - Maria Auxiliadora Pereira Secretária Executiva substituta, -*  
160 *Regina Célia Sermoud servidora; - Juliana Nepomuceno – Coordenadora do CNPC - Flávia Melo*  
161 *de Castro –Coordenadora do CNPC - Laiane Campos- Coordenadora do CNPC. Providência:*  
162 *Entregue às Coordenadoras do CNPC, legislação pertinente ao Processo Eleitoral da Sociedade*  
163 *Civil do CNAS; 6. Datas Comemorativas: Abril: 19 – Sexta – feira da paixão; 21 – Páscoa,*  
164 *aniversário de Brasília; 7. Aniversariantes do mês: Ana Lúcia Soares – 10/04”. Após a leitura a*  
165 *Presidente Norma também informou que foi submetido à Presidência Ampliada o nome da*  
166 *conselheira Maria Yvelônia para assumir o cargo de vice-presidente do CNAS até junho, quando*  
167 *ocorreria nova eleição. Ainda se havia mais algum aniversariante do mês e a conselheira Karine se*  
168 *manifestou que é do dia 20/04. A conselheira Jane lembrou que no dia 02/04 é comemorado o Dia*  
169 *Mundial de Conscientização sobre o Autismo. Terminado esse ponto, a Presidente Norma passou*  
170 *aos Informes do Ministério que foi realizado pelo conselheiro Allan que procedeu à leitura: “1.*  
171 *Consulta pública - Caderno de Orientações Técnicas do SCFV. A Coordenação-Geral de Serviço*  
172 *de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (CGSCFV), do Departamento de Proteção Social*  
173 *Básica (DPSB/SNAS), comunica a disponibilização em consulta pública de versão preliminar do*  
174 *“Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para*  
175 *crianças de 0 a 6 anos”. O Caderno de Orientações Técnicas é uma ferramenta de trabalho,*  
176 *especialmente, para o orientador/educador social que atua na condução dos grupos do SCFV,*  
177 *embora possa ser inspirador para outros profissionais que atuam nos serviços socioassistenciais. A*  
178 *disponibilização da versão preliminar deste documento tem o intuito de registrar as contribuições*  
179 *dos técnicos e gestores por meio de formulário online para a elaboração da versão final do*  
180 *“Caderno de Orientações Técnicas do SCFV para crianças de 0 a 6 anos”. Esta Consulta Pública,*  
181 *conduzida pelo Ministério da Cidadania, estará aberta para o envio de contribuições no período de*  
182 *14/03 a 30/04 de 2019. Contamos com o seu apoio para o aprimoramento deste material e também*  
183 *para a divulgação na rede socioassistencial de seu estado e município, bem como entre os usuários*  
184 *do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para que estes possam apresentar as suas*  
185 *contribuições e/ou críticas. 2. 1ª Reunião Ordinária do Núcleo Nacional de Educação Permanente*  
186 *do SUAS – NUNEP/SUAS. Nos dias 04 e 05 de abril de 2019 foi realizada a 1ª Reunião Ordinária*  
187 *do Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS – NUNEP/SUAS. O NUNEP/SUAS foi*

188 *instituído pela Portaria MDS nº 190, de 22 de novembro de 2017 e constitui instância colegiada de*  
189 *caráter consultivo, com objetivo de promover a efetivação da Política Nacional de Educação*  
190 *Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, além de fomentar a unidade nacional no processo de*  
191 *implementação, monitoramento e avaliação das ações de formação e de capacitação, conforme os*  
192 *princípios e diretrizes desta Política. O NUNEP/SUAS é composto por representantes de diversos*  
193 *órgãos, como o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Durante a reunião foram*  
194 *construídos o Regimento Interno do NUNEP/SUAS e o Plano de Ação Anual para o exercício de*  
195 *2019, contendo eixos de ação, prazo para realização das atividades e metodologia de*  
196 *monitoramento das ações do NUNEP/SUAS. Com a entrada em funcionamento do NUNEP/SUAS,*  
197 *inicia-se um novo capítulo da busca pela internalização no SUAS da cultura da educação*  
198 *permanente. Os desafios neste percurso são vários e muito complexos, mas o conjunto de atores*  
199 *representados e engajados na efetivação do NUNEP – Ministério da Cidadania, FONSEAS,*  
200 *CONGEMAS, CNAS, FNTSUAS e Instituições de Ensino – demonstraram grande disposição de*  
201 *trabalharem conjuntamente para a positiva superação desses desafios. 3. Relatório Nacional de*  
202 *Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. A SNAS disponibilizou link de acesso ao Relatório*  
203 *Nacional de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto. Este relatório é fruto de uma pesquisa*  
204 *realizada pela Secretaria em fevereiro/março de 2018. A pesquisa teve como principal objetivo*  
205 *atender à necessidade de conhecer melhor a realidade da execução das medidas de Liberdade*  
206 *Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) na esfera do Sistema Único de*  
207 *Assistência Social em todo o Brasil, sendo pioneiro no mapeamento do meio aberto nacional.” O*  
208 *Relatório este disponível no site do MDS. “4. Boletins da Vigilância Socioassistencial. A*  
209 *Coordenação-Geral de Vigilância Socioassistencial e Planejamento, do Departamento de Gestão*  
210 *do SUAS, informa que em 2019 foram lançados dois boletins da vigilância socioassistencial. Estes*  
211 *dois boletins foram lançados simultaneamente no mês de março. O primeiro deles abordou os*  
212 *resultados da pesquisa de satisfação com pessoas usuárias do CRAS, um resumo avaliação dos*  
213 *aspectos objetivos e subjetivos referentes à qualidade dos serviços prestados nos Centros de*  
214 *Referência em Assistência Social - CRAS, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à*  
215 *Família - PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, na percepção das*  
216 *pessoas usuárias desse equipamento. O segundo boletim - Mulheres no SUAS 2 foi uma edição que*  
217 *deu continuidade ao boletim do ano anterior com mesmo tema, contudo, apresentando diferentes*  
218 *abordagens.” Acrescentou, ainda, que os boletins estão disponíveis no blog da REDESUAS.*

219 Próximo Informe foi do CONGEMAS. A conselheiro Marisa representante do CONGEMAS  
220 cumprimentou a todos os presentes e informou que o Presidente do CONGEMAS estava com a  
221 agenda bastante influente e participativa. Estavam participando de dois eventos em Brasília: o  
222 Encontro com o Prefeitos e as 15h, a Marcha com os Prefeitos. Também em defesa da Política da  
223 Assistência Social. Falou ainda que o vice-presidente teria um diálogo com os prefeitos, onde seria  
224 abordado a temática de financiamento do SUAS e as projeções para o novo governo. À tarde,  
225 estariam participando na Comissão de Direitos Humanos e Minorias de um debate com a Sociedade  
226 Civil sobre a situação dos conselhos e comissões no Governo Federal, um pedido do Deputado do  
227 Patrus Ananias, PT/MG, e contou com a presença da Procuradora Federal, Débora. Ainda iriam se  
228 reunir com a Assembleia Extraordinária do CONGEMAS, em Brasília, as 10h. No dia 16/04, ato  
229 pela regularização do cofinanciamento federal no SUAS, as 15h, no Salão Nobre, na Câmara dos  
230 Deputados. Informou que no dia 17/04, a Presidente e demais membros estariam participando da  
231 reunião da CIT. Informou, ainda, que estavam marcando o dia 26/04 como o dia de mobilização  
232 para regularização do cofinanciamento federal do SUAS. A conselheira Jane informou que  
233 participou da reunião do NUNEP - Núcleo Nacional de Educação Permanente do SUAS, instituído  
234 pela Portaria 190, onde revisaram a portaria e o regimento interno e sua apresentação ficou marcada  
235 para os dias 17 e 18/06. Também foi sugerida a implantação da Comissão Permanente de Gestão no  
236 Trabalho e Educação Permanente no Conselho, ou seja, a sugestão é que seja criada uma comissão  
237 no CNAS. E por fim, foi solicitado pela representante dos trabalhadores a alteração do número de  
238 participantes da sociedade civil. A conselheira Célia informou sobre o Plano Decenal de  
239 atendimento socioeducativo aos adolescentes em conflito com a lei, que no Ceará o Conselho  
240 Estadual participa ativamente da elaboração foi que o plano não tinha orientação para ele ser  
241 deliberado pelos Conselhos Estaduais de Assistência Social, apenas pelos Conselhos Estaduais dos  
242 Direitos das Crianças e Adolescentes. Então foi questionado e enviado para ser deliberado no  
243 Conselho Estadual. Ressaltou que seria interessando que tivesse um acordo com o CONANDA ou  
244 alguma negociação, com orientação em âmbito nacional, para liberação do plano pelo Conselho de  
245 Assistência Social. Outro informe é em relação as reuniões da Associação de Prefeitos do Estado do  
246 Ceará, onde participaram levando a pauta do lançamento da Assistência Social e os impactos da  
247 Reforma da Previdência nessa política pública. Também que está incluso na pauta a relação do  
248 SUAS com sistema de Justiça, que já estava previsto desde 2018. A conselheira Vânia, em seu  
249 Informe, leu o Ofício do Fórum Nacional dos Trabalhadores do SUAS. A Presidente Norma

250 informou que são vários ofícios e o que havia ficado combinado era que não seria lido no pleno.  
251 Então a conselheira Vânia em falar sobre o que se tratava. Foi que o fórum tinha encaminhado um  
252 ofício solicitando ao CNAS que deliberasse, em pleno, sobre a convocação da Conferência. A  
253 Presidente Norma esclareceu que o assunto do ofício iria para o relato da Presidência Ampliada.  
254 Passou para o próximo ponto da pauta: aprovação da Resolução Conjunta CNAS/CNCD/LGBT.  
255 Explicou que a já havia sido aprovada, mas que, naquele momento, foram sugeridas algumas  
256 alterações e, por isso, estava voltando, mas que permanecia praticamente do mesmo assunto da  
257 anterior. Como é extensa, pediu para a conselheira Maria Yvelônia fazer um resumo da nota. A  
258 conselheira Maria Yvelônia esclareceu que um parlamentar estava questionado a resolução  
259 conjunta, e a nota tem por intuito esclarecer algumas colocações que são contrárias ao teor da  
260 Resolução Conjunta. Acrescentou que a nota também seria conjunta, por isso, as 16h, estaria no  
261 pleno do Conselho LGBT, para que aprovado lá, pudessem encaminhar ao parlamentar. Então  
262 iniciou a nota com a questão da garantia e da promoção de direitos da população LGBT no Brasil,  
263 surge como um dos grandes desafios impostos a rede de atendimento socioassistencial, em face de  
264 um cenário de conquistas e recursos, direito ao qual historicamente a população vem sendo  
265 submetida. Apontam, a partir de dados, é como que essa população a população LGBT têm sofrido,  
266 diversas violações de direitos. Também foi colocado informações sobre o mapa dos assassinatos de  
267 travestis e transexuais no Brasil e um levantamento de dados anuais sobre essa população; que a  
268 cada 48 horas uma pessoa trans é assassinada no Brasil; que a estimativa é de que 13 anos de idade  
269 é a média em que os travestis transexuais são expulsos da casa de seus pais. Por conta desses fatores  
270 que se busca fortalecer as políticas para atender essa população. Um levantamento de dados do  
271 Ministério de Direitos Humanos aponta que pelo disque 100, em 2016, mais da metade das  
272 violações que tem com vítimas LGBT, foram realizadas em grande parte por parentes próximos, e  
273 que aumentaram em 94% entre os anos de 2015 e 2016. Os dados do Ministério da Saúde apontam  
274 a notificação de 26.177 casos de violência contra pessoas LGBT e que foram registradas 624  
275 notificações de violência dentro da faixa etária de 10 a 14 anos, 5.615 de 15 a 29 anos. Colocou,  
276 ainda que a relação das políticas públicas e a população LGBT, que também é outro título trazido na  
277 nota técnica, aponta a importância de políticas públicas voltadas para essa população. Para a  
278 população LGBT, há um arcabouço normativo e operativo do SUS, da Política Nacional de Saúde  
279 integrada de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, que foi aprovada pelo Conselho  
280 Nacional de Saúde. Então, já existe um histórico de conselhos, com esse olhar para a população

281 LGBT. A nota também busca apontar parâmetros para a construção da Equidade no Sistema Único  
282 de Assistência Social. A garantia dos direitos socioassistenciais da população LGBT. O II Plano  
283 Decenal da Assistência Social (2016 – 2026), proteção social para todos e todas os brasileiros e  
284 brasileiras. Então, desponta uma nova era em que as diversidades, identidades, especificidades de  
285 públicos e territórios que são apresentados como horizonte que se projeta para orientar a próxima  
286 década de atuação da Política Nacional de Assistência Social. Todo o conjunto articulado de ações e  
287 diagnóstico dos desafios impostos a garantia dos direitos socioassistenciais da população LGBT,  
288 para rede socioassistencial, estimulado por diversas instâncias, envolvendo os espaços de controle  
289 social, profissionais do SUAS, gestão do sistema, foi um instaurador e impulsionador da publicação  
290 de uma das maiores conquistas na consolidação de um trabalho socialmente adequado, a garantia  
291 dos direitos socioassistenciais de LGBT. Então, considera que a Resolução Conjunta nº 1, de 2018,  
292 dos Conselhos CNAS e LGBT foi considerada uma grande conquista; e é isso que essa nota vem  
293 ressaltar. O conselheiro Maurício pediu mais esclarecimentos da natureza dos questionamentos. A  
294 conselheira Maria Yvelônia explicou que o questionamento é muito ampla, mas alguns pontos que  
295 embasaram a colocação do parlamentar, por exemplo, estava na existência de um terceiro banheiro,  
296 o que teria consequências orçamentárias. O que se busca com anota é esclarecer quanto a  
297 necessidade do respeito à identidade de gênero, e que a questão de ter banheiro feminino e um  
298 banheiro masculino, em nada contribui para a construção de um respeito aos usuários do serviços e  
299 programas da assistência social. E complementou que o objetivo não é alterar a Resolução, mas  
300 fazer esclarecimentos por meio da nota. A conselheira Tathiane destacou que a nota está bem  
301 fundamentada e ressaltou quanto aos cuidados com as terminologias. A conselheira Maria Yvelônia  
302 informou, também, que a Adriana, da Secretaria Nacional de Assistência Social, é quem representa  
303 o Ministério da Cidadania no Conselho LGBT. A conselheira Solange fez uma sugestão e uma  
304 pergunta. A pergunta é se para a entrega da nota não poderia ir uma conselheira representante dos  
305 usuários, a conselheira Tathiane. E que seria viável ter uma representação governamental e uma da  
306 sociedade civil. A Presidente Norma informou que a conselheira Tathiane estava convidada a  
307 acompanhar a conselheira Maria Yvelônia. Após, colocou em votação a aprovação da nota.  
308 Aprovada a nota e os encaminhamentos. Passou-se, então, para o próximo ponto da pauta que é a  
309 apreciação da minuta da Resolução sobre a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e depois  
310 o relato da Comissão de Monitoramento. A conselheira Mariana pediu uma questão de  
311 esclarecimento. Se a comissão de Monitoramento iria fazer o relato para depois ler a proposta da

312 resolução. E aí propôs que fosse inicialmente feito um histórico da comissão para depois apresentar  
313 a resolução. A Presidente Norma esclareceu que na Presidência Ampliada foi apresentado uma  
314 solicitação da Comissão de Monitoramento de fazer uma deliberação sobre a conferência e em  
315 seguida o relato. A conselheira Mariana questionou sobre o procedimento de que a comissão faz o  
316 informe, depois o relato e por fim apresenta a proposta de resolução ou encaminhamento. Visando  
317 com isso a compreensão de todos sobre o estágio e a proposta da comissão, antes da votação da  
318 resolução proposta. A conselheira Aldenora esclareceu que a Presidência Ampliada que a Comissão  
319 de Monitoramento compreendeu que o conflito maior era sobre a convocação da conferência, por  
320 isso foi deliberado por fazer um momento para discutir sobre o assunto, antes do relato da Comissão  
321 de Monitoramento. O conselheiro Marcos esclareceu que o conflito que está sendo posto é quanto a  
322 ter conferência extraordinária. E o segundo ponto, entendeu que seria também sobre questão de  
323 mérito. A conselheira Maria Yvelônia informou sobre consulta feita à CONJUR sobre a questão do  
324 quórum de votação para a conferência. A Presidente Norma fez a leitura do Parecer da CONJUR,  
325 conforme solicitado: “*PARECER n.º 00201/2019/CONJUR-MC/CGU/AGU. NUP: 71000.012997/2019-15. INTERESSADOS: CNAS - CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA*  
326 *SOCIAL. ASSUNTOS: ATIVIDADE FIM. I. CNAS. Consulta. Quórum a ser aplicado na votação de*  
327 *convocação de processo conferencial extraordinário. II. Legislação aplicável: Lei nº 8.742, de*  
328 *1993. Regimento Interno do CNAS. NOB/SUAS. III. Harmonização entre as normas internas.*  
329 *Manifestação técnica. Nota Técnica CNAS nº 2/2019. Aplicabilidade do art. 24, único, do*  
330 *Regimento Interno do Conselho Nacional. Senhora Consultora Jurídica, RELATÓRIO, A*  
331 *Presidente e a Vice-Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), por meio da*  
332 *Nota Técnica nº 2/2019, realizam consulta junto a esta Consultoria Jurídica (CONJUR) a respeito*  
333 *de qual quórum deve ser utilizado pelo Conselho Nacional, para votação da convocação de*  
334 *processo conferencial extraordinário (SEI 3386254). É o sucinto relato. ANÁLISE JURÍDICA 2.*  
335 *Preliminarmente, cumpre ressaltar que o exame desta CONJUR dá-se nos termos do art. 11 da Lei*  
336 *Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, subtraindo-se ao âmbito da competência*  
337 *institucional deste órgão jurídico, delimitada em lei, análises que importem considerações de*  
338 *ordem técnica, financeira ou orçamentária. 3. Como já salientado, o CNAS requer orientação*  
339 *acerca da definição do quórum que deve ser exigido para convocação de conferência*  
340 *extraordinária. Eis o teor da referida Nota Técnica: 1. A presente Nota Técnica pretende provocar*  
341 *a Consultoria Jurídica – CONJUR do Ministério da Cidadania – MC em relação ao tipo de*  
342

343 *quórum que deve ser utilizado por este Conselho Nacional de Assistência Social para votação de*  
344 *convocação de processo conferencial extraordinário. 3. Considerando o inciso VI, do art. 18 da Lei*  
345 *nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social, o qual confere ao Conselho Nacional de*  
346 *Assistência Social a responsabilidade de convocar ordinariamente a cada 4 anos a Conferência*  
347 *Nacional de Assistência Social, para avaliação e aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência*  
348 *Social: Art. 18. Compete ao Conselho Nacional de Assistência Social: VI - a partir da realização*  
349 *da II Conferência Nacional de Assistência Social em 1997, convocar ordinariamente a cada quatro*  
350 *anos a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a situação da*  
351 *assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; 4. Considerando o inciso*  
352 *XIII do art. 18 que atribui como competência do CNAS elaborar e aprovar o seu regimento interno.*  
353 *5. Considerando os incisos VII e VIII do art.12 da Norma Operacional Básica do SUAS –*  
354 *NOBSUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que apontam*  
355 *como responsabilidades da União o provimento da infraestrutura necessária ao funcionamento do*  
356 *conselho de assistência social, bem como a realização, em conjunto com o CNAS, das conferências*  
357 *de assistência social: Art. 12. Constituem responsabilidades comuns à União, Estados, Distrito*  
358 *Federal e Municípios: VII - prover a infraestrutura necessária ao funcionamento do conselho de*  
359 *assistência social, garantindo recursos materiais, humanos e financeiros, inclusive para as*  
360 *despesas referentes a passagens e diárias de conselheiros representantes do governo ou da*  
361 *sociedade civil, no exercício de suas atribuições; VIII - realizar, em conjunto com os conselhos de*  
362 *assistência social, as conferências de assistência social; 6. Considerando o art. 116 da Norma*  
363 *Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de*  
364 *2012, do CNAS, o qual explicita o papel das Conferências de Assistência Social como instâncias*  
365 *que têm por atribuições avaliar a Política de Assistência Social: Art. 116. As conferências de*  
366 *assistência social são instâncias que têm por atribuições a avaliação da política de assistência*  
367 *social e a definição de diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito da União,*  
368 *dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. 7. Considerando o § 1º do art. 117 da Norma*  
369 *Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS, o qual versa sobre a convocação extraordinária das*  
370 *conferências de Assistência Social: Art. 117. A convocação das conferências de assistência social*  
371 *pelos conselhos de assistência social se dará ordinariamente a cada 4 (quatro) anos. § 1º Poderão*  
372 *ser convocadas Conferências de Assistência Social extraordinárias a cada 02 (dois) anos,*  
373 *conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos. 8. Considerando o*

374 *disposto no inciso VII, do art. 2º do Regimento Interno do CNAS – Resolução CNAS Nº 06/2011,*  
375 *que é competência do Conselho Nacional de Assistência Social convocar extraordinariamente a*  
376 *cada 2 anos a Conferência Nacional de Assistência Social: Art. 2º. O CNAS, entre outras*  
377 *atribuições, tem competência para: VII - convocar ordinariamente ou extraordinariamente, a cada*  
378 *2 (dois) anos, a Conferência Nacional de Assistência Social, que terá a atribuição de avaliar a*  
379 *situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema; 9.*  
380 *Considerando o disposto no parágrafo único do art. 24, do Regimento Interno do CNAS –*  
381 *Resolução nº 06/2011, do CNAS, que as decisões do CNAS podem ser aprovadas por quórum*  
382 *simples ou quórum qualificado dependendo da natureza da matéria a ser votada: Art. 24. As*  
383 *decisões do CNAS serão aprovadas por metade mais um dos conselheiros titulares ou no exercício*  
384 *da titularidade presentes, salvo os casos previstos neste Regimento que requeiram quórum*  
385 *qualificado. Parágrafo único. Quando se tratar de matérias relacionadas à aprovação da Política*  
386 *Nacional de Assistência Social, à aprovação de Norma Operacional Básica – NOB, à alteração do*  
387 *Regimento Interno, à eleição da Presidência, às relativas ao Orçamento da Assistência Social e ao*  
388 *Fundo Nacional de Assistência Social, a aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo*  
389 *menos 2/3 (dois terços) dos membros do CNAS em primeira chamada e de metade mais um em*  
390 *segunda chamada, realizada, no máximo, em uma hora após a primeira chamada. 10. Observa-se*  
391 *que a opção pelo quórum qualificado é sempre decidida com a partir do enquadramento da ação*  
392 *conforme a sua natureza no rol previsto no parágrafo único do art. 24, podendo-se se citar como*  
393 *exemplo as resoluções que apresentam partilhas de recursos são enquadradas como matérias*  
394 *relacionadas à Orçamento da Assistência Social. 11. Nesse sentido, da leitura dos dispositivos*  
395 *acima compreende-se que o ato de convocação da conferência enquadra-se em matéria referente à*  
396 *Política Nacional de Assistência Social, por se tratar de instância com competência para elaborar*  
397 *diretrizes a essa política, conforme § 4º do art.17. 12. Diante do exposto, provoca-se a Douta*  
398 *Consultoria Jurídica para que se manifeste, conforme os normativos aplicáveis e a praxe do CNAS,*  
399 *acerca da adequação do quórum qualificado, a ser utilizado por este Conselho Nacional de*  
400 *Assistência Social para votação de convocação de processo conferencial extraordinário. 4. A Lei nº*  
401 *8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), dispôs sobre a instituição e*  
402 *composição do CNAS, nestes termos: Art. 17. Fica instituído o Conselho Nacional de Assistência*  
403 *Social (CNAS), órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à estrutura do órgão da*  
404 *Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política Nacional de Assistência*

405 Social, cujos membros, nomeados pelo Presidente da República, têm mandato de 2 (dois) anos,  
406 permitida uma única recondução por igual período. § 1º O Conselho Nacional de Assistência  
407 Social (CNAS) é composto por 18 (dezoito) membros e respectivos suplentes, cujos nomes são  
408 indicados ao órgão da Administração Pública Federal responsável pela coordenação da Política  
409 Nacional de Assistência Social, de acordo com os critérios seguintes: I - 9 (nove) representantes  
410 governamentais, incluindo 1 (um) representante dos Estados e 1 (um) dos Municípios; II - 9 (nove)  
411 representantes da sociedade civil, dentre representantes dos usuários ou de organizações de  
412 usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor,  
413 escolhidos em foro próprio sob fiscalização do Ministério Público Federal. 5. De acordo com o art.  
414 24 do Anexo da Resolução nº 6, de 9 de fevereiro de 2011 (Regimento Interno do CNAS), as  
415 decisões do CNAS serão aprovadas por metade mais um dos conselheiros titulares ou no exercício  
416 da titularidade presentes, salvo os casos previstos no Regimento que requeiram quórum  
417 qualificado. 5. De acordo com o art. 24 do Anexo da Resolução nº 6, de 9 de fevereiro de 2011  
418 (Regimento Interno do CNAS), as decisões do CNAS serão aprovadas por metade mais um dos  
419 conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presentes, salvo os casos previstos no  
420 Regimento que requeiram quórum qualificado para o aperfeiçoamento do sistema. 7. O art. 117 do  
421 Anexo da Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (Norma Operacional Básica do SUAS -  
422 NOB/SUAS) também tratou do quórum de convocação das conferências de assistência social,  
423 especificamente das extraordinárias, como também dispôs acerca do período de realização das  
424 conferências de assistência social, conforme se vê: Art. 117. A convocação das conferências de  
425 assistência social pelos conselhos de assistência social se dará ordinariamente a cada 4 (quatro)  
426 anos. § 1º Poderão ser convocadas Conferências de Assistência Social extraordinárias a cada 02  
427 (dois) anos, conforme deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos. § 2º Ao  
428 convocar a conferência, caberá ao conselho de assistência social: I - elaborar as normas de seu  
429 funcionamento; II - constituir comissão organizadora; III - encaminhar as deliberações da  
430 conferência aos órgãos competentes após sua realização; IV - desenvolver metodologia de  
431 acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social; V -  
432 adotar estratégias e mecanismos que favoreçam a mais ampla inserção dos usuários, por meio de  
433 linguagem acessível e do uso de metodologias e dinâmicas que permitam a sua participação e  
434 manifestação. (grifamos)... Observa-se que o Regimento Interno do CNAS não dispõe sobre o  
435 quórum exigido para convocação da conferência nacional extraordinária; já na NOB/SUAS, há

436 menção, aplicável às conferências de assistência social, a respeito do quórum para chamamento da  
437 conferência extraordinária. 9. Feito este breve comentário, tendo em vista a aparente superposição  
438 de normas, verifica-se a necessidade de compor-se a aplicação das mesmas. Em primeiro lugar,  
439 pela leitura do dispositivo supra da NOB/SUAS, tem-se que as conferências serão realizadas,  
440 ordinariamente, a cada 4 (quatro) anos. E, poderão ser realizadas, extraordinariamente, a cada 2  
441 (dois) anos (art. 117, caput, e § 1º). 10. Já o inciso VII do art. 2º do Anexo do Regimento Interno do  
442 CNAS, menciona que a convocação ordinária ou extraordinária da conferência nacional poderá  
443 ocorrer a cada 2 (dois) anos. 11. Apesar de a redação regimental supra sugerir que a convocação  
444 ordinária, também, poderá se dar a cada 2 (dois) anos, inexistente dúvida de que as conferências  
445 nacionais são realizadas a cada 4 (quatro) anos, conforme melhor definido na NOB/SUAS, e  
446 segundo expressamente previsto no inciso VI do art. 18 da LOAS, e as extraordinárias poderão  
447 ocorrer no interstício de 2 (dois) anos. 12. No que se refere às deliberações dos conselhos, matéria  
448 que verdadeiramente interessa nesta consulta, da mesma forma há que se harmonizar a aplicação  
449 das referidas normas. 13. No § 1º do art. 117 da NOB/SUAS, tem-se que a convocação  
450 extraordinária das conferências de assistência social dar-se-á pela deliberação da maioria dos  
451 membros de cada conselho, o que, em tese, incluiria a conferência nacional. Todavia, acredita-se  
452 que tal dispositivo não guarda conformidade com as normas internas do CNAS. 14. Como já visto,  
453 segundo dispõe o art. 24 do Anexo do Regimento Interno do CNAS, as deliberações deste serão  
454 aprovadas pela metade mais um dos seus membros, salvo os casos regimentais que requeiram  
455 quórum qualificado. O próprio artigo, em seu parágrafo único, prevê hipóteses de quórum  
456 qualificado. A aprovação dar-se-á com os votos favoráveis de pelo menos 2/3 (dois terços) dos  
457 membros do CNAS, em primeira chamada, e de metade mais um, em segunda chamada, realizada,  
458 no máximo, em uma hora após a primeira chamada, quando as deliberações se referirem a temas  
459 relacionados à (ao): a) aprovação da Política Nacional de Assistência Social; b) aprovação de  
460 Norma Operacional Básica – NOB; c) alteração do Regimento Interno; d) eleição da Presidência;  
461 e e) Orçamento da Assistência Social e ao Fundo Nacional de Assistência Social. 15. Impende  
462 ressaltar que as duas expressões "maioria dos membros de cada conselho" e "metade mais um dos  
463 membros" do CNAS não apresentam o mesmo significado. 16. De modo geral, as deliberações dos  
464 órgãos colegiados são adotadas pela maioria dos seus componentes. A maioria pode ser absoluta  
465 ou relativa, sendo que nesta a proposta vencedora se baseia no número de participantes da reunião  
466 de deliberação, logrando-se vencedora a que obtiver o maior número de votos entre o número de

467 presentes. 17. Diferentemente do quórum de maioria relativa ou simples, o quórum de maioria  
468 absoluta seria uma espécie de quórum qualificado, em que se exige, para aprovação da proposta,  
469 uma adesão maior do número de membros do colegiado. No caso, requer-se metade mais um dos  
470 membros do colegiado. 18. Por conseguinte, entende-se que, quando o caput do art. 24 do  
471 Regimento Interno do CNAS utiliza a expressão "metade mais um dos membros", nada mais está a  
472 falar que suas deliberações são tomadas, como regra, pela maioria absoluta dos seus membros.  
473 Assim, para ficar claro, salvo as hipóteses de quórum ainda mais qualificado, como retratado no  
474 parágrafo único do mesmo dispositivo, as propostas de deliberação do Conselho Nacional serão  
475 aprovadas, caso metade mais um dos membros conduzam seus votos pela aprovação. 19. Já,  
476 quando o § 1º do art. 117 da NOB/SUAS faz menção à maioria dos membros de cada conselho, não  
477 se pode afirmar categoricamente que se está a exigir quórum de maioria absoluta (metade mais  
478 um) dos conselheiros. Pelo contrário, normalmente os textos normativos quando requerem o  
479 quórum qualificado de maioria absoluta, eles expressamente assim o definem. 20. Para ilustrar,  
480 menciona-se a lei maior deste país, a Constituição Federal. Em regra, as deliberações do  
481 Congresso Nacional serão tomadas por maioria dos votos (maioria relativa), presente a maioria  
482 absoluta dos membros de cada Casa Legislativa ou de suas Comissões (art. 47). 21. Entretanto,  
483 para aprovar a exoneração, de ofício, do Procurador-Geral da República antes do término de seu  
484 mandato, exige-se que tal deliberação seja tomada pela maioria absoluta dos senadores (art. 52,  
485 XI). Trata-se apenas de uma dentre outras situações em que o Texto Constitucional requer quórum  
486 qualificado para deliberação colegiada. 22. Com isso, no que tange ao quórum de maioria dos  
487 membros dos conselhos, como previsto no § 1º do art. 117 da NOB/SUAS, para a convocação  
488 extraordinária das conferências de assistência social, inobserva-se similitude com as disposições  
489 regimentais do CNAS atinentes ao quórum de suas deliberações. 23. Ademais, pela própria  
490 natureza extraordinária da convocação da conferência nacional e considerando a exigência de  
491 metade mais um dos conselheiros, não seria crível admitir-se a possibilidade de quórum mais  
492 flexível, como sugere o quórum de maioria dos membros. 24. Por outro lado, levando-se em  
493 consideração a extraordinariedade da convocação da conferência nacional, é perfeitamente  
494 admissível que se exija, para sua aprovação, um quórum diferenciado ou qualificado. 25. Dito isso,  
495 vê-se que, na Nota Técnica nº 2/2019, a presidência do CNAS aduz que o ato de convocação da  
496 conferência extraordinária se enquadraria em matéria referente à Política Nacional de Assistência  
497 Social, por se tratar de instância com competência para elaborar diretrizes a essa política,

498 *conforme § 4º do art. 17 (item 11). 26. Em sendo assim, na ausência de disposição expressa no*  
499 *Regimento Interno do CNAS acerca do quórum para realização de convocação extraordinária*  
500 *conferencial, não se pode desconsiderar a informação técnica mencionada no item anterior, que*  
501 *enquadra a aludida convocação como um dos temas relacionados à Política Nacional de*  
502 *Assistência Social. 27. Dessa maneira, considerando, mais uma vez, que inexistente especificação na*  
503 *norma regimental do Conselho Nacional quanto ao quórum para convocação da conferência*  
504 *nacional extraordinária, como também, a informação da presidência do CNAS no sentido de que "o*  
505 *ato de convocação da conferência enquadra-se em matéria referente à Política Nacional de*  
506 *Assistência Social, por se tratar de instância com competência para elaborar diretrizes a essa*  
507 *política", outra solução não há senão considerar aplicável à espécie o quórum previsto no § 1º do*  
508 *art. 24 do Anexo do Regimento Interno do CNAS. CONCLUSÃO 28. Isso posto, ressalvados os*  
509 *aspectos de conveniência e de oportunidade, entende-se, com base nas considerações supra, que*  
510 *deve ser adotado o quórum previsto no parágrafo único do art. 24 do Regimento Interno do CNAS,*  
511 *para fins de votação de convocação de processo conferencial extraordinário. À consideração*  
512 *superior. Brasília, 21 de março de 2019. ” E o parecer foi submetido à apreciação do pleno. A*  
513 *conselheira Aldenora sugeriu procurar outras opiniões e ponderou que o Regimento do CNAS não*  
514 *está muito claro em relação ao processo de votação. E ainda partilhou sobre o artigo 117 que diz: “*  
515 *a convocação das conferências de assistência social pelos conselhos assistência social se dará*  
516 *ordinariamente a cada quatro anos. Parágrafo 1º, poderão ser convocadas conferência de*  
517 *assistência social extraordinárias a cada dois anos conforme deliberação da maioria dos membros*  
518 *dos respectivos conselhos. Aprovação de matérias por maioria no plenário do CNAS segue a regra*  
519 *do artigo 24 do regimento interno do CNAS, ou seja, de aprovação por metade mais um dos*  
520 *conselheiros titulares ou no exercício da titularidade presente, considerando que a conferência não*  
521 *está referida expressamente no Parágrafo único do mesmo artigo, conforme parágrafo único. O*  
522 *artigo 24: as decisões serão aprovadas por metade mais um dos conselheiros titulares ou no*  
523 *exercício da titularidade presente, salvo os casos previstos esse Regimento que requeiram quórum*  
524 *qualificado”.* E ponderou que em nenhum momento fala que a conferência requer quórum  
525 qualificado. A previsão acerca do chamamento da Conferência Nacional de Assistência Social é  
526 claramente uma matéria ordinária. E complementou que as matérias relativas à Política Nacional de  
527 Assistência Social se consubstanciam, legal e historicamente nas disposições contidas as Normas  
528 Ordinárias na NOB/SUAS, NOBRH/SUAS e na Política de Assistência Social. A uma outra

529 interpretação, a interpretação de que a convocação de Conferência Nacional de Assistência Social  
530 extraordinária se dá por deliberação da maioria simples dos membros é pacífica, inclusive, na  
531 interpretação da Advocacia-Geral da União, conforme publicação da escola da AGU-LOAS  
532 comentário dá Lei Orgânica da Assistência Social, escola da Advocacia-Geral da União. Ministro  
533 Victor Nunes Leal. Ano 7, número 36. Janeiro 2015. “*Segundo previsto na NOB SUAS poderão ser*  
534 *convocadas conferências de assistência social extraordinárias a cada dois anos conforme*  
535 *deliberação da maioria dos membros dos respectivos conselhos*”. Após todos os argumentos, disse  
536 que a sociedade civil estava convencida em relação a convocação da conferência para  
537 dezembro/2019, mas que a manifestação caberia à Presidência, já que havia um parecer da  
538 CONJUR. A conselheira Jane confirmou que a sociedade civil já tinha sua posição de não seguir o  
539 parecer e pediu que fosse colocado em votação. O conselheiro Allan ponderou que a publicação da  
540 AGU fala em maioria e isso foi tratado no parecer da Consultoria Jurídica; Outro ponto é que o  
541 parecer coloca que o quórum para votação do chamamento da conferência é um quórum  
542 qualificado, até em função da conferência ter o condão de dar diretrizes e encaminhamentos para a  
543 Política Nacional de Assistência Social, e isso está na LOAS. Então questionou qual seria o quórum  
544 para retirada, ou não, na interpretação do parecer. Então a Presidente Norma pediu uma questão de  
545 esclarecimento quanto a necessidade de antes de votar, se seria preciso acatar o parecer. E se isso  
546 seria por votação e qual o quórum. O conselheiro Marcos manifestou que antes de votar pela  
547 retirada ou não do parecer, seria necessário definir qual o quórum, ou não, para derrubada do  
548 parecer. E complementou que definir não era votar. A Presidente Norma entendeu tudo e analisou  
549 que também a presidência poderia assumir o ônus completo e total da opção de votação do quórum  
550 simples. E assim o fez, assumiu o ônus e a total responsabilidade da opção de não acompanhar o  
551 parecer. E pediu para conselheira Aldenora da Comissão de Monitoramento para ler a proposta de  
552 resolução. A conselheira Aldenora proferiu a leitura: “*RESOLUÇÃO CNAS xx, DE 10 DE ABRIL*  
553 *DE 2019. Dispõe sobre a convocação extraordinária da 12ª Conferência Nacional de Assistência*  
554 *Social. A Plenária do CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CNAS), em reunião*  
555 *ordinária realizada nos dias 10 de abril de 2019, no uso da competência que lhe conferem os*  
556 *incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da*  
557 *Assistência Social (LOAS), que confere ao Conselho Nacional de Assistência Social a*  
558 *responsabilidade de convocar ordinariamente a cada 4 anos a Conferência Nacional de Assistência*  
559 *Social para avaliação e aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social; e o § 1º do art.*

560 117 da Norma Operacional Básica do SUAS – NOB-SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 33,  
561 de 12 de dezembro de 2012, que confere ao CNAS a decisão sobre convocação extraordinária da  
562 Conferência Nacional de Assistência Social a cada dois anos, e ainda; Considerando que a  
563 participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da  
564 Constituição Federal; Considerando que a participação da população, diretamente e por meio de  
565 organizações representativas, é estruturante no desenho constitucional da política de assistência  
566 social, conforme o art. 204 da Constituição Federal; Considerando que o fortalecimento da  
567 relação democrática entre Estado e sociedade civil se constitui como uma das diretrizes  
568 estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art. 5º da NOB SUAS 2012; Considerando que uma  
569 das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do  
570 processo conferencial que culmina na realização da conferência nacional de assistência social, em  
571 cujas diretrizes o CNAS deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e  
572 aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17, § 4º da LOAS  
573 (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB SUAS 2012; Considerando que as conferências de assistência  
574 social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e  
575 definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos  
576 estados, do Distrito Federal e da União; Considerando que o processo conferencial fortalece os  
577 conselhos de assistência social e o controle social do SUAS, e que existe a necessidade de se trazer  
578 os usuários para a centralidade das discussões sobre a política nacional de assistência social;  
579 RESOLVE: Art. 1º - Convocar extraordinariamente a 12ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE  
580 ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e  
581 propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social- SUAS. Art. 2º - A  
582 12ª Conferência Nacional de Assistência Social realizar-se-á em Brasília, Distrito Federal, no  
583 período de 03 a 05 de dezembro de 2019. Art. 3º - A 12ª Conferência Nacional de Assistência  
584 Social terá como tema central: “ Avaliação do SUAS à luz do II Plano Decenal (2016/2026) ”. Art.  
585 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. NORMA SUELI  
586 CARVALHO. Presidente do Conselho”. A Presidente Norma questionou se havia alguma  
587 consideração ou esclarecimento em relação a resolução. E solicitou a Secretária Executiva  
588 substituta do CNAS, Maria Auxiliadora, para fazer a leitura para votação. E a mesmo procedeu o  
589 chamamento para votação: Conselheira Mariana Neris. A conselheira Mariana Neris solicitou  
590 autorização para leitura de um documento elaborado pelos conselheiros Governamentais para

591 qualificar o voto em relação a convocação extraordinária da 12ª Conferência Nacional de  
592 Assistência Social. “O inciso 6º, do Artigo 18 da LOAS, prevê dentre as competências do CNAS, a  
593 partir da realização da segunda conferência nacional de assistência social, em 1997, convocar  
594 ordinariamente a cada quatro anos a conferência nacional de assistência social que terá a  
595 atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento  
596 do sistema. A terceira conferência nacional de assistência social aconteceu em 2001, a partir delas  
597 conferências Ordinárias passaram não ocorrer a cada quatro anos e o CNAS passou a convocar,  
598 também, as conferências extraordinárias resultando em processos confidenciais realizados a cada  
599 dois anos, desde 2005, início do processo de implementação do SUAS, já foram realizadas sete  
600 conferências nacionais considerando ordinárias e extraordinárias, cabe destacar que no dicionário  
601 da língua portuguesa extraordinário significa excepcional, característica do que é raro, não  
602 regular e fora do estabelecido. Neste momento os conselheiros governamentais do governo federal  
603 no CNAS manifestam-se favoráveis à realização das conferências ordinárias e portanto da  
604 convocação da conferência nacional de assistência social em 2021 e manifestam-se pela não  
605 convocação da conferência extraordinária em 2019 entendendo que há elementos que justificam  
606 essa não convocação, os quais devem ser considerados pelo CNAS, dentre esses elementos  
607 destacam-se: Primeiro lugar; o estágio atual do sistema, na primeira década do SUAS a realização  
608 das conferências extraordinárias de Assistência Social justificou-se pela necessidade de construir  
609 de forma mais célere as diretrizes para o sistema e para a formulação de suas bases legais e  
610 normativas após 14 anos de implementação uma das principais conquistas do SUAS, foi justamente  
611 a construção de um aparato legal e normativo próprio que dá sustentação a arquitetura  
612 institucional do sistema, considerando que o SUAS já conta com bases legais e normativas bastante  
613 consolidadas e que o segundo plano decenal de assistência social 2016/ 2026, aprovado pelo  
614 Senado e elaborado com base nos resultados da décima Conferência Nacional, já é um instrumento  
615 de planejamento de longo prazo da política que reúne 26 diretrizes, 46 objetivos estratégicos e 26  
616 metas de longo prazo, além de um diagnóstico organizado em sete grandes temas, cada um deles  
617 com apontamento de perspectivas e desafios para o período 2016/2025. Avalia-se que o sistema já  
618 dispõe de um conjunto de diretrizes e prioridades que devem nortear os avanços e avaliação do  
619 sistema até a realização da próxima Conferência Nacional ordinária em 2021 conforme previsão  
620 na LOAS. Segundo ponto, é o prazo de dois anos entre as conferências, que tem se mostrado exíguo  
621 para o cumprimento dos compromissos relacionados, é preciso considerar a exiguidade do prazo

622 *de dois anos entre as conferências, considerando os trabalhos necessários à sua preparação e*  
623 *realização, aqueles que se desdobram a partir dos resultados de um processo confidencial e os*  
624 *relacionados à implementação de suas deliberações, a exiguidade desse prazo foi apontado,*  
625 *inclusive, por conselheiros representantes da sociedade civil em avaliação da 11ª conferência*  
626 *nacional de assistência social realizada na reunião do CNAS de fevereiro de 2018. A nota técnica*  
627 *nº 2 de 2012 do IPEA, denominada fatores críticos de sucesso na organização de conferências*  
628 *nacionais, Souza 2012, destaca que é um elemento central das conferências é a sua natureza*  
629 *processual com etapas que ocorrem antes, durante e após a sua realização, conforme pontua nota*  
630 *entre aspas “mesmo com encerramento da etapa nacional a conferência não está finalizada,*  
631 *página 18”. A esse respeito observa-se que até o momento o pleno do CNAS não realizou a análise*  
632 *e o debate mais aprofundado das deliberações da 11ª Conferência Nacional, o que evidencia a*  
633 *insuficiência do prazo de dois anos para conclusão de todas as etapas envolvidas em um processo*  
634 *confidencial e tratamento mais efetivo de seus resultados, finalizar esses trabalhos assim como*  
635 *analisar e discutir os animais da 11ª Conferência Nacional são etapas fundamentais para se iniciar*  
636 *as discussões e o planejamento de um novo processo com referencial, cada novo processo deve*  
637 *considerar os resultados do anterior para que resulte em avanços progressivos e levem a*  
638 *identificação de prioridades para política e a resultados mais efetivos no processo confidencial.”*  
639 *Desculpa. “O trabalho após realização da conferência nacional exige tempo e são extremamente*  
640 *relevantes dar-lhes o devido valor é primordial para se completar um círculo virtuoso e não*  
641 *resumir a conferência arrumei o evento. É preciso lembrar ainda que o planejamento e a*  
642 *realização do processo conferencial mobilizam intensamente recursos humanos e logísticos dos*  
643 *conselhos e do órgão gestor da Assistência Social nas diferentes esferas, o que reduz para*  
644 *praticamente um ano o prazo em que os esforços podem estar mais concentrados na implementação*  
645 *das deliberações e em seu monitoramento. E na atual conjuntura é fundamental que os esforços da*  
646 *gestão e do controle social esteja voltado a recomposição do orçamento da assistência social e a*  
647 *implementação das prioridades já apontadas pelos processos confidentiais anteriores e pelo*  
648 *segundo plano decenal. Também, queremos apontar que estamos em a abriu na 11ª Conferência*  
649 *Nacional, em abril, já estávamos na etapa das conferências municipais com informe sobre essas*  
650 *conferências divulgado. A realização da conferência nacional exige procedimentos da*  
651 *administração pública que precisam de prazo, precisamos alertar para os riscos envolvidos e para*  
652 *a indispensável observância aos prazos e procedimentos na administração pública e legislações*

653 relacionadas. terceiro ponto que eu gostaria de mencionar, é que é necessário o aprimoramento do  
654 processo confidencial, considerando o segundo plano decenal e a trajetória de conferências já  
655 realizadas faz-se necessário uma reflexão mais aprofundada e uma avaliação do processo  
656 conferencial visando sobretudo seu aprimoramento metodológico, a nota técnica nº 14 de 2015 do  
657 IPEA, denominada organizações de conferências nacionais desafios e novas possibilidades idade  
658 de diálogo de autoria Alencar e Crush, em 2015, aponta a metodologia como um dos fatores  
659 críticos para o sucesso da realização das conferências, o estudo destaca que os procedimentos  
660 adotados no processo conferencial precisam ser repensados para aprimorar este importante  
661 mecanismo da democracia participativa, aprimorar o processo confidencial como um todo  
662 considerando as etapas antes, durante e após a realização das conferências, exige estratégias  
663 metodológicas que propiciem a avaliação deste processo. A nota técnica nº 12 de 2012 da ideia  
664 destaca a importância da avaliação do próprio processo confidencial entre "proporção e avaliar  
665 pode gerar formulações distantes da realidade e sendo assim avaliação aparece como etapa da  
666 proposição, página 33". Aponto ainda que as conferências devem-se retroalimentar "tanto de uma  
667 etapa para a subsequente, como de uma edição para outra, página 8 e "a baixa resistência de  
668 avaliação a respeito do próprio processo sinaliza a tendência para começar de novo a cada nova  
669 edição", página 5. Consideramos que neste momento o CNAS precisa se debruçar sobre uma  
670 avaliação mais aprofundada do próprio processo conferencial para na segunda década do SUAS,  
671 procura aprimoramentos, inclusive, na metodologia de modo a possibilitar o fortalecimento da  
672 participação social e o alcance de resultados mais efetivos na política de assistência social. Como  
673 queremos o processo conferencial na segunda década do SUAS? Nos perguntamos. Nesse momento  
674 o aprimoramento do processo conferencial deve ser a base para preparação das próximas  
675 conferências, este aprimoramento exige reflexões e debates baseados em estudos e análises que  
676 possam responder a questões como: o que é preciso rever e aprimorar? Que legados cada um dos  
677 processos confidenciais, anteriores, nos deixou quanto a metodologia e resultados das  
678 conferências? As deliberações das últimas conferências têm trazido elementos inovadores para  
679 política ou temáticas recorrentes? Em que medida os processos conferenciais tem funcionado  
680 resultados mais efetivos na gestão e no controle social e impactado nos atendimentos a população  
681 nas diferentes áreas. Como a metodologia dos processos confidenciais pode ser aprimorada  
682 visando ao alcance de melhores resultados na política participação social? Que estratégias  
683 podemos adotar para o monitoramento e avaliação do processo conferenciais, de modo a

684 assegurar ganhos progressivos de qualidade e resultados? É preciso estudar os modelos  
685 confidenciais e possibilidades de aprimoramento das conferências de assistência social. É preciso  
686 também avançar em estratégias mais estruturadas de monitoramento e avaliação do processo  
687 conferencial. Entendemos que essas questões devem ser prioridade no CNAS, nesse momento, para  
688 qualificar o processo conferencial nas diferentes esferas e conduzir a resultados mais efetivos nas  
689 próximas conferências. E convocar uma conferência extraordinária neste momento em que o CNAS  
690 se que concluiu os trabalhos pós 11ª Conferência Nacional, não viabilizar avanços nessa direção.  
691 Por fim, como é de conhecimento de todos aqui presentes, gostaríamos de lembrar que os  
692 conselheiros governamentais do Governo Federal ao no CNAS, são servidores que estão a anos no  
693 ministério e contribuíram para a construção do sistema, para os avanços entendidos e para os  
694 trabalhos no CNA e incluindo as conferências sempre com dedicação competência compromisso  
695 ético com a política de assistência social e concidadão, alguns estão no ministério desde o início da  
696 implementação do SUAS e nesse momento queremos reafirmar a importância das conferências,  
697 sim, com o espaço privilegiado da democracia participativa de diálogo entre o governo e a  
698 sociedade civil com a finalidade de aprimorar a política pública e o atendimento à população.  
699 Nosso posicionamento quanto a não realização da conferência extraordinária em 2019 se baseia  
700 em análise técnica que considera a necessidade de se finalizar os trabalhos relativos a décima  
701 primeira conferência nacional e de destinar esforços neste momento para avaliar e aprimorar o  
702 processo conferencial, de modo a conduzir a resultados mais efetivos no que diz respeito à  
703 participação social e aos avanços na política de assistência social. A riqueza da Democracia  
704 participativa reside justamente na pluralidade de ideias e de posicionamentos e na capacidade de  
705 superar dicotomias como certo e errado, bem e mal, para respeitar e crescer com as diferenças é  
706 possível ter posições distintas a partir de diferentes lugares e visões e ainda assim compartilhar  
707 dos mesmos propósitos. Nós servidores públicos do governo federal conselheiro no CNAS, também  
708 temos uma trajetória no SUAS, na política de assistência social, temos consistência de nossa  
709 responsabilidade pública e temos compromisso com a gestão pública, com a política pública e com  
710 cidadão. E nesse momento, por todo o exposto, os conselheiros governamentais do governo federal  
711 no CNAS manifestam-se pela não convocação da conferência extraordinária de assistência social  
712 em 2019”. A Secretária Executiva substituta do CNAS continuou: Conselheira Rosângela Teixeira.  
713 Pela aprovação. Conselheira Marisa Rodrigues. Pela aprovação. Conselheira Jane Capiberibe. Pela  
714 convocação da conferência. Conselheira Aldenora González. Votou pela convocação extraordinária

715 da conferência. Conselheira Ana Lúcia, no exercício da titularidade. Pela convocação extraordinária  
716 da 12ª Conferência. Conselheira Sandra Barbosa. Pela aprovação. Conselheiro Benedito Oliveira.  
717 Pela aprovação da conferência. Conselheira Solange Bueno. Pela aprovação da resolução em favor  
718 da convocação extraordinária da conferência. Conselheiro Allan Silva. Votou pela não convocação.  
719 Conselheiro Marcos Maia, no exercício da titularidade. Votou não pela conferência. Conselheira  
720 Mirian Lima, no exercício da titularidade. Também acompanhou pela não convocação. Conselheira  
721 Maria Amélia Sasaki. Acompanhou as justificativas e votou pela não conferência. Conselheiro  
722 Maurício Cunha. Qualificou o voto em respeito ao posicionamento dos conselhos estaduais,  
723 conselhos municipais e pelo fortalecimento do controle social, votou pela aprovação da convocação  
724 da conferência extraordinária. Conselheira Célia Lima. Justificou que o FONSEAS, reconhecendo a  
725 conferência de assistência social como espaço legítimo para avaliação da política, se posicionou  
726 favorável à convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. Conselheiro Bruno  
727 Pinto. Acompanhou os motivos apresentados no documento dos conselheiros governamentais e  
728 votou não. Conselheira Maria Yvelônia. Acompanhou os argumentos feitos pelos conselheiros  
729 governamentais e votou não. Conselheira Presidente Norma Carvalho. Justificou que, em  
730 consideração a todos os municípios ali representado pelo CONGEMAS, e em respeito ao  
731 FONSEAS, na representação dos estados, à manifestação dos CEAS, votou a favor da conferência  
732 extraordinária. A Presidente Norma declarou aprovada a convocação da conferência. Passou à  
733 leitura do relato da Comissão de Monitoramento e na sequência os desdobramentos dos  
734 encaminhamentos dessa aprovação. A conselheira Aldenora fez a leitura do relato: *“Memória da*  
735 *reunião da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de*  
736 *Assistência Social. Realizada 25, 26 e 27/03/2019. Membros da Comissão: Aldenora González,*  
737 *Aline Araújo Silva, Josenildo André Barbosa, Marcos Antunes Maia, Norma Suely de Souza*  
738 *Carvalho, Sandra Regina F. Barbosa. Convidados: Mariana S. Machado Neris – MC/SEDS/SUAS,*  
739 *Kariny G. Alves Veiga – MC/SEDS/SNAS, Ranieri Braga – MC/CNAS. Secretaria Executiva do*  
740 *CNAS: Maria Cristina A. M. Lima, Mirelle Dantas, Maria Auxiliadora Pereira, Bianca Lazarini,*  
741 *Randriene Maia, Josué dos Santos, Lilian da Silva Guedes, Rosângela Almeida, Rebeca Silva de*  
742 *Pinho, Suzany Gonçalves. 1. DEBATE SOBRE O PROCESSO CONFERENCIAL /2019.*  
743 *Antecedentes: A recapitulação de alguns fatos anteriores ao relato dos trabalhos das reuniões dos*  
744 *dias 25, 26 e 27 de março de 2019 da Comissão de Monitoramento das Deliberações das*  
745 *Conferências Nacionais de Assistência Social (CMDC) faz-se necessária no sentido de inseri-los*

746 num processo de discussão maior sobre a realização do processo conferencial extraordinário de  
747 assistência social no ano de 2019, e contextualizar seus encaminhamentos. As discussões sobre o  
748 assunto vêm acontecendo desde a Reunião Ampliada e Descentralizada do CNAS, ocorrida em  
749 Recife – PE, dias 11 e 12 de dezembro de 2018, que teve como tema “Perspectivas da Política de  
750 Assistência Social em face a nova conjuntura nacional”. O processo conferencial em 2019, embora  
751 não fosse pauta do encontro, foi trazido ao debate pelos participantes frente à posse do novo grupo  
752 político para assumir o governo do País e os desafios do orçamento da assistência social. Esses  
753 desafios são os expressivos cortes justificados pela crise fiscal e pela Emenda Constitucional nº 95,  
754 de 2016, que alterou a Constituição brasileira de 1988 para instituir o Novo Regime Fiscal ou o  
755 Teto dos Gastos Públicos. Como pauta específica da CMDC, o debate sobre o processo  
756 conferencial de 2019 ocorre desde a reunião de 26 de fevereiro de 2019. Naquela reunião, diante  
757 do fechamento de uma primeira etapa de monitoramento das deliberações da 11ª Conferência  
758 Nacional de Assistência Social de 2017, houve entendimento do grupo de que seria importante  
759 levar o debate para a Reunião Trimestral do CNAS com os CEAS e CAS-DF do dia 11 de março de  
760 2019, para que fosse possível a escuta e construção de consensos para avançar num formato e  
761 metodologia de processo conferencial viável, considerando as variáveis políticas e de restrição de  
762 recursos, que são realidade para todos os entes da federação, e também a necessidade de  
763 qualificação do processo, por meio de um modelo novo que amplie a participação democrática e  
764 qualifique as deliberações resultantes. Os conselhos estaduais presentes na Reunião Trimestral  
765 manifestaram que, caso houvesse a convocação nacional, o mesmo seria feito em seus estados. Ao  
766 mesmo tempo, mostraram preocupação com o prazo para realização das conferências. Oito CEAS  
767 explicitaram a intenção de realização das suas conferências estaduais, independentemente de haver  
768 ou não a convocação nacional pelo CNAS. Na reunião plenária do CNAS do dia 13 de março, no  
769 momento da leitura da memória da reunião da CMDC de 26 e 27 de fevereiro, foi deliberado pelo  
770 pleno do Conselho a elaboração, até a próxima reunião ordinária do CNAS, de proposta de um  
771 novo modelo conferencial a ser construído pela CMDC, com o apoio do Ministério da Cidadania e  
772 de outros convidados. Em vista disso, foi decidido que a pauta prevista para o pleno no dia 14/03  
773 seria suspensa para que as Comissões Permanentes do CNAS pudessem se debruçar e contribuir  
774 no desenho do novo modelo, encaminhando seus apontamentos à CMDC para análise em reunião  
775 nos dias 25, 26 e 27/03. 1. Dia 25/03 de 9h às 17h: A reunião do dia 25/03 foi aberta pela  
776 coordenadora da CMDC com a leitura das contribuições da Comissão de Política, da Comissão de

777 *Financiamento e Orçamento, e das Comissões de Normas e Acompanhamento aos Conselhos que*  
778 *optaram por realizar o debate conjuntamente. Importante ressaltar que alguns participantes da*  
779 *Reunião Trimestral participaram também dos debates e da construção de alternativas junto às*  
780 *Comissões, e que foram considerados como insumos adicionais o ofício nº 30/2018 do Fórum*  
781 *Nacional de Conselhos Estaduais de Assistência Social (FONACEAS), e o ofício nº 16/2019 do*  
782 *Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social (CONGEMAS), Nota da Frente Nacional*  
783 *em Defesa do SUAS e da Seguridade Social, ambos remetidos ao CNAS com apontamentos sobre o*  
784 *processo conferencial. Todo esse material está anexo a esta memória (anexo 1). Ao se debruçar*  
785 *sobre o trabalho das comissões, os conselheiros apontaram os consensos nos apontamentos*  
786 *recebidos para a realização de processo virtual (etapas virtuais permitem que participantes*  
787 *interajam e elaborem propostas em plataformas disponibilizadas pela internet); e de realização de*  
788 *conferências livres (organizadas por grupos de diversas origens que se mobilizam para discutir os*  
789 *temas da conferência e elaboram um documento para enviar à comissão nacional). Outros pontos*  
790 *significativos nas propostas, mas que apareceram em dissenso, foram a realização de conferências*  
791 *regionais e a realização de encontros avaliativos em substituição ao processo conferencial*  
792 *extraordinário. Os Encontros Avaliativos são eventos que consideram as deliberações de*  
793 *conferências anteriores e os resultados alcançados, possibilitando uma análise de conjuntura e*  
794 *proposições de agendas futuras para política, porém ocorrem sem a eleição de delegados e sem*  
795 *caráter deliberativo dos seus resultados (também há dissenso sobre o caráter deliberativo de*  
796 *qualquer conferência). As reuniões regionais foram entendidas de duas maneiras, ou dentro do*  
797 *mesmo estado (processo que já ocorre na prática de alguns estados com maior porte populacional,*  
798 *ex. SP e MG), ou como o conjunto de estados de uma região brasileira que se reúne em um evento*  
799 *único para discussão das questões da política na sua região. Todos os pontos de vista foram*  
800 *considerados no debate dos conselheiros no esforço de montagem da proposta solicitada pelo*  
801 *pleno do CNAS, cujo resultado está apresentado ao final desta memória. Os pontos iniciais de*  
802 *definição foram: a convocação do processo conferencial extraordinário, em 2019, com formato*  
803 *metodológico menos engessado e mais aberto à participação em geral; a garantia da característica*  
804 *avaliativa e deliberativa do processo; o tema; os eixos; as etapas do processo conferencial; o*  
805 *número de participantes; entre outros. Dia 26/03 de 9h às17h: No dia 26/03 o assunto da*  
806 *viabilidade da etapa virtual foi bastante discutido, tendo sido consideradas as vantagens e*  
807 *complexidades envolvidas na disponibilização dessa alternativa. Foram delineadas as primeiras*

808 *definições do sistema para a etapa virtual, tais como a criação de filtro de acesso vinculado ao*  
809 *CPF dos proponentes; e a tarefa de sistematização das propostas inseridas no sistema pelos*  
810 *conselhos de assistência social de cada nível, a partir de orientações do CNAS. Quanto às questões*  
811 *tecnológicas, foi ouvida a área técnica do CNAS que opera o sistema de inscrição e recepção de*  
812 *relatórios das conferências (SISCONFERÊNCIA), e foram encaminhadas solicitações de*  
813 *verificação de viabilidade de atendimento dessa demanda para as áreas de Tecnologia da*  
814 *Informação, e da Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério da Cidadania. A*  
815 *CMDC recebeu as representantes governamentais do Ministério da Cidadania, a Secretária*  
816 *Substituta da SNAS e a Assessora da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social – SEDS. Foi*  
817 *socializado todo o trabalho construído no dia 25/03. As representantes governamentais fizeram*  
818 *uma reconsideração da proposta de realização da etapa nacional em março de 2020, com o*  
819 *primeiro semestre de 2019 dedicado à preparação qualificada do novo modelo, e com o segundo*  
820 *semestre dedicado à realização das etapas subnacionais. Não houve consenso e a reunião foi*  
821 *interrompida para novo diálogo em que, Governo e Sociedade Civil se propuseram a escutar seus*  
822 *segmentos para tentar alinhar uma proposta. Foi, ainda, indicada a necessidade de trabalhar*  
823 *outras estratégias para o exercício do controle social, visando mobilizar outros atores que estão*  
824 *para além do SUAS – Congresso Nacional, Câmaras Legislativas e gestores de outras políticas*  
825 *públicas. Dia 27/03 de 9h às 17h: No dia 27/03, a representante governamental informou a*  
826 *presidente do CNAS por telefone, que após consulta ao Ministério da Cidadania, não existe*  
827 *proposta para realização de conferência para 2019, mas, a intenção de realizar encontros*  
828 *municipais, estaduais e/ou regionais no segundo semestre, culminando com um nacional em 2020.*  
829 *Diante do impasse foi elaborado pela CMDC os termos do ofício CNAS nº 19/2019, enviado no*  
830 *mesmo dia à SNAS (27/03), buscando a explicitação e maior detalhamento por parte do governo*  
831 *sobre a sua proposta. A convocação de nova reunião da CMDC foi assegurada para o dia 08/04,*  
832 *de 10 às 18h, a fim de conhecer e debater a resposta à solicitação realizada nesse ofício, cujo*  
833 *assunto é o processo conferencial de 2019 (anexo 2). Além disso, no dia 27/03 foram realizados*  
834 *revisão e aprimoramento do trabalho do dia 25/03, a fim de concluir a construção da proposta*  
835 *encomendada à CMDC. A proposta da Comissão foi construída a partir das escutas ao pleno do*  
836 *CNAS; das escutas ao CEAS e CAS-DF na Reunião Trimestral; dos debates ocorridos nas 4*  
837 *Comissões do CNAS; dos ofícios do FONACEAS, CONGEMAS e Nota da Frente Nacional em*  
838 *Defesa do SUAS e da Seguridade Social e será apresentada para que seja conhecido o ponto de*

839 vista dos atores envolvidos nessa construção coletiva. Cabe esclarecer que a busca de uma  
840 proposta consensuada com o governo ainda é o objetivo principal da Comissão, e será a pauta da  
841 reunião do dia 08/04. Motivos para convocação da conferência extraordinária: a) a participação  
842 direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição  
843 Federal; b) a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas,  
844 é estruturante no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da  
845 Constituição Federal; c) uma das formas de concretização dessa participação é a conferência  
846 nacional de assistência social, em cujas diretrizes o CNAS deve se pautar para acompanhar a  
847 execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social,  
848 conforme o art. 17, § 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOB SUAS 2012; d) a conferência  
849 nacional ocorrerá ordinariamente a cada 4 anos, mas pode ser convocada, a cada 2 anos,  
850 extraordinariamente, pela deliberação da maioria dos membros dos conselhos de assistência  
851 social, conforme art. 117 da NOB SUAS 2012, o art. 24 do Regimento Interno do CNAS; e) é  
852 processo que fortalece os conselhos e o controle social do SUAS. Motivos para a realização da  
853 conferência em 2019: Evita coincidir com o processo eleitoral do CNAS no 1º semestre de 2020;  
854 Evita coincidir com as Eleições Municipais; Experimentar novo modelo a ser aprimorado antes da  
855 Conferência Ordinária de 2021. Aspectos inovadores: Conferências livres; conferência virtual;  
856 menor número de delegados; redução do número de dias para a conferência nacional; formato  
857 simplificado; definição do regimento interno elaborado e aprovado pelo conselho de assistência  
858 social do respectivo nível federativo, através de Resolução, nos pontos centrais que travam a  
859 conferência; orientação para que os conselhos instaurem suas plenárias durante as suas  
860 conferências para garantir o caráter deliberativo dos resultados. Obs. Considerando o contexto  
861 político e econômico atual e a necessidade de reduzir gastos foi necessário introduzir inovações  
862 que mantenham a realização do processo conferencial de uma forma simplificada, contudo, com a  
863 efetiva garantia da ampla participação de todos os segmentos. Definição de proposta para o  
864 processo conferencial: Tema: Avaliação do SUAS à luz do II Plano Decenal. Eixos: a definir a  
865 partir das diretrizes do II Plano Decenal. Ano: 2019. Conferências municipais – 01 de maio a 31  
866 de julho: Pré-conferências – livres. Rodas de conversas, encontros, etc. Registro de resultados.  
867 Conferência virtual: A plataforma não interativa. As propostas serão registradas por eixos e por  
868 destinatário da proposta. Utilizar o CPF como filtro para garantir apenas um envio. Os conselhos  
869 de assistência social fazem o tratamento das contribuições recebidas no sistema e sistematizam os

870 resultados. Conferência presencial: Trata propostas das conferências livres e virtuais e constrói  
871 novas propostas. Elegem delegados para etapa estadual. Pontos centrais do Regimento Interno  
872 aprovados por Resolução do CMAS. Conferências estaduais – 05 de setembro a 31 de outubro:  
873 Conferência presencial. Conferência Regional (dentro do Estado) ou estadual (etapa única), a  
874 critério dos Estados. Há necessidade de algumas orientações do CNAS, por exemplo: definição do  
875 número de delegados estaduais e municipais para a etapa Nacional, entre outros. Haverá  
876 autonomia dos estados para definir o quantitativo de participação de delegados municipais na  
877 Regional/Estadual, desde que respeitada a paridade e proporcionalidade. Pontos centrais do  
878 Regimento Interno aprovados por Resolução do CEAS e CAS-DF. Conferência virtual: Conforme  
879 descrito na etapa municipal, dependendo de o Ministério disponibilizar ferramenta eletrônica para  
880 isso. Conferência nacional – 03 a 05 de dezembro de 2019. Mesa de abertura reduzida; sem  
881 palestra magna. Haverá painéis temáticos nos grupos de acordo com os eixos; Realização de  
882 painel de deliberações com a apresentação de resultados relacionados às deliberações anteriores;  
883 garantir uma plenária por região para discutir as questões específicas: apresentação das  
884 propostas regionais pelos Estados, que seja mantido conforme encaminhado, cabendo a discussão  
885 nos grupos e aprovação na plenária. Realização de um único grupo de trabalho por eixo; Pontos  
886 centrais do Regimento Interno aprovados por Resolução do CNAS. Característica  
887 (avaliativa/deliberativa): conforme a LOAS/93. Número de participantes. Nacional: 1.000  
888 participantes (800 delegados, e 200 distribuídos entre convidados, observadores, equipe técnica,  
889 etc.) Definição do número de delegados por estado para a Conferência Nacional, tomando por  
890 base os critérios estabelecidos pelo CNAS para a realização da 11ª Conferência Nacional.  
891 Orientação metodológica para cada etapa: Momentos das conferências municipais e estaduais:  
892 Mesa de abertura reduzida; sem palestra magna. Haverá painéis temáticos nos grupos de acordo  
893 com os eixos; Realização de painel de deliberações com a apresentação de resultados relacionados  
894 às deliberações anteriores; garantir um único grupo de trabalho por eixo; Escolha de delegados  
895 nas conferências municipais para etapa estadual; Escolha de delegados nas conferências estaduais  
896 ou regionais para a etapa nacional. Momentos da Conferência Nacional. Abertura; Painéis  
897 temáticos nos grupos de trabalho; plenárias regionais; Ato comemorativo ao aniversário da LOAS;  
898 plenária final. As reuniões dos dias 25, 26 e 27 de abril da CMDC encerraram-se com os seguintes  
899 encaminhamentos: Levar à Presidência Ampliada minuta de Resolução de convocação da  
900 Conferência Extraordinária de 2019, com os “considerandos” elencados no trabalho da Comissão

901 *de Política de 14/03 e Nota da Frente Nacional em Defesa do SUAS e da Seguridade Social; O*  
902 *conselheiro Marcos Maia verá as possibilidades de desenvolvimento de uma plataforma, via SAGI*  
903 *ou via DTI (com a modificação do Plano Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento da Informação*  
904 *do CNAS, já enviado em 23/03), para realização de etapa virtual do processo conferencial*  
905 *extraordinário; As conselheiras Sandra e Norma, solicitarão gravação de áudio para o presidente*  
906 *do CEAS/MG e para o Conselho Estadual de São Paulo, respectivamente, sobre experiências de*  
907 *conferenciais regionais e livres; Propor à Presidência Ampliada a realização da Reunião*  
908 *Descentralizada e Ampliada - RDA de um dia, antecedendo a plenária de junho em Brasília*  
909 *(calendário CNAS - 5 e 6 de junho) para que seja organizado um movimento em defesa do*  
910 *orçamento da Assistência Social. Enviar ofício à SNAS solicitando que detalhe a proposta do*  
911 *governo sobre a realização dos Encontros Avaliativos para o debate na reunião da Comissão de*  
912 *Monitoramento de Deliberação da Conferência convocada para 08/04 de 10h às 18h, com os*  
913 *esclarecimentos apontados por essa Comissão. ” Eu vou seguir. Nós temos, já, a memória do dia 8?*  
914 *“Reunião dia 08/04. Membros da Comissão: Aldenora González, Josenildo André Barbosa,*  
915 *Marcos Antunes Maia, Norma Suely de Souza Carvalho, Sandra Regina F. Barbosa. Secretaria*  
916 *Executiva do CNAS: Maria Cristina A. M. Lima, Mirelle Dantas, Bianca Lazarini, Josué dos*  
917 *Santos, Lilian Guedes, Regina Celia Sermoud, Rosângela Almeida. 1. Debate sobre o Processo*  
918 *Conferencial/2019. A reunião iniciou com a leitura da memória dos dias 25, 26 e 27 de fevereiro,*  
919 *por decisão da coordenadora da CMDC, a fim de aprimorar seu texto para que represente os fatos*  
920 *ocorridos na percepção de todos os que participaram dessas reuniões. Sobre os encaminhamentos*  
921 *construídos no mês de fevereiro foram informados: O envio do OFÍCIO Nº 29/2019/MC/CNAS/SE*  
922 *à SNAS no dia 27/02/19, com o assunto ‘Processo conferencial de assistência social de 2019; A*  
923 *preparação e encaminhamento à Presidência Ampliada de minuta de Convocação da 12ª*  
924 *Conferência Nacional Extraordinária de Assistência Social; A solicitação das gravações de áudio*  
925 *sobre as experiências de conferências regionais e livres (ainda não enviadas para a CMDC); e A*  
926 *verificação da possibilidade de desenvolvimento de plataforma para recebimento de propostas de*  
927 *estados e municípios via SAGI ou DTI do Ministério da Cidadania. De acordo com o conselheiro*  
928 *governamental presente na comissão esse desenvolvimento dependeria de modificação do Plano*  
929 *Diretor de Tecnologia e Desenvolvimento da Informação do CNAS (que pode ser feito em qualquer*  
930 *tempo) e, sobretudo, desde uma abordagem top-down no processo decisório, ou seja, a partir de*  
931 *uma solicitação do Secretário Especial do Desenvolvimento Social aos demais secretários. Outra*

932 possibilidade seria a aquisição de programas já existentes no mercado. Na sequência, o  
933 conselheiro governamental apresentou uma proposta alternativa a não aprovação da convocação  
934 da conferência. Com a ressalva de que não se tratava de uma proposta chancelada pelo corpo  
935 diretivo do Ministério da Cidadania em resposta ao ofício CNAS nº 29/2019, e sim de uma  
936 alternativa construída por conselheiros governamentais e técnicos da SNAS, passou-se à  
937 apresentação de proposta de realização de Encontros Avaliativos que teriam as etapas  
938 subnacionais em 2019 e a etapa nacional em 2020. Considerando que essa não é uma proposta  
939 oficial do governo decidiu-se pela sua inclusão nesse relato apenas como informe. Aldenora  
940 González. Coordenadora da Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências”. O  
941 conselheiro Josenildo acrescentou que ele também é conselheiro governamental. A conselheira  
942 Sandra esclareceu que nos dias em que ocorreu a reunião, o intuito foi buscar consensos, apresentar  
943 propostas e pacificar o máximo possível. Destacou a importância do controle social, e que a  
944 conferência seria o momento máximo de avaliação e deliberação. A conselheira Vice-Presidente  
945 Maria Yvelônia consultou a pleno para cessão de uso da palavra à participante Ana Lígia Gomes, da  
946 Frente em Defesa do SUAS. A Senhora Ana Lígia cumprimentou a todos e declarou o apoio e que a  
947 frente quer contribuir para a realização da conferência extraordinária. Destacou que das 11  
948 conferências, pelo menos 6 foram extraordinárias, e, que participou de todas. Ressaltou a  
949 importância da discussão pelo fortalecimento do SUAS, garantia de recursos, entre outros. E  
950 complementou que: “Não se trata de uma razão técnica é um processo político, político no melhor  
951 sentido de mobilizar e decidir e não permitir, quer dizer, não só, não é para ir para frente, mas não  
952 permite que anda para trás. (...) Se esses tempos difíceis não são atípicos para uma conferência  
953 extraordinária o que será tipo para justificar uma conferência extraordinária? E ainda, que tem  
954 outras coisas, como a assistência social não pode deixar de discutir a influência da destruição das  
955 outras políticas nela própria. E exemplificou que quanto há algum problema na saúde e na  
956 educação, estes batem na porta da assistência para social”. Acrescentou que a Frente se coloca, à  
957 disposição de vocês para contribuir. A frente quer propor que a gente possa conversar sobre o  
958 tema da conferência, porque a ideia da frente é que o tema seja com tema que comunique, que dele  
959 credibilidade, que mobilize o parlamentar, que mobilizem, para que o povo saiba o que você está  
960 dizendo”. Em relação ao modelo, defendeu que deveria ter um Fórum Nacional de Usuários colado  
961 na conferência para os usuários ficarem mobilizados e qualificar melhor a participação, além da a  
962 conferência acompanhar o processo orçamentário. A Senhora Régia também informou que o

963 CEFESS encaminhou uma nota de apoio a sociedade civil e compactuando com a importância da  
964 conferência. E parabenizar a sociedade civil pela convocação, pela coragem, e dizer que não falta  
965 motivo para convocar a conferência. Elencou que os trabalhadores do SUAS estão sentindo na pele  
966 o que representa os cortes de recursos das políticas públicas, o fechamento dos serviços, que  
967 representa uma negação do direito aos trabalhadores e demissão. Concluiu que o CEFESS está  
968 como colaborador, parceiro estratégico e histórico na construção da conferência, no debate e na  
969 construção da política. O Senhor Rafael informou que o CEAS de Alagoas deliberou pela  
970 conferência estadual. Parabenizou o CONGEMAS e o FONSEAS por ter sido a favor da  
971 conferência. Também fez um agradecimento e uma reflexão sobre o papel da política em sua vida,  
972 pois declarou ter aprendido muito nos seis anos em que passou a participar da política após ter sido  
973 resgatado das ruas. Também demonstrou preocupação em relação a fechamento de equipamentos,  
974 principalmente Centro POP, além de cortes de recursos no bloco da Proteção Social Especial, tanto  
975 da básica quanto da especial, e quem vai sofrer são os usuários e os gestores. Concluiu dizendo que  
976 há vários “Rafaeis” nos estados e nos municípios e que essa política muda a vida de verdade. A  
977 Senhora Itanamara do CEAS Sergipe parabenizou a todos pela votação, por convocar a conferência  
978 extraordinária. Informou que em Sergipe a conferência já foi convocada e que os municípios já  
979 estavam em processo de convocação das conferências municipais, por entender que o  
980 fortalecimento da política de assistência social, perpassa pelo diálogo com a sociedade, com os  
981 usuários, os trabalhadores e gestores. Trouxe como sugestão a ampliação da comissão organizadora,  
982 convidando outras frentes como: Fórum Nacional dos Usuários, a Frente Nacional dos  
983 Trabalhadores do SUAS, Frente Nacional em Defesa do SUAS. E concluiu dizendo que sai da  
984 reunião muito satisfeita de saber que vai voltar a Sergipe e dizer que o Conselho Nacional de  
985 Assistência Social aprovou a conferência, que o povo brasileiro tem voz e tem vez dentro da  
986 política de assistência social. Após as últimas considerações, a conselheira Vice-Presidente Maria  
987 Yvelônia interrompeu para o almoço com proposta de retorno às quatorze horas e trinta minutos. No  
988 **período da tarde do dia 10/04/2019**, a Presidente Norma convidou a todos a retornar ao pleno para  
989 continuidade da reunião. A Secretária Executiva Substituta, Maria Auxiliadora Pereira, fez o  
990 chamamento do quórum. Conselheiros titulares presentes: Bruno Pinto, Célia Lima, Maurício  
991 Cunha, Sandra Barbosa, Aldenora González. Conselheiro no exercício da titularidade: Karine  
992 Veiga, Mirim Lima, Ana Soares, Jane Capiberibe. Conselheiros na suplência: Aline Silva, Josenildo  
993 Barbosa, Ivone Fiori, Vânia Machado. O conselheiro Josenildo informou estar no exercício da

994 titularidade. A Presidente Norma franqueou a palavra para contribuições na questão da Comissão da  
995 Conferência. Informou que Comissão tem a representação de todos os segmentos: Aldenora,  
996 usuários; Norma, entidades; Sandra, trabalhadores; Josenildo, CONGEMAS; Aline, FONSEAS e  
997 Marcos, pelo governo. A conselheira Célia demonstrou o interesse em compor essa Comissão  
998 Organizadora. A Presidente Norma esclareceu que não havia impedimento de que o titular e o  
999 suplente pudessem acompanhar. A conselheira Solange expôs com dúvida se a Presidência  
1000 Ampliada não deveria compor essa comissão. A Presidente Norma esclareceu que não tem  
1001 problema, pode ver outra representação para o das entidades e ela ficaria como Presidente  
1002 compondo a Comissão. A conselheira Solange destacou para a questão da acessibilidade dentro do  
1003 processo, mais é em relação às providências de materiais acessível da parte dos usuários com  
1004 deficiências. A Presidente Norma lembrou que no processo de elaboração da conferência é criado  
1005 um Comitê de Acessibilidade que trata sobre essa questão. O conselheiro Marcos esclareceu que  
1006 está participando da comissão que irá pensar no formado, mas não participará da Comissão  
1007 Organizadora da Conferência. A Senhora Ana Lígia fez duas ressalvas em suas colocações, a  
1008 primeira que o governo tinha deixado claro que não iria participar da Comissão Organizadora da  
1009 Conferência, em coerência ao resultado, e, a outra questão é quanto o comprometimento do  
1010 financiamento da Conferência, ou seja, em relação a negação da ordenação de despesa do  
1011 orçamento para a conferência. Então propôs que fosse analisado de a conferência ser organizada por  
1012 parte do CNAS e com o apoio da Frente Parlamentar, Fórum dos Usuários, Fórum dos  
1013 Trabalhadores. A Presidente Norma esclareceu que regimentalmente a comissão só pode ser  
1014 composta pelos conselheiros do CNAS, e após instalado pode fazer convites para participação. O  
1015 conselheiro Bruno destacou que vou de acordo com sua consciência e dos argumentos que foram  
1016 levantados. Porém, não participa da Comissão Organizadora por saber que é complicado realizar  
1017 atos de gestão baseados em decisão que pode ser anulada mais à frente, fundamentalmente, os atos  
1018 que ser referem ao gasto público. A Presidente Norma informou que entende a retirada do  
1019 conselheiro Marcos. E propôs rever a questão da paridade. O conselheiro Benedito questionou  
1020 como ficaria do ponto financeiro e tudo mais, já que o governo declarou que não participar da  
1021 Conferência e nem da organização. O conselheiro Marcos declarou que não irá participar pelas  
1022 mesmas razões expostas pelo Bruno, ou seja, se sente impedido. O conselheiro Benedito questionou  
1023 em relação à participação do segmento do governo na participação da Conferência. A Presidente  
1024 Norma complementou que tem a representação governamental do CONGEMAS e FONSEAS, que

1025 já estavam confirmadas. E seria necessário indicar dois conselheiros da sociedade civil para compor  
1026 a Comissão que seria composta por quatro, sendo, dois conselheiros da sociedade civil e dois do  
1027 governo, por conta da necessidade de paridade. E ainda que seriam convidados outros  
1028 representantes, sempre que a comissão entender como necessário e relevante para contribuir no  
1029 debate da Conferência. O conselheiro Aguinaldo questionou se nenhum conselheiro governamental  
1030 iria participar da comissão, que não fosse CONGEMAS e FONSEAS. A Presidente Norma  
1031 respondeu que poderia ser perguntado. E abriu para manifestação de quanto à participação de  
1032 conselheiro governamental. A conselheira Mirian, na titularidade, manifestou em não participar em  
1033 coerência ao voto. A conselheira Karine, na titularidade, também em coerência ao voto, não  
1034 participar. O conselheiro Josenildo lembrou que a decisão é colegiada, que pode perder no voto,  
1035 mas contribuir no processo. E disse que ao ler nas entrelinhas, o governo pode judicializar a  
1036 deliberação da conferência. O entendimento dele, Josenildo, é que nas entrelinhas sinaliza uma  
1037 judicialização. Então como pode haver mudança de orientação, sugere não mexer na Comissão,  
1038 ficar a Comissão de Monitoramento, para depois não precisar voltar a discutir composição da  
1039 comissão. A conselheira Aline complementou a proposta do Josenildo sugerindo que fosse mantida  
1040 a composição do Ministério na Comissão. Explicou, ainda, que não compreendeu a fala coletiva do  
1041 Ministério como se não fosse participar da Comissão. Isso não foi colocado. Então, o governo  
1042 federal deveria compor a Comissão e aí indicar qual seria o conselheiro a fazer a representação  
1043 dentro da Comissão. O conselheiro Bruno manifestou dizendo que os conselheiros Aguinaldo e  
1044 Josenildo haviam entendido as suas razões de não participar. E colocou isso em função de ter que  
1045 pesar as suas posições e decisões, enquanto funcionário público. A conselheira Célia em  
1046 complementação as falas da conselheira Aline e do conselheiro Josenildo, disse que a Comissão de  
1047 Monitoramento não poderia ser a mesma, pois tem objetivo diferente. Nesse caso, teria que formar  
1048 outra comissão que seria Comissão de Organização da Conferência. A conselheira Aldenora trouxe  
1049 a concordância com a fala do conselheiro Josenildo quando fez a reflexão de que a Comissão de  
1050 Monitoramento seria a Comissão Organizadora da Conferência. Nela já havia a representação dos  
1051 três segmentos da sociedade civil, e dos três entes: município, estado e governo federal. Formar  
1052 outra comissão seria prejudicial em função do tempo, principalmente quando se fala na questão da  
1053 proporcionalidade. Então defende que a Comissão de Monitoramento possa a ser a Comissão  
1054 Organizadora dessa Conferência. A Presidente Norma perguntou se havia mais alguma  
1055 manifestação. As propostas foram Comissão de organização da conferência ou a criação de uma

1056 outra Comissão com esse perfil de Comissão de organização da conferência. E consultou se a  
1057 posição seria pela manutenção da comissão ou pela criação de outra. Então pediu os conselheiros  
1058 titulares levantarem a mão. Explicou que havia quatorze titulares presentes, considerando também  
1059 os que estavam no exercício da titularidade. Então dos catorze presentes, onze votaram pela  
1060 manutenção da Comissão transformada em Comissão Organizadora da Conferência. E informou  
1061 que a Secretaria Executiva do CNAS iria encaminhar os procedimentos para a organização da  
1062 Comissão. Passou para o Informe do CONATRAP. A conselheira Aldenora informou estar no  
1063 Comitê Nacional de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas, e foi buscar informações sobre o que é o  
1064 comitê, como funciona, funcionamento, para que eles pudessem definir a forma de participação e  
1065 colaboração com o comitê. O Comitê vem trabalhando com o crime de tráfico de pessoas, que é  
1066 considerado a partir do agenciamento, recrutamento, transporte ou compra ou alojamento, qualquer  
1067 tipo de relação que se faz através da violência, abuso, e principalmente, exploração sexual e  
1068 remoção de órgãos de qualquer parte do corpo sem o consentimento da pessoa. Apresentou um  
1069 pouco do histórico da Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas: em 2004, o Brasil  
1070 assinou a adesão ao protocolo de Palermo; em 2006, foi através do decreto; em 2008, foi aprovada a  
1071 Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que foi trabalhado de 2008 a 2010; em  
1072 2013, foi aprovado, II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico, e ao mesmo tempo, foi  
1073 instituído o CONATRAP - Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; em 2016, foi  
1074 instituída a lei. Pela Lei nº 13.344, de 2018, foi lançado o III Plano Nacional de Enfrentamento ao  
1075 Tráfico de Pessoas, que estará em funcionamento até 2022. Explicou que vigera por quatro anos e  
1076 tem cinquenta e oito metas e seis eixos temáticos, que são: A gestão da política; A gestão da  
1077 informação; A capacitação; A responsabilização dos entes, Assistência vítima, Prevenção e  
1078 Conscientização Pública. O objetivo do CONATRAP: articular as atuações dos órgão e entidades  
1079 público e privado para o enfrentamento do tráfico de pessoas. Ele é composto por 26 membros, 7 do  
1080 governo, 7 da sociedade civil, 10 conselhos nacionais, um núcleo de enfrentamento ao tráfico de  
1081 pessoas e um comitê. Disse, ainda, que a última eleição do CONATRAP foi muito acirrada. São 10  
1082 Conselhos Nacionais que compõem o CONATRAP, com representação direta, são Conselho da  
1083 Mulher, Conselho da Saúde, Conselho de Direitos Humanos e o próprio CNAS, entre outros. O  
1084 Comitê Nacional trabalha com 4 comissões: trabalho escravo; fronteiras imigrações; sistema de  
1085 geração de dados, e, difusão de informações e grupos vulneráveis. Informou, ainda que ela, na  
1086 qualidade de titular e a conselheira Sandra, com suplente, estão representando o CNAS naquele

1087 comitê. As Políticas Públicas que são envolvidas no enfrentamento ao tráfico, os direitos humanos,  
1088 gênero, trabalho, emprego, educação, saúde, migração, segurança pública e assistência social. A  
1089 Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico e o IGDS da agenda 2030 da ONU. Os ODS e seus  
1090 objetivos sustentáveis, são os objetivos do desenvolvimento sustentável, são 17 eixos estruturantes.  
1091 O primeiro, inclusive dialoga diretamente com a Política de Assistência Social que é o  
1092 enfrentamento à pobreza. Na CONATRAP são trabalhados dois temas: trabalho digno e  
1093 crescimento econômico, no sentido da promoção do crescimento econômico sustentável. Tem a  
1094 meta 8.7, que pretende com esse objetivo, tomar as medidas imediatas eficazes, para retificar o  
1095 trabalho forçado e acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas. Traz também a  
1096 possibilidade de assegurar a eliminação e a proibição das formas de trabalho infantil. Principais  
1097 atividades desenvolvidas para alcançar essa meta: execução do projeto ação global para prevenir e  
1098 combater o tráfico de pessoas e contrabando de migrantes, de julho de 2015 a julho de 2019. O  
1099 Ministério da Cidadania já vem fazendo esse acompanhamento dos imigrantes, por isso a  
1100 necessidade de precisar conversar e discutir essa pauta. A implementação do III Plano Nacional de  
1101 Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e a parceria na implementação do Projeto Atenção Brasil que  
1102 é uma parceria com a ONU. O projeto “Go”, em inglês, tem como meta, apoiar os países no  
1103 desenvolvimento e implementação de estratégias nacionais para o enfrentamento tráfico de pessoas  
1104 e contrabando de migrantes, novamente dialoga com assistência social; Traz a possibilidade da  
1105 capacitação de agentes públicos sociedade civil, diversas cidades brasileiras; Apoio na elaboração  
1106 do III Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico, fortalecimento da rede de atendimento à vítima  
1107 de tráfico e o fomento da cooperação regional e interregional. Ressaltou que visivelmente só se  
1108 enxerga os comitês instalados nos estados e municípios, mais que a rede principal de atendimento  
1109 deveria ser os equipamentos da assistência social, porque quando as pessoas estão em  
1110 vulnerabilidade, após o tráfico, procuram o CRAS. Então, a necessidade de ser feito um  
1111 atendimento humanizado, com pessoas capacitadas, que compreendam o tráfico não como  
1112 prostituição, mas como abuso sexual. Seria a Política Nacional de Assistência Social em interface  
1113 com o enfrentamento ao tráfico. Também destacou que foi buscar nas metas da Comissão do CNAS  
1114 e encontrei um tema que poderia dialogar com o tema do enfrentamento ao tráfico. É a meta número  
1115 4 do plano de ação da Comissão de Política de Assistência Social que diz: “desenvolver agenda  
1116 intersensorial com gestores e conselhos de direitos para debater e acompanhar temas prioritários na  
1117 agenda do governo federal que fortalece a efetivação do SUAS com ênfase na transversalidade no

1118 âmbito do SUAS''. Destacou está sendo feito no sentido da transversalidade. Da responsabilização  
1119 para com as vítimas para a garantia de direito. Nas deliberações aprovadas na 10ª Conferência  
1120 Nacional de Assistência Social, existem diversas deliberações que foram aprovadas diretamente e  
1121 especificamente para esta temática. Teve 5 plenárias regionais dentro da 10ª Conferência Nacional,  
1122 na região Centro-Oeste e aprovaram três propostas. A primeira: fortalecer o diálogo e implantar  
1123 processo de decisão conjunta entre os conselhos de assistência social e os coletivos que trata da  
1124 migração, refúgio e tráfico de pessoas, visando a garantia de direitos desse público. A segunda:  
1125 inserir no PEPI/SUAS, inclusive com a participação dos usuários. Os conteúdos referentes a  
1126 migração, refúgio e tráfico de pessoas, população em situação de rua e povos tradições, capacitando  
1127 a rede SUAS para atenção integral, visando a prevenção atendimento e vigilância socioassistencial,  
1128 as ordens de violações de direitos desses públicos. E a terceira: integração e fortalecimento da rede  
1129 de atenção regionalizada os direitos dos migrantes nacionais e estrangeiros, independentemente da  
1130 condição de entrada e do estatuto jurídico em que ele se encontra. A visão da atenção integral aos  
1131 imigrantes, população local, populações tradicionais, pessoas em situação de tráfico, ou de refúgio,  
1132 ou de trabalho escravo ou situação de rua e que assegura dotação orçamentária específica nas três  
1133 esferas de governo para ampliar o cofinanciamento da assistência social, dentro da Proteção Básica  
1134 e Proteção Social Especial. Na Região Norte, ainda na 10ª Conferência Nacional, foram aprovadas  
1135 duas propostas: destituir a rede de enfrentamento ao combate de drogas, tráfico de pessoas  
1136 exploração sexual em parceria com sistema de garantia de direitos e demais política, incluindo as  
1137 diversidades municipais; e, integração e fortalecimento da rede de atenção direito dos imigrantes.  
1138 Ela se repete um pouco, e é muito parecida com a terceira proposta da região Centro-Oeste. Porque  
1139 na verdade, a violação de direito é muito parecida em todo lugar. Ela só muda de estado ou região.  
1140 A proposta da Região Sul, que foi integral, é fortalecer as redes de proteção de atenção aos direitos  
1141 dos migrantes nacionais e estrangeiros. Na região do norte o trabalho escravo se dar com uma forma  
1142 um pouco diferenciada, não é tanto pela parte da prostituição, é mais trabalho escravo mesmo,  
1143 principalmente o trabalho menor. A deliberação da 10ª Conferência Nacional do primeiro eixo,  
1144 dimensão 1: era a dignidade humana e social princípios fundamentais para a consolidação do SUAS  
1145 e no pacto federativo. E foi aprovado nessa dimensão, nesse eixo, uma proposta para o CNAS  
1146 trabalhar com relação a essa questão de enfrentamento ao tráfico que é fomentar e ampliar os  
1147 serviços voltar a família atenção de risco, e vulnerabilidade social que promove a prevenção contra  
1148 violência, abuso e exploração sexual, tráfico de seres humanos e o aperfeiçoamento de vínculos

1149 familiares e comunitários contribuindo para elevação do plano nacional de garantias, convivência  
1150 familiar comunitária os princípios e direitos humanos. Destacou a questão da não preparação, a não  
1151 discussão quanto à possibilidade de poder receber um público que vem vulnerabilizado de outra  
1152 forma, que às vezes não é pela pobreza. Então é preciso pautar no pleno do CNAS, para um debate  
1153 sobre a questão do enfrentamento do tráfico. A Presidente Norma perguntou se ainda havia alguma  
1154 consideração ou esclarecimento. A conselheira Solange parabenizou as conselheiras Aldenora e  
1155 Sandra pela participação na CONATRAP e destacou a importância da participação do CNAS, e  
1156 também trazer para esse espaço a responsabilidade de acompanhar e maior envolvimento junto a  
1157 esse público que precisa de muita atenção. A Presidente Norma perguntou se ainda havia mais  
1158 alguma manifestação sobre o relato. Não havendo, declarou aprovado o relato da CONATRAP. Em  
1159 seguida pediu para a conselheira Vânia fazer a leitura do relato da Reunião da Comissão de  
1160 Acompanhamento e Transferência de Renda. A conselheira Vânia assim o procedeu: *“Memória da*  
1161 *Reunião Extraordinária da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda*  
1162 *do dia 8/4 às 9 horas no CNAS. Os conselheiros presentes: Bruno Henrique Benfica da Câmara*  
1163 *Pinto que é o coordenador, Vânia Maria Machado que é Coordenadora Adjunta, Ivone Maggioni*  
1164 *Fiore, Marisa Rodrigues da Silva, Raquel de Fátima Antunes Martins, Solange Bueno, convidados*  
1165 *Dra. Márcia Eliza Souza -Diretora de Benefícios do INSS – DIRBEN/INSS Dr. Fernando Maciel –*  
1166 *Vice-Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, André Rodrigues Veras –*  
1167 *DBA/SNAS/MC, Ouvintes: Francis Magalhães – DBA/SNAS/MC, Jairo Maciel A. Dias –*  
1168 *CEAS/MA, Jani Betânia Souza Capiberibe – ABRA, Mayara Gouveia de Castro – IPEA, Michael*  
1169 *M. D. Coimbra - CMAS/BH, Mirian Queiroz – Ministério da Cidadania, Niselma da Soledade*  
1170 *Canaba – CMAS/BH. A Secretaria Executiva: Maria Auxiliadora Pereira, Maria Antônia Valente,*  
1171 *Rosiely Bomfim, Wellys Alves Tavares. Primeiro ponto do painel com apresentação da*  
1172 *operacionalização do Benefício de Prestação Continuada. Apresentado pela Doutora Márcia Elisa,*  
1173 *Diretora de Benefício do INSS, Departamento de Benefícios do INSS. Iniciou apresentando as*  
1174 *etapas do processo de solicitação de BPC, onde havendo a concessão do benefício, o benefício é*  
1175 *liberado; caso contrário, resta ao solicitante dois caminhos. Demandar diretamente ao judiciário*  
1176 *ou interpor recurso ao Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS. Apontou as*  
1177 *dificuldades trazidas pela diferença de critérios para concessão, tanto pelo que prevê a LOAS,*  
1178 *quanto pela adoção de critérios diferenciados e subjetivos pelo judiciário. O Sr. Fernando Maciel,*  
1179 *Vice-Presidente do Conselho de Recursos da Previdência Social – CRPS, apresentou a estrutura e*

1180 *funcionamento do CRPS: regimental a Portaria do MDSA nº 116 de 20 de março de 2017 foi o*  
1181 *Regimento Interno do CRPS. O CRPS é presidido por representante do governo com notório*  
1182 *conhecimento da legislação previdenciária, nomeado pelo Ministro de Estado da Economia,*  
1183 *cabendo dirigir os serviços administrativos do órgão. Conforme artigo 303, parágrafos 2º do*  
1184 *Decreto 3048/99, o atual presidente é o Dr. Marcelo Fernando Borsio. a estrutura das unidades*  
1185  *julgadoras do Conselho, o Conselho, o pleno, 4 câmaras de julgamento, 29 juntas de recurso e 15*  
1186  *composições de adjuntos. Competência das unidades julgadoras do CRPS: juntas/adjuntas.*  
1187  *Compete julgar em primeira instância, os recursos ordinários interpostos contra as decisões*  
1188  *prolatadas pelo INSS, em matéria previdenciária e de BPC/LOAS; Realizar o juízo de*  
1189  *admissibilidade do pedido de uniformização de caso concreto; Julgar os embargos de declaração*  
1190  *de suas decisões, decidir sobre a revisão de ofício de seus acórdãos. As câmaras de julgamento,*  
1191  *caber julgar, em segunda instância, os recursos especiais contra as decisões proferidas pelas*  
1192  *juntas que infringirem lei, regulamento, enunciado ou ato normativo ministerial. Realizar o juízo*  
1193  *de admissibilidade do pedido de uniformização de caso concreto. Julgar os embargos de*  
1194  *declaração de suas decisões, proceder a revisão de ofício de seus acórdãos, conselho pleno:*  
1195  *Uniformizar, em tese, a jurisprudência do conselho mediante enunciados com efeito vinculante aos*  
1196  *conselhos. Uniformizar, no caso concreto, mediante resolução, as divergências jurisprudenciais*  
1197  *entre as juntas de recursos nas matérias de alçada, ou entre as câmaras de julgamento, em sede de*  
1198  *recurso especial. Decidir no caso concreto, mediante resolução as reclamações suscitadas por*  
1199  *afronta a pareceres vinculantes com aprovação ministerial, súmulas ou pareceres do AGU, ou*  
1200  *enunciados do próprio conselho. Julgar os embargos de declaração de suas decisões e proceder a*  
1201  *revisão de ofício de suas decisões, a Composição das unidades julgadoras do conselho. As juntas e*  
1202  *as câmaras são compostas por 04 membros, denominados conselheiros, nomeados pelo ministro de*  
1203  *estado da economia conforme art. 303, § 4º, dec. 3.048/99 uma observação na representatividade é*  
1204  *tripartite, composta de 2 representantes do governo, 1 representante das empresas, 1 representante*  
1205  *dos trabalhadores. Á presidência da junta e da câmara é sempre representante do governo, quanto*  
1206  *à composição das juntas de recurso, a junta de recursos que são as unidades julgadora de primeira*  
1207  *instancia, elas são em número de 29 juntas de recursos, sediadas nos estados e Distrito Federal.*  
1208  *Após essa introdução foi apresentado os seguintes quadros com informações sobre os processos de*  
1209  *recursos referente ao BPC desde 2016 até o dia 11 de fevereiro de 2009. O conselho de recursos e*  
1210  *o BPC/LOAS, estão em 2016 conforme está colocado no quadro ele tem uma coluna e que tá a*

1211 espécie, O total analisado, o total de julgados o total de negado, providência provimento dado e  
1212 provimento parcial e não conhecido. Então, assim a primeira linha e fala da espécie são 80 BPC de  
1213 pessoas com deficiência, 86, 87, do total de analisado 19.521 processos, total de julgados 14.433,  
1214 negados 10.537, provimento dado 2.758, provimento parcial 268 e 761 não conhecido. Do BPC  
1215 idoso que 88 aqui é uma um número de identificação, né. O total analisado 9.819, total de julgados  
1216 6.968, total de processos negados 4.108, provimento dado 2.308, provimento parcial 220 e 312 não  
1217 conhecidos, o total de analisado foram 29.340, o total de julgados em 2016, foram 21.401, 14.645  
1218 de processo negado, provimento dado em 2016 5.060, provimento parcial 488, não conhecido  
1219 1073, em 2017 do BPC de pessoa com deficiência, total de analisado 23.655, total de julgados  
1220 14.406, total de processos negados 10.647 de provimento dado 2.368, provimento parcial 250 e  
1221 não conhecido 1.071, do BPC idoso, total de analisados 8.427, total de julgados 5.770, total de  
1222 negadas 3.430, provimento dado 1.763, provimento parcial 166 e 395 não conhecido, o total em  
1223 2017 de processos analisados são 32.082, o total de processos julgados 20.176, o total de  
1224 processos negado 14.077, total de provimento dado 4.131, total de provimento parcial 416 e o total  
1225 de não conhecido 1.466, em 2018 do BPC com pessoa com deficiência o total de analisado 29.034,  
1226 total de julgados 17.047, total de negada 13.025, provimento dado 2.052, provimento parcial 332,  
1227 não conhecido 1.570, do BPC idoso, total de analisados 9.301, total de julgados 5.904, total de  
1228 negado 3.495 provimento dado 1.700, provimento parcial 212 e 492 não conhecia, o total em 2018  
1229 de processos analisados foram. Então, 38.335, o total de julgadas 22.951, o total de processos  
1230 negados 16.520, o total de provimento dado 3.752, de provimento parcial total 534 e total de não  
1231 conhecido 2.062. De 2019 até novembro, até 11 de fevereiro, total analisador do BPC de pessoa  
1232 com deficiência totalizaram 3.320 processos, desse total julgado 2.119, total de negado 1.597, total  
1233 de provimento dado 242, provimento parcial 65 e não conhecido 208. Do BPC idoso, total de  
1234 processos analisados 958, total de julgados 650, de processos negado 377, provimento dado 168,  
1235 de provimento parcial 38 e de não conhecido 59. O total até 11 de fevereiro deste ano de 2019 de  
1236 processos analisados 4.279, total de julgados, 2.769, total de processos negado 1.974, de  
1237 provimento dado 420, provimento parcial 98, de não conhecido 267. Logo em seguida uma das  
1238 considerações por parte dos Conselheiros foi a respeito da composição das câmaras, foi suscitada  
1239 a falta de representatividade dos usuários nas mesmas e da possibilidade de alteração para  
1240 adequação a essa demanda. Foi demonstrado pelo Sr. Fernando a abertura do Conselho de  
1241 Recurso, nesse sentido, como sendo um dos propósitos possível na reestruturação pretendida, O Srº

1242 *André Veras, Diretor do Departamento dos Benefícios Assistenciais – DBA/SNAS/MC, trouxe*  
1243 *elementos sobre as novas orientações sobre a inclusão cadastral dos beneficiários do BPC. A*  
1244 *portaria a ser publicada com o novo cronograma de escalonamento para inserção no CadÚnico e*  
1245 *repercussões no pagamento do beneficiário. Foi informado que nenhum beneficiário sofrerá os*  
1246 *impactos do escalonamento nesse momento como previa o escalonamento, sendo todos os prazos*  
1247 *alterados pelo novo cronograma. Encaminhamentos, primeiro solicitar ao INSS um compilado das*  
1248 *normas administrativas que incide sobre a concessão dos benefícios com sumário executivo*  
1249 *explicando cada item, bem como relatório de concessões. Outra continuidade de interlocução do*  
1250 *CNAS com o Conselho de Recurso e INSS, incluindo a visita da presidente do CNAS ao Conselho*  
1251 *de Recurso. Que o conselho de recurso possa divulgar os editais para a escolha de representante*  
1252 *junto ao CNAS, conselhos estaduais de assistência social e do DF. Que o Conselho Nacional de*  
1253 *Assistência, estabeleça diálogo para criação das câmaras especializadas para análise de recurso*  
1254 *do BPC com representação de beneficiários do BPC, bem como para formulação de critérios de*  
1255 *escolha desses representantes. Que o CNAS seja informado pelo conselho de recurso sobre os*  
1256 *trâmites da possibilidade de viabilizar as câmaras especializadas para análise de recurso do BPC,*  
1257 *que a Comissão convide estudiosos do novo modelo avaliativo do BPC, sob a ótica da assistência*  
1258 *social, para montagem de um quadro mais geral de conhecimento a respeito da questão. Ponto 2,*  
1259 *projetos de lei e projetos legislativos relacionados aos benefícios (BPC e Benefícios Eventuais e ao*  
1260 *Programa Bolsa Família), Encaminhamentos, apresentação na reunião da Comissão em maio dos*  
1261 *Pls que impactam o BPC, Benefícios Eventuais e os benefícios do bolso família, serão identificados*  
1262 *critérios para seleção dos Pls que serão apresentados diante da Comissão os convidados:*  
1263 *SNAS/MC e SENARC do ministério da cidadania. 3. Informes/ Demandas. 3.1 Ofício nº 19/2019 do*  
1264 *CMAS de Porto Alegre, RS resolução nº 01/2019, regulamentação dos benefícios eventuais, a*  
1265 *FASC(fundação de assistência social) regulamentou os benefícios eventuais por meio de resolução*  
1266 *e não por meio de decreto, a resolução FASC 001/2019 (em desconformidade com a normativa*  
1267 *nacional, não prevê os benefícios de natalidade e de morte e sem dotação orçamentária para a*  
1268 *execução do benefício), além de relacionar em um dos seus “considerados” que o CMAS não*  
1269 *estabeleceu os critérios e prazos, desconsiderando a resolução nº 334/2013 do Conselho que*  
1270 *aprovou o projeto técnico dos benefícios eventuais para Porto Alegre. A Coordenação de Política e*  
1271 *o Departamento de Benefícios Assistenciais da SNAS apresentou subsídios para resposta ao*  
1272 *conselho municipal de Porto Alegre, com contribuição desta Comissão. 3.2 A Comissão*

1273 *recepcionou o documento “Análise da Medida Provisória 871 de 18 de janeiro 2019” do Comitê*  
1274 *Brasileiro de Organizações Representativas das Pessoas com Deficiência – CRPD, encaminhado*  
1275 *pela presidência ampliada e considera que a mesma poderá subsidiar a Nota do CNAS em defesa*  
1276 *do BPC que será utilizada no momento da incidência política junto ao Congresso Nacional. 3.3*  
1277 *Ofício CFESS Nº 211/2019 que responde à demanda do CNAS. O Conselho Federal de Serviço*  
1278 *Social – CFESS respondeu à demanda do CNAS quanto a necessidade do parecer social para*  
1279 *concessão dos benefícios eventuais, considerando as orientações técnicas sobre o benefício emitida*  
1280 *pela secretaria, para fins de orientação do CNAS aos conselhos de assistência social.*  
1281 *Encaminhamentos: primeiro responder ao Conselho Municipal de Chapecó, baseado nas diretrizes*  
1282 *das “Orientações Técnicas” e no Ofício do CFESS. Solicitar ao DGSUAS a levantamento da*  
1283 *quantidade de entes federados que na gestão de políticas de assistência social, ainda tem*  
1284 *fundações. Construção do curso em ensino a distância do Caderno de Orientações aos Conselhos*  
1285 *de Assistência Social para o Controle Social do Benefício de Prestação Continuada – BPC, Bolsa*  
1286 *Família (PBF) e Benefícios Eventuais da Assistência Social. A equipe da coordenação de política*  
1287 *preparou o Banco de perguntas objetivas a partir do referido caderno e encaminhou para a SAGI.*  
1288 *A Secretaria Executiva aguarda retorno da SAGI sobre o andamento do curso em ensino a*  
1289 *distância. 4. Definição de pauta da reunião ordinária da Comissão para maio/19, pela manhã:*  
1290 *apresentação dos PLs relacionados ao BPC, Benefícios Eventuais e PBF, temos convidados:*  
1291 *SENARC e SNAS, à tarde: Reunião Conjunta com a Comissão de Normas. Bruno Henrique Benfica*  
1292 *da Câmara Pinto coordenador”. A Presidente Norma questionou se havia algum esclarecimento,*  
1293 *ponto de destaque. A conselheira Solange destacou que contou na Comissão de Benefício com*  
1294 *presença do INSS, e do vice-presidente do conselho, que julgou os processos dos 150 mil usuários*  
1295 *que tiveram seus benefícios cortados, tiveram seus BPC cortados e, dentro bojo, o que estão*  
1296 *entrando na transferência de recurso. Então, a presença do Doutor Fernando, que é o procurador e*  
1297 *também da Doutora Marcia, procuradora, faz parte do INSS e o Doutor Fernando é vice-presidente*  
1298 *desse Conselho. Ponderou ter sido muito esclarecedora a apresentação. Trouxe também a questão*  
1299 *da resolução de escalonamento, que seria trimestral, a partir de janeiro. Então os usuários teriam um*  
1300 *tempo para estar se incluindo no Cadastro Único. Essa ação foi suspensa e foi informado pela área*  
1301 *competente que teria outro formato de escalonamento e que vai até a metade do ano que vem.*  
1302 *Então, a Portaria está para assinatura do Ministro e pode ser publicada até amanhã. Concluiu,*  
1303 *informando que a Reunião da Comissão de Normas mudou o encaminhamento e que foi alterado*

1304 para vir na memória da Presidência Ampliada. E que vai encaminhar para a Comissão de Política. A  
1305 conselheira Mirian também destacou a importância da apresentação e confirmou que haveria na  
1306 tarde daquele dia um Informe do Departamento, do Diretor André Veras, que é responsável pelo  
1307 Departamento de Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais. Então esse Informe  
1308 ficou para a manhã do dia seguinte. E que, inclusive, seria um momento esclarecimento dessa  
1309 portaria que foi assinada, no dia anterior, pelo Ministro da Cidadania e a intenção do Diretor André  
1310 é falar sobre os detalhes mais atualizados; do funcionamento desse escalonamento que significa  
1311 repercussão nos benefícios das pessoas idosas e com deficiência que não tiverem sido cadastradas.  
1312 A conselheira Vânia destacou que a estrutura de funcionamento do conselho é diferente; as pessoas  
1313 são indicadas; as entidades podem participar como trabalhadores são confederações, onde são  
1314 indicados por lista tríplice e são submetidos a um processo seletivo dentro do Conselho. Então,  
1315 ficou muito presente a questão da experiência, da necessidade de experiência e notório saber na  
1316 questão da previdência. E destacou a sugestão do conselheiro Bruno da questão da Câmara  
1317 Especializada, que tivessem pessoas com conhecimento dentro do campo da assistência social para  
1318 julgar as questões daquelas pessoas que recorrem em relação ao BPC. Ressaltou, ainda, a  
1319 importância da visita ao Conselho da Presidente Norma para fazer uma interlocução e até a  
1320 participação do Conselho Nacional e, principalmente a transparência desses processos. Por se tratar  
1321 de um Conselho de Recurso Administrativo, os chamamentos são por avisos públicos para a  
1322 apresentação da lista tríplice. A conselheira Ivone também destacou a importância da questão da  
1323 continuidade da interlocução do Conselho Nacional de Assistência junto ao conselho de recurso,  
1324 através da visita da Presidente do CNAS. Destacou ainda que essa aproximação com o conselho do  
1325 INSS vai ser benéfico para a população. A Presidente Norma informou que vai agendar essa visita e  
1326 declarou aprovado o relato da Comissão. Lembrou a todos que na manhã do dia seguinte iniciaria a  
1327 reunião com o relato da Comissão de Financiamento que demandaria quórum qualificado e, por  
1328 isso, precisava da presença de todos. E encerrou a reunião. No **dia 11/04/2019, pela manhã,** a  
1329 Presidente Norma iniciou a reunião com a verificação do quórum. A Secretária Executiva  
1330 Substituta, Maria Auxiliadora Pereira, procedeu à leitura do quórum: Conselheiros titulados  
1331 presentes, Raquel Martins, Célia Lima, Marisa Silva, Norma Carvalho, Mauricio Cunha, Rosangela  
1332 Teixeira, Sandra Barbosa, Benedito Oliveira, Margareth Dallaruvera, Aldenora Gonzáles, Solange  
1333 Bueno, conselheira no exercício da titularidade, Jane Capiberibe, conselheiros suplentes presentes,  
1334 Josenildo Barbosa, Ivone Fiori, Vânia Machado, Irene Silva, Ana Lucia Soares, Aginaldo Leal, este

1335 é o quórum. Conselheira Aline. A Presidente Norma retornou anunciando a publicação da Portaria  
1336 nº 631, de 09 de abril de 2019, que altera a portaria MDS 2651 de 18 de dezembro de 2018, e que  
1337 trata da suspensão dos benefícios que será realizado em lotes, de acordo com o mês de aniversário  
1338 dos beneficiários, conforme cronograma anexo a essa portaria. E informou que o Diretor do  
1339 Departamento de Benefícios Assistenciais estaria no pleno, ainda naquele dia, para trazer informes  
1340 e esclarecimentos sobre a portaria. Passando para a pauta, e esclarecendo que ainda estava sem  
1341 quórum qualificado para votação, iria começar pela Presidência Ampliada. “*Memória da reunião da*  
1342 *presidência ampliada, abril de 2019, participantes, Norma Carvalho Presidente do CNAS, Maria*  
1343 *Yvelônia Conselheira do CNAS, Margareth Dallaruvera Coordenadora da Comissão de Política,*  
1344 *Solange Bueno Coordenadora da Comissão de Normas, Raquel Antunes Coordenadora da*  
1345 *Comissão de Financiamento, Marisa Rodrigues Coordenadora da Comissão de Acompanhamento*  
1346 *aos Conselhos, Secretaria Executiva, Maria Auxiliadora Secretária Executiva Substituta, Silvani*  
1347 *Souza, Sayonara Sampaio, Maria do Socorro, Apoio ao Gabinete. Número 1, Nota Técnica do*  
1348 *CNAS sobre a Resolução Conjunta CNAS CNCD/LGBT. Nota Técnica do CNAS, sobre a Resolução*  
1349 *Conjunta CNAS CND/LGBT, com exposição de motivos, a serem enviada ao Relator do projeto de*  
1350 *Decreto Legislativo, Dep. Flavinho, foi encaminhada para apreciação da Presidência Ampliada e*  
1351 *tão logo seja aprovada a audiência com o Deputado será solicitada. O Conselho Nacional de*  
1352 *Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT ratifica a disposição em elaborar,*  
1353 *conjuntamente, a nota técnica que subsidiará e reforçará a importância da manutenção da*  
1354 *efetividade da Resolução Conjunta CNAS e CNCD/LGBT Nº 1, 21/09/2018. Solicita que, tão logo a*  
1355 *Nota Técnica seja aprovada pela Plenária do CNAS, o documento seja enviado àquele Conselho*  
1356 *para que possam contribuir com o que for necessário e, posteriormente, aprovado pela Plenária da*  
1357 *49ª Reunião Ordinária do CNCD/LGBT que ocorrerá no dia 10 de abril de 2019. Segue resumo da*  
1358 *programação da reunião de 08 a 10/04, com destaque para: Dia 08 - Reunião da Comissão*  
1359 *Organizadora Executiva da 4ª Conferência Nacional LGBT. (Representante do CNAS –*  
1360 *Conselheira Tathiane Aquino); 10/04 de 16h às 17h - Debate sobre Resolução Conjunta CNCD*  
1361 *LGBT e CNAS. (Representante do CNAS – Conselheiras Maria Yvelônia e Tathiane).*  
1362 *Encaminhamento da Presidência Ampliada: Plenária do dia 10/04 a Nota estará aprovada”.*  
1363 Lembrando que já fizemos isso ontem. “*Nota do CNAS sobre o Decreto 9.462/2018. A Comissão*  
1364 *de Normas, em reunião realizada em março, propõe a elaboração de uma Nota do CNAS sobre*  
1365 *Decreto 9.462/2018 que altera o regulamento do BPC, a Medida Provisória 871/2019 sobre*

1366 *programa especial para análise de benefícios e indícios de irregularidades do BPC, a PEC*  
1367 *06/2019 sobre a Reforma da Previdência e Emenda Constitucional 95/2016 sobre teto dos gastos*  
1368 *públicos. Encaminhamento da Presidência Ampliada: Aprovada a elaboração da nota e mais*  
1369 *informações sobre a mesma constarão do Relato da Comissão de Normas. Item 3, Sugestão de*  
1370 *recomposição do Grupo de Trabalho do Programa Primeira Infância no SUAS. A Coordenadora*  
1371 *do Programa Criança Feliz/SASC – PI, Rosângela Sousa, encaminhou e-mail datado de*  
1372 *08/04/2019, parabenizando o CNAS pela relevante ideia de publicar a Resolução Nº 05/19,*  
1373 *instituindo o Grupo de Programa Primeira Infância no SUAS. Ressaltou que o estado do Piauí já*  
1374 *dispõe de um Programa, em larga escala, desenvolvido através do Ministério da Cidadania e*  
1375 *sugeriu que ao referido GT fossem acrescentados mais 02 (dois) órgãos, quais sejam, na condição*  
1376 *de Órgão Governamental, a Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos Humanos -*  
1377 *SNPDH/MC, uma vez que sob sua responsabilidade direta está em curso o PCF; e, acrescentar em*  
1378 *representação da Sociedade Civil mais uma organização, ficando o GT com 8 membros. A*  
1379 *proposta é de trocar o representante da SNAS pelo da SPNDH. O Secretário Executivo de*  
1380 *Planejamento e Gestão Interna do Estado do Ceará sugere ao CNAS que a Secretaria Nacional de*  
1381 *Promoção dos Direitos Humanos - SNPDH/MC integre o GT, tendo em vista que é o órgão que*  
1382 *coordena o Programa Primeira Infância no SUAS - Criança Feliz, em nível Nacional.*  
1383 *Encaminhamento da Presidência Ampliada: Apresentação de minuta de alteração da Resolução*  
1384 *CNAS nº 05, que institui o GT, incluindo um representante da SNPDH e mais um representante da*  
1385 *Sociedade Civil esse é o Anexo I que a gente vai ler depois. 4, E-mail enviado pela Controladoria-*  
1386 *Regional da União em Minas Gerais sobre o Curso EAD em Participação e Controle Social -*  
1387 *módulo Assistência Social – que será realizado pela Controladoria Geral da União (CGU), por*  
1388 *meio da Regional de Minas Gerais, juntamente com a Escola do Legislativo de Minas Gerais*  
1389 *(ELMG). O objetivo da mensagem eletrônica é apresentar a esse Conselho Nacional de Assistência*  
1390 *Social um projeto que tem amplas possibilidades de cooperar com a missão institucional desse*  
1391 *Órgão, notadamente no eixo de capacitação de conselheiros e da sociedade civil na política de*  
1392 *Assistência Social. Neste ano de 2019, por meio de parcerias locais, que incluíram a SEDESE/MG*  
1393 *e o CEAS/MG, está sendo elaborado o módulo temático da Política de Assistência Social. A*  
1394 *elaboração do conteúdo técnico já foi finalizada. Pela metodologia do projeto, antes de o curso ser*  
1395 *disponibilizado para sua clientela-foco, ele é testado para aprimoramento, na fase denominada de*  
1396 *Oferta Piloto. No caso do módulo de Assistência, o piloto ocorrerá em maio. Após essa fase, o*

1397 curso será ofertado a nível nacional. A clientela prevista para o curso são pessoas que se  
1398 interessam ou que trabalham com a política de Assistência social, tais como conselheiros, gestores,  
1399 trabalhadores, usuários e qualquer cidadão que queira se capacitar nesta temática. A previsão  
1400 para a oferta do curso, a nível nacional, é para junho e julho/2019. Nesses termos, se coloca a  
1401 possibilidade de o CNAS se agregar como parceiro da oferta desse módulo específico da  
1402 Assistência Social. A parceria pode se dar tanto na etapa do piloto quanto da oferta a nível  
1403 nacional. No piloto, será suficiente o Conselho participar com um número limitado de cursistas,  
1404 para conhecer em detalhe o conteúdo e fazer sugestões de aprimoramento. Na oferta a nível  
1405 nacional, a expectativa é que seja possível o auxílio desse Conselho na mobilização junto aos  
1406 estados e municípios para incentivar a participação de conselheiros. Encaminhamentos da  
1407 Presidência Ampliada: Responder à Controladoria Regional da União em Minas Gerais que o  
1408 CNAS tem interesse de participar das duas etapas e perguntar quantas vagas serão  
1409 disponibilizadas. Sugere que conselheiros que compõem a Comissão de Acompanhamento aos  
1410 Conselhos participem do curso, visto que o assunto é pertinente àquela Comissão. 5. CONVITES:  
1411 Ofício 032/2019 – ONCB – Convite para a Presidente do CNAS. Convida a Presidente do CNAS  
1412 para ENOM – Encontro Nacional de Orientação e Mobilidade, no período de 16 a 18 de maio  
1413 próximo, de 08h às 18h horas, nas dependências do Centro de Treinamentos do Comitê  
1414 Paraolímpico Brasileiro, em São Paulo/ SP, trazendo suas contribuições para essa temática e para  
1415 o movimento nacional desse segmento constituído pelas pessoas cegas e com baixa visão.  
1416 Encaminhamento da Presidência Ampliada: Indicada a conselheira Solange Bueno para  
1417 representar o CNAS no Encontro. 5.2 - 43º Encontro do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais  
1418 de Assistência Social nos dias 23 e 24 de abril de 2019 em São Paulo que terá como tema ‘O  
1419 Controle Social do SUAS – demandas e desafios para o exercício de 2019’. Encaminhamento da  
1420 Presidência Ampliada: A Presidente participará do evento. Informes: A Nota do Conselho Federal  
1421 de Serviço Social – CFESS solicitando ao Conselho Nacional de Assistência Social a convocação  
1422 da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. O CFESS entidade que tem contribuído  
1423 historicamente nos avanços e na defesa da política de assistência social pública, vem reafirmá-la  
1424 como direito da população e dever do Estado. Nesse sentido, solicita ao Conselho Nacional de  
1425 Assistência Social que delibere, durante o pleno da 274ª Reunião Ordinária do CNAS que ocorrerá  
1426 no mês de abril de 2019, pela convocação da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social. 6.2 -  
1427 Ofício Coordenação Nacional FNTSUAS nº 01/2019 do Fórum Nacional de Trabalhadoras/es do

1428 *Sistema Único de Assistência Social (FNTSUAS) manifesta-se a favor da convocação da 12ª*  
1429 *Conferência Nacional da Política de Assistência Social no ano 2019. A convocação e realização da*  
1430 *12ª Conferência Nacional de Assistência Social significam o respeito e a efetivação da autonomia*  
1431 *do Conselho Nacional de Assistência Social na condução do processo decisório quanto ao*  
1432 *planejamento, implementação e fiscalização da Assistência Social enquanto política pública de*  
1433 *responsabilidade do Estado. Constitui elemento importante para a garantia dos processos*  
1434 *democráticos construídos historicamente no âmbito do SUAS. Diante do exposto, o FNTSUAS*  
1435 *solicita ao Conselho Nacional de Assistência Social, instância deliberativa do SUAS, de caráter*  
1436 *permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, que delibere acerca da*  
1437 *convocação da Conferência Nacional de Assistência social durante o pleno da 274 Reunião deste*  
1438 *Conselho. 6.3 - Nota da Rede Apae Brasil em defesa do Benefício de Prestação Continuada.*  
1439 *Mediante as atuais modificações e propostas da forma de concessão do Benefício da Prestação*  
1440 *Continuada (BPC), a Apae Brasil se manifesta a partir desta nota buscando contribuir com a*  
1441 *análise da sua Rede de filiadas na defesa dos interesses das pessoas com deficiência e suas*  
1442 *famílias. A referida Nota foi encaminhada via e-mail aos conselheiros nacionais no dia 08/04.*  
1443 *Pauta da 275ª Reunião do CNAS (Anexo II). Informes e encaminhamento das comissões temáticas:*  
1444 *Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Proposta de organizar apoio técnico para as*  
1445 *Secretárias Executivas dos Conselhos Estaduais de Assistência Social no dia 09 de setembro*  
1446 *durante a reunião trimestral. Para tanto, o CNAS deverá providenciar passagens e diárias, e*  
1447 *material orientador. Encaminhamento da Presidência Ampliada: Solicitar à Secretaria Executiva*  
1448 *do CNAS a verificação de orçamento para organizar o apoio técnico às Secretárias Executivas dos*  
1449 *Conselhos Estaduais de Assistência Social. Solicitação de participação dos conselheiros do CNAS*  
1450 *nos Encontros de Apoio Técnico do FNAS voltados para os Conselhos de Assistência Social.*  
1451 *Encaminhamento da Presidência Ampliada: A Secretaria Executiva fará o levantamento da*  
1452 *participação do CNAS nos referidos encontros. Será verificado na plenária quais conselheiros têm*  
1453 *interesse em participar dos próximos encontros. Segue o levantamento da SE/CNAS: Em 2018*  
1454 *foram indicados os/as conselheiros/as: Karoline Aires, Vandrê Brilhante, Raquel Antunes,*  
1455 *Maurício Cunha, Irene Rodrigues, Solange Bueno, Maira Almeida, Beto Pereira e Benedito*  
1456 *Augusto. Em 2019 foram indicadas a participar dos Encontros voltados para os Conselhos de*  
1457 *Assistência Social, na mesa de abertura, os seguintes representantes: 126º Encontro de Apoio*  
1458 *Técnico do FNAS nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2019, indicada a Vice-presidente Karoline Aires;*

1459 *128º Encontro de Apoio Técnico do FNAS nos dias 10 e 11 de abril de 2019, indicada conselheira*  
1460 *Raquel Antunes; 130º Encontro de Apoio Técnico do FNAS nos dias 29 e 30 de maio de 2019,*  
1461 *indicada a conselheira Raquel Antunes. O FNAS ainda não apresentou o calendário do 2º semestre*  
1462 *de 2019. 9.2 - Reunião Conjunta da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos e Comissão de*  
1463 *Financiamento e Orçamento da Assistência Social para dar andamento às orientações aos CAS*  
1464 *sobre o orçamento da assistência social. Encaminhamento da Presidência Ampliada: Data a ser*  
1465 *definida posteriormente. Encaminhamento da Comissão de Acompanhamento de Benefício e*  
1466 *Transferência de Renda - CABTR para a Presidência Ampliada que propõe a realização pelo*  
1467 *CNAS, em maio, de incidência política no Congresso Nacional (Discutir o BPC no âmbito da*  
1468 *Reforma da Previdência). Encaminhamento: Aprovada sugestão de Incidência Política no*  
1469 *Congresso Nacional em data a ser definida posteriormente. Encaminhamentos do GT Incidência*  
1470 *Política para a Presidência Ampliada: Priorização dos PL's que tramitam no Congresso Nacional;*  
1471 *A relação com os Projetos priorizados será listada no relato do GT apresentado no mês de março*  
1472 *(anexa); Levar os encaminhamentos para a Presidência Ampliada para discussão e distribuição*  
1473 *para as Comissões do CNAS de acordo com a temática; Elaboração de estratégias de incidência*  
1474 *política para o Conselho Nacional de Assistência Social; Pautar no Congresso Nacional a Política*  
1475 *de Assistência Social; (Presidência Ampliada) Solicitar, via lideranças do Congresso, Audiência*  
1476 *Pública com Parlamentares para dar visibilidade à Assistência Social e ao SUAS; (Presidência*  
1477 *Ampliada) O CNAS em parceria com o Ministério da Cidadania, deve desenvolver estratégias de*  
1478 *divulgação da Política Nacional de Assistência Social e do SUAS (com vídeos, materiais impressos,*  
1479 *avanços da política, dados, histórico da assistência). (A ser indicado o assunto do vídeo). 9.4.3 -*  
1480 *Portaria nº 550, de 28 de março de 2019: Todos os órgãos que integram a estrutura organizacional*  
1481 *do Ministério da Cidadania deverão informar e submeter previamente à Assessoria Especial de*  
1482 *Comunicação Social o planejamento de eventos de divulgação institucional e de difusão*  
1483 *relacionados às suas respectivas áreas de atuação. Planejamento de eventos para 2019: A*  
1484 *ASCOM/MC solicita o envio do planejamento de eventos de divulgação institucional e de difusão*  
1485 *relacionados à respectivas áreas de atuação até o dia 16/04/2019. Caso haja previsão de vídeos,*  
1486 *necessidade de realizar alguma ação de comunicação, informar os temas e os dados referentes ao*  
1487 *assunto. Conforme encaminhamento do GT Incidência Política, o CNAS em parceria com o*  
1488 *Ministério da Cidadania, irá produzir um vídeo sobre a Política Nacional de Assistência Social*  
1489 *(falta o tema e os dados do assunto) Encaminhamento da Presidência Ampliada: Priorizar o PL*

1490 8420/2017, que dispõe sobre a organização da assistência social para alterar a composição do  
1491 Conselho Nacional de Assistência Social de autoria da Deputada Luiza Erundina; Agendar reunião  
1492 com a Deputada Benedita da Silva, relatora do PL, para a próxima plenária; Definir um grupo de  
1493 conselheiros para participar da referida reunião. A Secretaria Executiva deve encaminhar para os  
1494 conselheiros informações atualizadas e diárias sobre a tramitação do referido PL. A distribuição  
1495 dos demais PLs apresentados pelo GT será tratada posteriormente pela Presidência Ampliada.  
1496 Incluir nas próximas pautas das comissões temáticas as estratégias de divulgação da Política  
1497 Nacional de Assistência Social. Informar à ASCOM que o Planejamento de eventos de divulgação  
1498 institucional será fechado em maio”. Após a leitura abriu para destaques. Ponto 1. Não. Ponto 2. A  
1499 conselheira Ivone apresentou por destaque uma correção no título, por que está se referindo a  
1500 Decreto e não é. É sobre a Nota do CNAS em defesa do BPC. A Presidente Norma perguntou se  
1501 havia destaque ao item 3. Como houve acordo, passou a ler a Resolução. “Resolução de número xx  
1502 de x de x de 2019, altera a Resolução 5 de 19 de fevereiro de 2019, institui o grupo de trabalho  
1503 com o objetivo de contribuir na construção da proposta de tipificação nacional do programa  
1504 Primeira Infância, no Sistema Único de Assistência Social. Conselho Nacional de Assistência  
1505 Social, CNAS no uso de competência que lhe confere o artigo 18, incisos 2 e 4 da Lei 8742 de 7 de  
1506 dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), resolve: Artigo 1: O artigo 2 da  
1507 Resolução 5, de 19 de fevereiro de 2019 do Conselho Nacional de Assistência Social, passa a  
1508 vigorar com a seguinte redação: De um representante de Secretaria Nacional de Promoção de  
1509 Desenvolvimento Humano (SNPDH) e um representante do seguimento. Essa Resolução entra em  
1510 vigor na data da sua publicação”. E informou após a leitura que se houvesse acordo naquela  
1511 redação, seria necessário a indicação de mais um representante da Sociedade Civil para compor o  
1512 GT. Esclareceu que já havia um representante do FONSEAS, Celia Maria de Souza Melo Lima; um  
1513 representante do CONGEMAS, Marisa Rodrigues da Silva; um representante da SNAS, Maria  
1514 Yvelônia Barbosa. Pela Sociedade Civil: trabalhadores, Margareth Alves Dallaruvera; usuários,  
1515 Aguinaldo Umberto Leal; e, entidades, Fernando Macedo Brandão. Então a indicação foi da  
1516 Conselheira Margareth. A conselheira Margareth destacou que o tema é afeto a Comissão que  
1517 coordena e sugeriu, inclusive, prorrogação do GT por mais 60 dias, a contar de 20 de abril. A  
1518 Senhora Natália Cerqueira de Sousa, do DGSUAS, esclareceu que a limitação temporal que está na  
1519 Resolução 5, fala em apresentação do relatório final que seria apresentado no prazo de 60 dias, e  
1520 não fala em publicação da resolução. Dessa forma, entende que pode ser interpretado que o início

1521 será a partir do início das reuniões e aí teria um prazo de 60 dias para apresentação do relatório  
1522 final. A Presidente Norma acatou a explicação. Informou ainda quanto a necessidade da indicação  
1523 do conselheiro para compor o GT. A conselheira Ana Lúcia se manifestou para compor o GT. Item  
1524 4. Nenhum destaque. Aprovado. Item 5. Item 6. Não houve destaque. Então ficou aprovada a  
1525 indicação da conselheira Ana Lúcia para o GT Tipificação. Quanto ao item 9.1.2, vai fazer  
1526 esclarecimento. O conselheiro Aguinaldo destacou a necessidade de antes da aprovação, que precisa  
1527 fazer a indicação dos conselheiros que querem, que se manifestem se tem interesse em participar  
1528 dos cursos de capacitações. A Presidente Norma também esclareceu que durante a descentralizada,  
1529 em dezembro, a Diretora do FNAS, Dulcelena, e realizou naquele momento uma formação. A  
1530 conselheira Margareth informou que aquele assunto estava no relato da Comissão de Política. A  
1531 Presidente Norma sugeriu aprovar o item 9 e fechar o relato da Presidência Ampliada. O  
1532 conselheiro Benedito reforçou em relação a fala da conselheira Margareth que no final da reunião  
1533 colocaram a questão da judicialização e não estava aparecendo no texto. A Presidente Norma pediu  
1534 para que fosse incluído. E ainda complementou que não aparecia, porque ainda havia outros  
1535 desdobramentos. A conselheira Margareth informou que tem de entrar na Presidência Ampliada. A  
1536 Presidente Norma informou que no lugar da conselheira Raquel, iria o conselheiro Aginaldo. Então  
1537 passou para o item 9, nos encaminhamentos, havia o encaminhamento da Presidência Ampliada  
1538 sobre a solicitação de uma reunião com a Deputada Benedita para tomar conhecimento dos detalhes  
1539 do PL 8420. E perguntou se os conselheiros gostaria de participar. A conselheira Solange se  
1540 colocou à disposição para participar, considerando que esse ponto consta do plano de ação da  
1541 Comissão de Normas. A Presidente Norma lembrou que também irá aparecer na demanda da  
1542 Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. Então que essa comissão fosse formada pela CAC,  
1543 conselheira Solange e os membros que tivessem disponibilidade. Passou à leitura da pauta: “275<sup>a</sup>  
1544 *Reunião Ordinária do CNAS de 6 a 9 de maio de 2019. No dia 6 Reunião das Comissões: 9h às*  
1545 *12h, Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. 9h às 18h, Reunião do GT*  
1546 *Indígena; Dia 07 Reunião de Comissões: 9h às 18h, Orçamento, Acompanhamento, Normas e*  
1547 *Política; 16h às 18h, Presidência Ampliada. No dia 08, a Plenária com a aprovação da Ata da 274<sup>a</sup>*  
1548 *Reunião e da pauta da 275<sup>a</sup> Reunião Ordinária; 9h30 às 10h, Informes da Presidência Ampliada,*  
1549 *da Presidência, Secretaria Executiva, MC, FONSEAS, CONGEMAS, CIT e Conselheiros. No dia*  
1550 *09, 10h às 12h, Apresentação do Projeto ‘Conexão pro-Convivência Familiar: Filhos de Pais em*  
1551 *Situação de Cárcere’. Convidados: Associação Brasileira Terra dos Homens (ABTH), Ministério*

1552 *de Direitos Humanos (MDH), Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente*  
1553 *(CONANDA) e Departamento de Penitenciária Nacional (DEPEN). 14h30 às 17h, Palestra sobre a*  
1554 *“Seguridade Social”. Convidada: Professora e Pesquisadora do IPEA, Dra. Luciana Jaccoud; 17h*  
1555 *às 18h, Relato da Comissão Acompanhamento dos Conselhos. 09/05/2019 – Plenária, relato da*  
1556 *Presidência Ampliada: 10h às 11h, Relato da Comissão de Política; 11h às 12h, Relato da*  
1557 *Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda; 14h às 16h, Relato da*  
1558 *Comissão de Financiamento; 16h às 18h, Relato da Comissão de Normas”. Ainda fez uma*  
1559 *correção, que no dia 7/05, o horário das comissões seria de 09h as 16h. Em não havendo*  
1560 *considerações, declarou aprovada a pauta da reunião de maio. A conselheira Margareth pediu para*  
1561 *voltar no relato da Presidência Ampliada, no encaminhamento destacado, que tratava da inclusão da*  
1562 *discussão do tema SUAS e Sistema de Justiça na própria Reunião, na próxima RDA. A Presidente*  
1563 *Norma juntamente com a conselheira Margareth esclareceram que esses temas seriam da próxima*  
1564 *reunião Descentralizada e Ampliada e também das Reuniões Regionais. Após esses*  
1565 *esclarecimentos, passou ao convidado, Dr. André Veras, com os Informes do Departamento de*  
1566 *Benefícios Assistenciais. O Senhor André Veras iniciou seus informes esclarecendo sobre a edição*  
1567 *da Portaria nº 631, publicada no Diário Oficial daquela data, que tratava da nova da readequação do*  
1568 *escalonamento dos beneficiários não incluídos no cadastro único até 31 de dezembro de 2018.*  
1569 *Também lembrou da Portaria nº 2.651 que previa o rito para inclusão dos beneficiários não*  
1570 *cadastrados até o prazo legal estabelecido que foi 31/12/2018 e que foi objeto de medida liminar em*  
1571 *ação ajuizada pelas Defensorias Públicas do estado de São Paulo, que vedava a União adotar*  
1572 *qualquer providência no sentido de suspender ou bloquear os benefícios, cujos beneficiários não*  
1573 *tinham se inscrito até aquela data. Então, desde aquela época até o final de março, a União,*  
1574 *especificamente o Departamento de Benefício Assistenciais, tem buscado reverter essa liminar e*  
1575 *teve alcançado êxito no final de março, por uma decisão do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,*  
1576 *que revogou a liminar outrora concedida e com isso passou a viabilizar e possibilitar que união*  
1577 *adotasse todos os procedimentos cabíveis pela não inclusão desses beneficiários no cadastro. Então,*  
1578 *como essa revogação ocorreu no final do prazo, concluíram que a medida mais adequada seria*  
1579 *refazer um calendário de escalonamento para que os beneficiários e para as gestões pudessem*  
1580 *melhor atender a demanda. Esclareceu, ainda, que os lotes estão escalonados de acordo com o mês*  
1581 *de aniversário do beneficiário. Explicou o rito, dizendo que desde 2018 os beneficiários vinham*  
1582 *sendo notificados e continuaram a ser nos meses de janeiro, fevereiro e março, por meio de*

1583 demonstrativo de crédito bancário. E, terá até o mês de junho para fazer a sua inscrição no cadastro,  
1584 caso contrário, será suspenso. Se comprovar que não recebeu a notificação, haverá o bloqueio.  
1585 Essas medidas visam comunicar o beneficiário acerca da necessidade de regularização da inscrição  
1586 do Cadastro Único. O beneficiário terá o período do final de maio até junho para efetuar a  
1587 regularização. Tão logo faça a regularização, o benefício será imediatamente desbloqueado. Esse  
1588 rito se replica ao longo dos anos. Ressaltou que a Portaria nº 631, basicamente, só altera o  
1589 cronograma. Ressaltou, ainda, que o Governo Federal vai poder aprimorar as políticas públicas  
1590 desenvolvidas para esses beneficiários, para os idosos e pessoas com deficiência, mas também é  
1591 benéfica para os próprios beneficiários, já que a partir da inclusão deles no cadastro, poderão  
1592 acessar outras políticas com as quais eles talvez não tivessem acesso, a exemplo do Minha Casa  
1593 Minha Vida. Concluiu colocando-se à disposição, como também sua equipe, aos esclarecimentos. A  
1594 conselheira Solange frisou que essa informação do escalonamento dar uma certa tranquilidade e se  
1595 dispôs a colaborar no sentido da divulgação desse novo escalonamento, tendo em vista que ainda há  
1596 um número elevado de usuários ainda não inscritos e o prazo termina em junho. Também  
1597 questionou se estava havendo algum acompanhamento por parte daquele Departamento em relação  
1598 a desvinculação do benefício da previdência e também em relação ao valor. O Senhor André Veras  
1599 respondeu que achava importante essa contribuição no sentido do chamamento dos beneficiários,  
1600 pois o objetivo do Governo Federal é inserir todos os beneficiários no cadastro sem que haja  
1601 qualquer repercussão em seu benefício. Em relação a outra pergunta foi de que o BPC está  
1602 ocorrendo um debate que vai para além da comissão; e, a outra é que em relação à proposta de  
1603 Emenda de Constituição do BPC, há uma proposição advinda do Ministério da Economia, mas que  
1604 o Departamento conhecia de maneira superficial, até véspera da apresentação formal do texto.  
1605 Frisou que a posição do Ministro Osmar Terra é de não desvinculação do salário mínimo. Ressaltou  
1606 que nesse campo o Ministro está vitorioso, e que o Ministro Osmar Terra juntamente com o  
1607 Secretário Especial, Lelo Coimbra, estão fazendo articulações para que o BPC saia do contexto da  
1608 reforma da previdência. Então, a intenção é, ouvindo toda a sociedade, que sejam aperfeiçoados os  
1609 critérios de acesso ao BPC. Destacou também que há diversos PL's que propõem a regulamentação  
1610 de novos critérios de acesso ao BPC. E reforçou dizendo que é um compromisso a proposição da  
1611 retirada do BPC da proposta de reforma da previdência. O Senhor Felipe Lins do Departamento de  
1612 Benefícios Assistenciais complementou que também haviam publicado uma orientação contendo  
1613 perguntas frequentes da Portaria 2156, que trata do escalonamento. Então, estão fazendo uma

1614 readaptação dessa publicação baseada na nova portaria. A FAQ, que é o documento com as  
1615 perguntas frequentes, após a publicação é encaminhada para os conselhos, gestões estaduais e  
1616 municipais, central de relacionamento do Ministério, e visa esclarecer dúvidas em relação ao  
1617 processo e dá subsídios para produção de outros materiais que esclareçam a portaria. Disse que há  
1618 um vídeo explicativo, publicado do portal e no blog da rede SUAS. Além disso, que estão  
1619 dialogando com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) para que sejam disponibilizadas  
1620 mensagens nas contas de luz daqueles beneficiários que recebem a tarifa social de energia elétrica.  
1621 Também, uma instrução operacional, instrumento normativo, voltado para a gestão municipal,  
1622 assinados pela SNAS, SENARC e SAGI. Além disso, há o envio de informes, InfoSUAS e Bolsa  
1623 Família Informa, as comunicações por telefone e e-mail: [bpc@cidadania.gov.br](mailto:bpc@cidadania.gov.br). A conselheira  
1624 Célia, sobre o BPC da previdência social, destacou que como já há uma experiência de como  
1625 operacionalizar o benefício, a exemplo do Bolsa Família; que o Ministério também poderia estudar  
1626 a possibilidade de trazer essa operacionalização para a Política da Assistência Social. A Presidente  
1627 Norma agradeceu e abriu a palavra aos convidados para as considerações finais. O Senhor André  
1628 Veras agradeceu e reiterou estar à disposição para esclarecer as ações desse processo. A conselheira  
1629 Marisa, em um aparte, destacou a importância desse debate e inclusive que esse tema já havia sido  
1630 sinalizado na Comissão de Acompanhamento de Benefícios, mas frisou que é uma discussão que  
1631 precisa ser bastante amadurecida, e que não pode ser permitido perda de direito nem da vinculação,  
1632 como está na Constituição. A Presidente Norma então agradeceu e chamou o próximo ponto da  
1633 pauta: relato da Comissão de Financiamento. A conselheira Raquel informou que iria fazer a leitura  
1634 da Memória da Comissão de Financiamento e Orçamento da Assistência Social, do mês de  
1635 abril/2019, mas que a mesma estava um pouco grande devido ao relato das contas da perspectiva  
1636 trimestral do Fundo Nacional e também das constas do ano inteiro do Conselho. E assim procedeu à  
1637 leitura: “3ª reunião de 2019, ocorreu no dia 09 de abril de 2019, com os conselheiros presentes: eu,  
1638 Raquel Martins - coordenadora, Allan Silva, Allan Camelo Silva - Coordenador Adjunto, Aline  
1639 Silva, Ana Lúcia Soares, Josenildo Barboza, Maurício Cunha e Norma Suely Carvalho.  
1640 Convidados: Dulcelena Martins - Diretora do Fundo Laurimara - Chefe de Divisão do Fundo  
1641 Nacional, Kamila Sato - Assessora do Fundo, Ayrton Martineli - SPO/Secretaria de Planejamento e  
1642 Orçamento. Ouvintes: Michael - Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte,  
1643 Maria Cecília - COMAS/SP, David Oscar COMAS/SP. Secretaria Executiva: Mirelle Dantas,  
1644 Randriene Maia, Rebeca de Pinho, Suzany Gonçalves, Vanessa Araújo. 1º ponto, Apreciação do

1645 *Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social 1º*  
1646 *trimestre. Convidado: Fundo Nacional. A Diretora Executiva do Fundo, Dulcelena Vaz Martins,*  
1647 *apresentou à Comissão, Nota Explicativa apurada pelo regime de caixa no período de janeiro a*  
1648 *março de 2019. Antes de iniciar a leitura, a Diretora esclareceu que a Nota traz a execução do*  
1649 *recurso que foi disponibilizado para o Fundo no primeiro trimestre, visto que as despesas mensais*  
1650 *do governo até março foram limitadas a 1/18 avos do orçamento total aprovado para 2019. A Lei*  
1651 *nº 13.808, de 15 de janeiro de 2019 (Lei Orçamentária Anual) aprovou para o Fundo orçamento de*  
1652 *R\$ 32.174.387.837,00 (trinta e dois bilhões, cento e setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e*  
1653 *sete mil e oitocentos e trinta e sete reais), que será apresentado sob os títulos de Benefícios*  
1654 *Assistenciais, Serviços, Programas, Projetos que foi apresentado, se vocês já puderem fazer a*  
1655 *correção lá, que foi apresentado sob os títulos Benefícios Assistenciais, Serviços, Programas,*  
1656 *Projetos e Gestão. Item 1.1 - Da Execução Orçamentária e Financeira. O quadro seguinte*  
1657 *apresenta a execução da dotação descentralizada ao INSS, bem como o repasse realizado pelo*  
1658 *Fundo Nacional de Assistência Social para execução das despesas obrigatórias. Despesas com*  
1659 *Benefícios Assistenciais. Então nós temos aqui, na ação 00H5 – BPC E RMV da pessoa idosa, na*  
1660 *aprovação, dotação aprovada 10.770.663.941 reais, e do percentual de execução a gente tem*  
1661 *empenhado 94 por cento e 50 por cento pago”. Faço uma observação conselheiros, que eu vou ler*  
1662 *de maneira mais resumida essa tabela que aparece para todos vocês aí, e havendo alguma dúvida no*  
1663 *final a gente esclarece. “Na ação 00IN – BPC E RMV pessoa com deficiência, a dotação aprovada*  
1664 *foi 18.441.380.389, empenhado 98 por cento desse valor e pago 38 por cento. Então no total de*  
1665 *BPC e MRV das despesas da dotação aprovada, 29.212.044.330, percentual de execução*  
1666 *empenhado 96%, e pagos 42 por cento desse valor. Os pagamentos das despesas com BPC e a*  
1667 *RMV são realizados pelo INSS considerando o dígito final do número do cartão de cada*  
1668 *beneficiário. Conforme tabela divulgada no sitio do MDS, os benefícios começam a ser pagos por*  
1669 *volta do dia 20 de cada mês e finalizam em torno do dia 10 (dez) do mês subsequente, iniciando*  
1670 *com os cartões com final 01. 1.1.2 Despesas com Serviços, Programas e Projetos. Este tópico trata*  
1671 *da execução dos serviços, gestão, programa e projetos e ainda dos repasses ao INSS visando à*  
1672 *operacionalização de ações específicas de apoio à gestão das despesas com o BPC e a RMV. A*  
1673 *execução das despesas com Serviços, Programas e Projetos é realizada conforme o disposto na*  
1674 *Portaria MDS nº 113, de dezembro de 2015, que regulamenta o cofinanciamento federal do SUAS,*  
1675 *na modalidade fundo a fundo, dos serviços e do aprimoramento da gestão por meio de Blocos de*

1676 *Financiamento da assistência, bem como dos Programas e Projetos socioassistenciais. Ressalta-se*  
1677 *que para realização dos pagamentos aplica-se o disposto na Portaria MDS nº 36, de abril de 2014*  
1678 *e suas alterações que prioriza o repasse de recursos conforme a disponibilidade financeira do*  
1679 *Fundo aos entes federativos que estiverem com menor saldo nas contas dos respectivos Fundos,*  
1680 *observando os saldos individualizados dos Programas, Projetos e dos Blocos de Financiamento da*  
1681 *Proteção Social Básica, Especial e da Gestão do SUAS. A execução das despesas está demonstrada*  
1682 *por Ação, conforme apresentado na Lei Orçamentária Anual e suas alterações. Os quadros a*  
1683 *seguir demonstram, por Unidade Orçamentária e Unidade Gestora, o orçamento disponibilizado e*  
1684 *a execução orçamentária e financeira dos valores transferidos aos Estados, aos Municípios e ao*  
1685 *Distrito Federal, bem como ao INSS. Na ação, então no quadro que vem em seguida, Execução*  
1686 *Orçamentária e Financeira da UO 55901 do Fundo: E na ação da descrição ação de proteção social*  
1687 *basica a gente tinha como dotação aprovada R\$ 1.601.646.000, o que foi empenhado R\$*  
1688 *126.869.859, 11 por cento do valor entao empenhado, no pago ate o dia 31 de março R\$*  
1689 *110.505.373, que corresponde a 87 por cento. Nas ações de proteção social especial, na dotação*  
1690 *aprovado nós temos R\$ 394.718.233, foi empenhado R\$ 33.151.566, empenhado então 8 por cento*  
1691 *do valor e a gente tem como pago, R\$ 28.212.286, 85 por cento do valor entao foi pago, do*  
1692 *empenhado foi pago. Na ação ao apoio organização gestão e vigilância social no territorio no*  
1693 *ambito do SUAS, no IGD/SUAS, nos temos dotação aprovada 80 milhões, empenhado R\$ 287,*  
1694 *então a gente zero por cento aqui de empenho, e pago 100 por cento. No sub total então das ações*  
1695 *socioassistenciais de carater continuada e apoios a gestão na ação 21219G estruturacao da rede de*  
1696 *serviços SUAS dotação aprovada de R\$ 202.694.344, não houve empenho e não houve então*  
1697 *pagamento. Nos convenios contratos e SIGTV, a gente tem no serviço de processamento de dados*  
1698 *DATAPREV, 53 milhões previstos, dotação aprovada empenhado R\$ 8.663.331, que corresponde a*  
1699 *16 por cento e do liquidado no pago ate 31 de março R\$ 4.330.306, que corresponde a 50 por cento.*  
1700 *Na ação 2589, que é avaliação e operacionalização do beneficio de prestação continuada da*  
1701 *assistencia juntamente com o BPC na escola, a gente tem a dotação aprovada 7 milhoes e do*  
1702 *empenhado entao 43 por cento desse valor, no pago ate o dia 31 de março R\$ 307.721 para avaliação*  
1703 *e operacionalização do BPC, e R\$ 1.021.000, 44 por cento somando os dois de pagamento. Entao*  
1704 *de subtotal, eu vou ler o total geral, ja direto, no total geral a gente tem entao de dotação aprovada*  
1705 *para essa execucao orçamentaria, R\$ 1.939.058.577 foi empenhado 9 por cento desse valor, pago*  
1706 *ate o dia 31 de março R\$ 144.377.693, que conrresponde a 84 por cento. Vale destacar o quadro,*

1707 que foi demonstrado pela diretora do Fundo que desrespeito a restos a pagar no que desrespeito a  
1708 serviços sócio assistenciais, então a gente tem ali ainda restos a pagar do exercício anterior a 2018,  
1709 que é esse quadrinho do meio e tem os restos a apagar do exercício 2018. No pagamento dos restos  
1710 a pagar até 31 de março nos temos o valor de 29.026.322 reais. *Item 1.1.3 Dos Recursos*  
1711 *Orçamentários e Financeiros Recebidos de Outras Unidades Gestoras Deste Órgão (execução por*  
1712 *descentralizações recebidas). O FNAS é o responsável pela execução orçamentária e financeira*  
1713 *dos recursos da Ação 8446 - Serviços de Apoio à Gestão Descentralizada ao Programa Bolsa*  
1714 *Família-IGD e da Ação 217M – Desenvolvimento Integral na Primeira Infância – Criança Feliz. O*  
1715 *orçamento é descentralizado pela Secretaria Nacional de Renda de Cidadania-SENARC e pela*  
1716 *Secretaria Nacional de Promoção do Desenvolvimento Humano – SNPDH em favor do Fundo*  
1717 *Nacional Assistência Social. Os recursos descentralizados pela SENARC, no valor de R\$*  
1718 *550.770.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões e setecentos e setenta mil reais) foram*  
1719 *empenhados na totalidade, e pago o valor de R\$ 88.195.500,00 (oitenta e oito milhões, cento e*  
1720 *noventa e cinco mil e quinhentos reais), incluindo Restos a Pagar. Quanto à ação do Programa*  
1721 *Criança Feliz, foi destacado o valor de R\$ 33.056.250,00 (trinta e três milhões, cinquenta e seis mil*  
1722 *e duzentos e cinquenta reais) e empenhado o valor de R\$ 28.283.799,00 (vinte e oito milhões,*  
1723 *duzentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e nove reais). O valor pago, incluindo RAP, foi*  
1724 *de R\$ 44.022.204,00 (quarenta e quatro milhões, vinte e dois mil e duzentos e quatro reais)”. Essas*  
1725 informações agora estão descritas no quadro abaixo. Os números são os mesmos, então eu vou  
1726 passar direto as explicações da nota. A Nota Explicativa destaca as seguintes observações: “A  
1727 priorização estabelecida na portaria 36/2014, é realizada com base no resultado obtido a partir da  
1728 comparação entre a parcela do Bloco de Financiamento a que o município faz jus e o saldo  
1729 constante da conta do Bloco. Com base no apurado, os entes são classificados em ordem crescente,  
1730 ou seja, do menor para o maior saldo. Os valores são repassados em conformidade com a  
1731 disponibilidade financeira do Fundo e o saldo das contas do ente. Esta análise é realizada  
1732 mensalmente ou a cada entrada de recursos no Fundo Nacional de Assistência Social. As Ações  
1733 orçamentárias dos serviços socioassistenciais consignadas na LOA 2019, foram alteradas de modo  
1734 a materializar as disposições da Portaria MDS nº 65 de 29 de março de 2018, que unificou os  
1735 blocos de financiamento da proteção social especial de média complexidade e da alta  
1736 complexidade. Essa medida visou atender a demandas dos entes, quanto aos desafios enfrentados  
1737 diariamente com a execução orçamentária e financeira dos mesmos. No que tange aos programas

1738 *Acessuas Trabalho e a Bolsa do Peti estes foram vinculados respectivamente à ação 219E e 219F*  
1739 *por meio de Plano Orçamentário que permite o monitoramento da execução de forma segregada.*  
1740 *Dos Restos a Pagar (RAP). Referem-se somente aos valores pagos de programas e projetos*  
1741 *relacionados ao exercício de 2015, 2016, 2017 e 2018”. Esclareceu que os Restos a Pagar são as*  
1742 *despesas empenhadas, mas não pagas até o final do ano. Item 1.2.1 Da Execução Da Estruturação*  
1743 *da Rede de Proteção Social Especial e Básica. Então aqui a gente tem 3 quadros, o primeiro dele é*  
1744 *na modalidade fundo a fundo, na estruturação da rede, nessa modalidade então nos restos a pagar do*  
1745 *exercício de 2018, nós temos 5.614.774 reais e pagos nos restos a pagar até 31 de março é de*  
1746 *800.000 mil reais. Na ação da Rede de Estruturação da Proteção Social Especial, o RAP escrito é o*  
1747 *Restos a pagar no exercício de 2018 4.710.041 e pago até o dia 31 de março 1.430.000 reais. Então*  
1748 *no total que nós temos de restos a pagar de estruturação da rede 10.324.815.00 e com relação ao*  
1749 *pago 2.230.000. Na Execução Orçamentária e Financeira da UG 330013 do Fundo, Execução na*  
1750 *modalidade Convênio, existe então ali somando a rede de proteção básica e especial nos Restos a*  
1751 *pagar de 2018, 1.095.309, e nos restos a pagar anterior a 2018, 42.275.054 reais. Não houve*  
1752 *pagamento até o dia 31 de março. Desses Restos a pagar. No próximo quadro são contratos de*  
1753 *repasso da mesma questão, né? Da estruturação da rede, nos contratos de repasse a gente tem de*  
1754 *Restos a pagar inscritos do exercício de 2018, 56.226.482, e anterior ao exercício 2018, 78.454.327*  
1755 *e pago até o dia 31 de março, 910.000. Na rede de proteção social especial, os Restos a pagar no*  
1756 *exercício 2018, foi 23.186.893 e no ano anterior a 2018, 45.052.495, pagos até 31 de março,*  
1757 *417.000 milhões. Então no total de restos a pagar no exercício de 2018 por contrato de repasse nós*  
1758 *temos 79.413.375, e de restos a pagar de antes de 2018 123.506.822, sendo que somando os restos a*  
1759 *pagar, pagos até 31 de março foi de 1.327.000. Item 1.2.2 Da Execução Geral do RAP na UG*  
1760 *330013 E 550015. Os quadros abaixo demonstram, por Unidade Gestora, a execução financeira dos*  
1761 *saldos de restos a pagar (RAP) inscritos, cancelados, pagos e a pagar. Esse eu vou sugerir então*  
1762 *pular porque acho que basta apenas análise, os outro me parecem mais relevantes. Então vem os*  
1763 *encaminhamentos da comissão. Solicito, solicitar ao Fundo Nacional de Assistência Social o envio,*  
1764 *por e-mail, da “Análise dos problemas enfrentados pelos municípios que impactam na baixa*  
1765 *execução das ações de estruturação da rede, classificada por estado”, enviar para os conselheiros da*  
1766 *comissão, e pautar o assunto na reunião de maio. Então esse foi o encaminhamento diante desses*  
1767 *quadros que eu acabei de ler agora. E aprovar o então o relatório de excursão orçamentária e*  
1768 *financeira do Fundo, primeiro trimestre conforme a resolução, onde algumas considerações foram*

1769 feitas diante da baixa execução. A gente passa a leitura eu pergunto, da resolução ou continua a  
1770 leitura da memória? Continua a leitura da memória? Então vamos passar ao item 2, que é o  
1771 “Acompanhamento da Lei Orçamentária Anual - LOA 2019. Convidado: SPO/SE. O Subsecretário  
1772 de Planejamento e Orçamento, Ayrton Martinelli informou sobre as medidas adotadas no âmbito  
1773 do Ministério da Cidadania – MC, para composição do déficit de 2,3 bilhões do orçamento para as  
1774 Ações de Gestão, Serviços, Programas e Projetos da Assistência. Com essa finalidade que houve  
1775 uma nova reunião com o Ministro da Economia, Paulo Guedes, no dia 21 de março que contou  
1776 com a presença do Ministro da Cidadania, Osmar Terra; a Secretária Executiva do MC, Tathiane  
1777 Barbosa; o Secretário Especial do Desenvolvimento Social, Lelo Coimbra; o Secretário Especial  
1778 do Esporte, Marco Aurélio Vieira; e o e o Subsecretário de Planejamento e Orçamento do MC. O  
1779 Subsecretário ressaltou o empenho do Ministério da Cidadania na recomposição do orçamento da  
1780 Assistência Social e da promessa da equipe econômica de que parte dos valores economizados com  
1781 as medidas adotadas pelo antigo MDS nas ações de revisão de benefícios previdenciários serão  
1782 destinadas ao próprio Ministério. Item 3, apresentação do Relatório Final da ação 8249 –  
1783 Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social, exercício 2018. Convidado: Secretária  
1784 Executiva do Conselho Nacional de Assistência Social. A nota explicativa apresentou o orçamento  
1785 aprovado e a execução orçamentária e financeira da Ação 8249 - Funcionamento dos, que é parte  
1786 integrante do programa 2037 - Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e é  
1787 composta pelos seguintes Planos Internos (PI's): Serviços de Taquigrafia, Serviço de Libras,  
1788 Equipamentos e material permanente, Diárias e Deslocamentos, Passagens aéreas, Impressão e  
1789 encadernação de material instrucional, Manutenção e Fortalecimento dos Conselhos Municipais,  
1790 Estaduais e do DF e Apoio a espaço democrático de participação. 3.1. Do Orçamento Aprovado. A  
1791 Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2018, elaborada pela Secretaria Executiva e  
1792 aprovada na Plenária do CNAS, apresentada pelo Executivo ao Congresso Nacional referente à  
1793 ação 8249 – Funcionamento dos Conselhos de Assistência Social no valor de R\$ 4.644.349,00  
1794 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais), teve um  
1795 corte orçamentário de R\$ 490.332,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e trinta e dois reais)  
1796 com a aprovação da Lei nº 13.587 de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA),  
1797 ficando na ordem de R\$ 4.154.017,00 (quatro milhões, cento e cinquenta e quatro mil e dezessete  
1798 reais). Da Execução Orçamentária e Financeira. 3.2.1 Das Reuniões e realizações: Para cumprir  
1799 sua função institucional de controle social no Exercício de 2018, destacamos: a) Aprovação de 27

1800 *(vinte e sete) Resoluções normativas do CNAS, uma resolução conjunta do CNAS e Conselho*  
1801 *Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, uma resolução conjunta do CNAS e*  
1802 *Conselho Nacional de Combate à Discriminação LGBT - CNCD e uma resolução conjunta do*  
1803 *CNAS e Conselho Nacional de Saúde - CNS, publicadas no Diário Oficial da União (DOU) e*  
1804 *publicizadas no sítio eletrônico do CNAS. b) Realização de 11 (onze) reuniões ordinárias,*  
1805 *incluindo as reuniões mensais das quatro Comissões Permanentes (Comissão de Acompanhamento*  
1806 *aos Conselhos, Comissão de Financiamento e Orçamento, Comissão de Normas e Comissão de*  
1807 *Política). c) 2 (duas) Reuniões Descentralizadas e Ampliadas do CNAS com a participação dos*  
1808 *CEAS, CMAS e Gestores da Assistência Social no mês de maio em Porto Alegre/RS e no mês de*  
1809 *dezembro em Recife/PE. d) 4 (quatro) Reuniões Trimestrais com a participação dos CEAS e*  
1810 *CAS/DF (março, junho, setembro e dezembro). e) 8 (oito) Reuniões Regionais com a participação*  
1811 *dos CEAS e CMAS das capitais, sendo, 4 (quatro) em abril e 4 (quatro) em novembro. f) 3 (três)*  
1812 *Reuniões Ordinárias da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência de Renda. g)*  
1813 *3 (três) Reuniões Extraordinárias da Comissão de Acompanhamento de Benefícios e Transferência*  
1814 *de Renda. h) 5 (cinco) Reuniões da Comissão de Monitoramento das Deliberações das*  
1815 *Conferências Nacionais de Assistência Social. i) 3 (três) Reuniões do Grupo de Trabalho sobre o*  
1816 *Projeto de Integração de Sistemas de Registro de Informações das OSCs no SUAS. j) 3 (três)*  
1817 *Reuniões do Grupo de Trabalho para atuação junto aos órgãos de governo e ao Congresso*  
1818 *Nacional sobre questões afetas a Política Nacional de Assistência Social. 3.2.2. Das Diárias e*  
1819 *Passagens: O Ofício Circular nº 582/2017-MP, suspendeu a partir de 1º de janeiro de 2018, a*  
1820 *Compra Direta de Passagens Aéreas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP,*  
1821 *conforme Portaria do Ministério do Planejamento nº 490/2017. A Secretaria Executiva do MDS*  
1822 *informou em fevereiro que, considerando o limite de utilizações no contrato vigente com a empresa*  
1823 *VOETUR - Turismo e Representações LTDA, estava suspensa a emissão de passagens aéreas no*  
1824 *âmbito do MDS até a conclusão de novo processo licitatório. Durante o exercício de 2018 a*  
1825 *compra de passagens se deu pelo aditamento do contrato da empresa VOETUR, o que demandou*  
1826 *nova programação do quantitativo e o planejamento da emissão de passagens do CNAS até o final*  
1827 *de 2019, considerando os limites do referido contrato que atendeu todo o antigo Ministério do*  
1828 *Desenvolvimento Social. No PI referente às “Passagens Aéreas”, considerando a dotação atual e*  
1829 *os valores devidamente pagos, houve uma execução de 80%. Na mesma condição no PI referente*  
1830 *às “Diárias” houve uma execução de 75%, considerando a dotação orçamentária para o exercício*

1831 *de 2018. 3.2.3. Dos Contratos e aquisições: A execução dos Planos Internos Serviços de*  
1832 *Taquigrafia e Libras se dá em conformidade com a necessidade de utilização do serviço dentro do*  
1833 *prazo de vigência do contrato das empresas licitadas com o CNAS. 3.2.3.1 Serviço de Libras: O*  
1834 *Contrato Administrativo nº 40/2017, com a empresa DKS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, para*  
1835 *prestação de serviço de intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme Termo de*  
1836 *Referência do processo SEI nº 71000.098378/2016-59, teve sua vigência prorrogada por mais 12*  
1837 *(doze) meses, contados a partir de 01/11/2018. Serviço de Taquigrafia: Termo Aditivo do Contrato*  
1838 *Administrativo nº 59/2012, com a empresa Realy Produções e Eventos LTDA, para prestação de*  
1839 *serviço de acompanhamento taquigráfico e registro de reuniões com gravação e degravação de*  
1840 *CDs, DVDs e mini disks, edição, revisão de textos, elaboração de atas de Encontros/Reuniões,*  
1841 *abrangendo serviços de montagem e desmontagem de equipamentos de sonorização e gravação nos*  
1842 *espaços. Para as atividades do mês de dezembro foi utilizado o contrato administrativo do*  
1843 *Ministério do Trabalho para execução dos serviços de gravação, degravação, elaboração de ata e*  
1844 *sonorização na Reunião Descentralizada e ampliada do CNAS em Recife/PE, no período de 10 a*  
1845 *13/12/2018. Está em tramitação, pelo processo SEI nº 71000.033270/2018-82, contratação de nova*  
1846 *empresa especializada para prestação de serviços de gravação, degravação, edição, revisão de*  
1847 *textos. Item 3.2.3.3. Demais PI's: O PI "Impressão e encadernação de material instrucional"*  
1848 *apresentam uma dotação inicial de R\$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais) e dotação*  
1849 *atualizada de R\$ 53.850,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais). Teve uma*  
1850 *execução, pago sobre a dotação atual, de 100%. A execução desse PI se deu por meio do Processo*  
1851 *SEI nº 71000.073134/2017-44 – Adesão do TED (serviços gráficos) – para impressão de material*  
1852 *instrucional. Os demais PI's não apresentaram execução até o dia 31/12/2018, conforme tabela*  
1853 *anexa. No entanto, cabe informar que seguem em tramitação os processos com a finalidade de*  
1854 *atender ao Conselho Nacional de Assistência Social, indispensáveis para o cumprimento de suas*  
1855 *atribuições: Processo SEI para aquisição de suprimento para impressora. Processo SEI para*  
1856 *aquisição de Material de Consumo. Processo SEI para aquisição de Material Permanente. Item*  
1857 *3.3, Execução Da Ação 8249, Exercício De 2018. Assim, a execução final do CNAS, exercício de*  
1858 *2018, teve a seguinte dinâmica (anexo II): - Dotação inicial: R\$ 4.154.017,00; - Dotação atual: R\$*  
1859 *2.348.252,00; - Empenhado: R\$ 2.156.442,00; - Liquidado: R\$ 1.679.155,00; - Pago: R\$*  
1860 *1.679.155,00. Cabe esclarecer que a diferença da dotação inicial para a dotação atual, se deu em*  
1861 *virtude da descentralização do orçamento que não foi empenhado para outras ações dentro do*

1862 *Ministério ou retornaram para o Tesouro Nacional. A execução final da Ação 8249 aponta*  
1863 *percentual de 92% empenhado, 72% liquidado e pago, até 31/12/2018. Encaminhamento: A*  
1864 *comissão sugere à plenária: - Aprovar o Relatório Final da ação 8249 – Funcionamento dos*  
1865 *Conselhos de Assistência Social, exercício 2018; Ponto 4, Elaboração de Nota referente ao déficit*  
1866 *orçamentário da Política de Assistência Social. A Comissão discutiu no mês de março o cenário*  
1867 *atual em relação ao déficit orçamentário da Política de Assistência Social, que vem se agravando a*  
1868 *cada ano. Apontou possíveis estratégias, a serem adotadas pelo CNAS, para composição do*  
1869 *Orçamento e elaborou nota com déficit orçamentário dos anos de 2017, 2018 e 2019 e o impacto*  
1870 *do déficit para a continuidade dos serviços; item 5. Definição da pauta de maio. 5.1 - Apresentação*  
1871 *dos Parâmetros da Proposta Orçamentária para 2020. Convidado: SNAS; 5.2 - Análise dos*  
1872 *problemas enfrentados pelos municípios que impactam na baixa execução das ações de*  
1873 *estruturação da rede, classificada por estado. Convidado: FNAS. 5.3 - Apreciação do Relatório da*  
1874 *ação 8249, 1º trimestre, do exercício 2019, porque esse que a gente apresentou hoje desrespeita a*  
1875 *2018. Convidado: Secretaria Executiva do CNAS. E 5.4 - Acompanhamento da Lei Orçamentária*  
1876 *Anual - LOA 2019. Convidado: SPO/SE”. Raquel de Fátima Antunes Martins, Coordenadora da*  
1877 *Comissão de Financiamento e Orçamento”. A Presidente Norma questionou se havia algum*  
1878 *destaque. Não havendo, a conselheira Raquel procedeu à leitura da minuta de Resolução:*  
1879 *“Resolução CNAS nº, de xx de abril de 2019. Dispõe sobre a aprovação do Relatório da Execução*  
1880 *Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), 1º trimestre -*  
1881 *exercício de 2019. A Plenária do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), em reunião*  
1882 *ordinária realizada nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2019, no uso da competência que lhe conferem*  
1883 *os incisos VIII e XIV do artigo 18 da Lei n.º 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da*  
1884 *Assistência Social (LOAS). Considerando-se que desde 2014, o orçamento apresentado pela*  
1885 *Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS e aprovado pelo CNAS, para a execução das*  
1886 *ações de gestão e dos serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS vem sofrendo*  
1887 *reduções sucessivas em relação ao necessário para sua manutenção; Considerando-se a*  
1888 *irregularidade no repasse de recursos financeiros do Tesouro Nacional para execução do Fundo*  
1889 *Nacional de Assistência Social – FNAS; Considerando-se que no dia 02 de abril de 2019 foi*  
1890 *disponibilizado pelo Tesouro Nacional o valor de R\$ 200 milhões de reais em financeiro,*  
1891 *demonstrando o esforço na continuidade da transferência dos recursos aos entes federados,*  
1892 *resolve: Art. 1º - Aprovar o Relatório de Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Nacional*

1893 *de Assistência Social (FNAS), exercício de 2019 - 1º trimestre, apresentado pela Diretoria*  
1894 *Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social (DEFNAS) do Ministério da Cidadania (MC),*  
1895 *planilha anexa. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Norma Suely de*  
1896 *Souza Carvalho - Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS”. E*  
1897 *complementou que em anexo estava o quadro resumo com os valores que foram lidos. A Presidente*  
1898 *Norma perguntou se havia algum destaque, alguma contribuição. O conselheiro Bruno questionou*  
1899 *em relação ao segundo considerando que estava com a grafia “irregularidade no repasse dos*  
1900 *recursos financeiros”, informou entender que o termo “irregular” deveria ser alterado. Então a*  
1901 *proposta foi trocar pelo termo “descontinuidade”. Também propôs usar as palavras atrasos e*  
1902 *descontinuidade. A conselheira Solange pediu mais esclarecimentos sobre os temas da Resolução.*  
1903 *A conselheira Irene pediu que os encaminhamentos que fossem passados para os conselheiros da*  
1904 *comissão, fossem passados para os demais conselheiros também. Outra questão foi que a*  
1905 *terminologia empregada refletisse a realidade, se o problema era atraso que fosse empregado o*  
1906 *termo adequado; da mesma forma que se não estivesse regular, que tivesse o mesmo tratamento.*  
1907 *Agora, se não está irregular, é necessário sim mudar os termos. A conselheira Raquel fez os*  
1908 *seguintes esclarecimentos: quando foi utilizada a expressão “irregularidade no repasse”,*  
1909 *irregularidade era no sentido de que eventualmente o Fundo disponibiliza do dinheiro necessário*  
1910 *para repassar e eventualmente o dinheiro não está disponível. Então, o Fundo precisa usar*  
1911 *justamente da Portaria 36, escalonar e tomar uma decisão a respeito dos municípios que vão receber*  
1912 *primeiro, considerando quem tem menos saldo em conta. Então irregularidade no repasse significa*  
1913 *o fundo não recebe todos os meses, podemos dizer assim sistematicamente o recurso. E isso não*  
1914 *acontece só com o Fundo Nacional. Destacar que essa questão envolvendo os repasses de Recurso*  
1915 *Federal, vai encontrar as chamadas janelas, janelas de recurso, que são determinados momentos de*  
1916 *recebimento de tributo. Aí vem o dinheiro que será redistribuído para que os pagamentos voltem a*  
1917 *ser realizados. Então é nesse sentido a palavra descontinuidade. Ela é de fato é mais adequada do*  
1918 *que irregularidade de repasse. Uma descontinuidade do repasse, aguarda o tempo inteiro uma janela*  
1919 *de valores de recurso que vão ser repassado em bloco para que o recurso continue sendo repassado.*  
1920 *Por essa razão, foi colocado que houve um desses repasses no dia 2 de abril, no valor de R\$ 200*  
1921 *milhões, que permite que se dê continuidade desse pagamento fundo a fundo. O conselheiro Allan*  
1922 *destacou que falar de irregular não traz o que acontece (atrasos, descontinuidades), pois na realidade*  
1923 *há Portarias que versa sobre pagamento, considerando prioridade, baseado em normas, inclusive,*

1924 orçamentária. Outra questão, como colocado pela conselheira Solange é sobre a execução dos  
1925 municípios, que pelo entendimento se há por dificuldade na instrução de convênios, contratos de  
1926 repasse, que são outros instrumentos que não fundo a fundo. Também que existe outra modalidade  
1927 de financiamento para a construção de equipamentos, que é relacionada às emendas parlamentares.  
1928 Então, esses pontos de gargalo que a comissão se refere, está relacionado ao financiamento que não  
1929 é continuado, que são as transferências voluntárias de emendas parlamentares para construção e não  
1930 tem uma correspondência com a execução do recurso fundo a fundo para manutenção de serviços,  
1931 programas e projetos. A conselheira Ivone ressaltou que a política da assistência fala que precisa ser  
1932 planejada, permanente e contínua e se o recurso chega de forma descontinuada com atraso, fere esse  
1933 princípio básico da política. E que não é possível o município recorrer a outro lugar. Esses atrasos,  
1934 essas descontinuidades tem prejudicado a gestão municipal. E o destinatário acaba não recebendo a  
1935 política com a qualidade e eficiência que receberia caso o recurso fosse repassado da forma como  
1936 está prevista, planejada, continuada. O conselheiro Josenildo esclareceu que de fato há municípios  
1937 que não vem recebendo recurso, ou porque o Fundo Nacional precisa escalonar esse repasse e aí  
1938 aplica Resolução CNAS n.º 36. Então é a forma com que eles organizam, a distribuição dos valores,  
1939 se chega valores que não são suficientes para pagar todos os municípios, o Fundo Nacional tem que  
1940 priorizar, qual é o critério de priorização. Outra questão é em relação a ruídos de comunicação em  
1941 relação aos recursos. Se recebe a informação que tem muito dinheiro em conta e que o município  
1942 não consegue executar. Quando esse número não é real, dá um ruído na comunicação, enquanto se  
1943 está falando sobre isso. Então, de fato, não tem dinheiro para pagar todos os municípios. O Fundo e  
1944 o Ministério precisam assumir isso, tem município sim com saldo em conta, em número bem  
1945 menor, mais ainda tem sim municípios. E aí o Ministério não tem como aferir porque há saldo em  
1946 conta, o saldo em conta já está comprometido, já está empenhado, tem um planejamento. Há uma  
1947 proposta de discutir a Resolução 36. Na CIT, há uma discussão sobre isso, mas o Fundo diz que  
1948 se não for a 36 será outra, pois é preciso ter critérios claros para priorização dos repasses. E  
1949 destacou a fala da conselheira Ivone quanto ao planejado, pois se não tiver recurso em conta, não há  
1950 como planejar. Atualmente, a grande maioria dos municípios precisam ter parcelas em conta para  
1951 garantir que não haja atraso do pagamento dos servidores, para garantir que não vai ter fechamento  
1952 dos serviços. A conselheira Aline, em contribuição à fala do conselheiro Josenildo, sugeriu que o  
1953 texto ficasse mais claro; se é referente a descontinuidade e insuficiência de recursos. Porque a  
1954 questão do atraso já está contemplado na descontinuidade. Então, seria descontinuidade e

1955 insuficiência do repasse. O conselheiro Allan esclareceu que há sim um acúmulo de saldos pontuais  
1956 e em determinadas faixas de municípios, regiões. Também que alguns constavam sem execução  
1957 porque alguns municípios pegava o recurso de um ano e juntava com o do outro, que rendia mais.  
1958 Só que isso não é mais uma característica nacional, existe sim problemas pontuais. E isso se  
1959 consegue visualizar nos monitoramentos realizados pelo Fundo Nacional de Assistência Social. O  
1960 conselheiro Marcos complementou que é significativo o volume de saldos que tem no total; ao  
1961 somar todos os serviços, é 1,2 bi. Esses 1,2 bi, estão pulverizados nos 5570 municípios, então você  
1962 tem pouco em muitos municípios. A conselheira Marisa, em relação a reflexão do conselheiro  
1963 Josenildo, ratificou que o ocorre nas nossas gestões com relação da concentração de recursos nas  
1964 contas, não significa dizer que esses recursos não serão usados; é porque o recurso é tão pouco, que  
1965 muitas vezes o gestor tem que acumular em 2 ou 3 parcelas para empenhar, e, muitos deles estão  
1966 empenhados para que se possa fazer a execução. Entende, claramente, que essa Portaria 36 foi um  
1967 arranjo do Ministério que não tem dinheiro para poder controlar nós gestores, e, quero dizer que  
1968 essa Portaria necessita que se amplie essa discussão, pois é necessário respeitar a autonomia dos  
1969 municípios. Então, reforçou a necessidade de se rever a Portaria, considerando a autonomia de  
1970 gestão, a autonomia fundo a fundo desses recursos. Concluiu dizendo que os gestores na ponta que  
1971 estão sofrendo, sem recurso suficiente para fazer uma gestão com dignidade para nossos usuários, e  
1972 dos nossos serviços. Também que estão com dificuldades e que precisam ir para a mesa de  
1973 negociação e que o Governo Federal tem que ter mais respeito com os municípios. O conselheiro  
1974 Allan esclareceu alguns pontos em relação a fala da conselheira Marisa. Que desde 2014, a SNAS  
1975 tem se esforçado para manter a regularidade de recursos. E aí falou que precisavam de critérios  
1976 objetivos, que o sistema foi colocado para pagar quem não tem mais recurso em conta, ou seja,  
1977 quem estar mais necessitado para receber. A questão toda, e aí a própria portaria trinta e seis, a  
1978 justificativa em vários outros momentos, o Ministério nunca se esquivou com relação a pagamentos,  
1979 descontinuidade. E ressaltou que algumas questões precisavam estar claras: Primeira coisa: Pacto  
1980 Federativo, ele existe de fato, município, estado, União, são entes que não tem uma sobreposição  
1981 hierarquia, mais quando se fala de recurso, há que se tomar alguns cuidados. E aí na normativa do  
1982 SUAS, é uma normativa geral, inclusive de tomada de contas especial do Tribunal de Contas, tanto  
1983 no âmbito do estado para com os municípios e União para com estado e município. É uma regra  
1984 geral que vem desde a Constituição Federal e seus normativos infraconstitucionais, que é a questão  
1985 de recursos vinculados. Então, o recurso da assistência social é um recurso vinculado. Em sendo

1986 vinculado há um objetivo lá na ponta, e tem que ser executado para determinado fim. Em sendo  
1987 recurso vinculado, o órgão repassador tem a obrigação de monitorar, acompanhar, fiscalizar,  
1988 aprovar contas. Então, se for discutir para mudar isso, é necessário debater internamente, e depois  
1989 levar ao Congresso Nacional para mudar normativos maiores. Agora, a questão da autonomia dos  
1990 entes na execução dos recursos, o Sistema Único de Assistência Social, desde sempre, vem  
1991 colocando, o gestor tem autonomia no que gastar, no como gastar, desde que respeitadas as  
1992 orientações gerais. A macroavaliação e o acompanhamento também cabe ao gestor federal. E  
1993 lembrou que há um acórdão 2809/2009-TCU-Plenário que fala sobre saldos. Então, o próprio  
1994 Tribunal de Contas já avaliou isso, o Tribunal de Contas em 2009 colocou à incumbência do  
1995 Ministério de realizar gestão e também repercussão com relação a execução ou não. A Portaria 36,  
1996 do ponto de vista de suspensão, hoje não é um problema aos municípios, só que existe uma questão  
1997 da priorização. Ressaltou que se fala muito em empenho, mas os valores empenhados hoje pode ser  
1998 cancelado amanhã. Então, se há um empenho e logo em seguida o seu cancelamento, o município  
1999 ou o estado param. E aí questionou qual critério objetivo deve ser utilizado para ser justo. Neste  
2000 momento, o critério é o saldo. Destacou, ainda, que em 2017 o Ministro Osmar Terra conseguiu o  
2001 financeiro, acho que 1,3 bi no final do ano, e então foram pagos todos os municípios. E foram pagas  
2002 todas as dívidas de 2015 e 2016. Ressaltou que, em momento algum, o Ministério colocou uma  
2003 trava na execução do recurso municipal. Agora, também o Ministério aprova as contas, ele fiscaliza  
2004 e também monitora. Isso também é preciso deixar claro, a autonomia existe tal qual a da autonomia  
2005 da União; só que a União tem parâmetros. E quem avalia o parâmetro da União é a Controladoria da  
2006 União, Tribunal de Contas da União. No caso dos estados e municípios, existem os órgãos  
2007 repassadores, que só chega a nível de Tribunal de Contas da União quando o Ministério não  
2008 consegue finalizar com a aprovação. E aí que chega, e em termos de reprovação, vai para o Tribunal  
2009 de Contas da União, que também as contas são julgadas na gestão municipal; no caso de recurso  
2010 federal, no Tribunal de Contas da União. A Presidente Norma informou que tem uma inscrição do  
2011 Rafael, que gostaria de fazer uma pergunta para a Raquel. O Senhor Rafael Machado do Conselho  
2012 Estadual de Assistência Social de Alagoas perguntou para a conselheira Raquel se havia algum  
2013 levantamento de municípios que não estão recebendo o repasse do Governo Federal. E, segundo ele,  
2014 falou baseando-se em problemas ocorridos em 2018, em relação a questão de repasses. Também  
2015 questionou em relação ao Pacto Federativo, se o Governo Federal pensou em rediscutir o Pacto  
2016 Federativo. E voltou a reforçar que queria saber se existe um detalhamento de repasse de recursos

2017 para municípios. A conselheira Raquel informou que, de maneira muito objetiva, enquanto  
2018 conselheiros já fizeram essa pergunta para Dulcelena na Comissão de Financiamento e em outra  
2019 oportunidade, mas na última reunião não. Em outra oportunidade houve a garantia que nenhum  
2020 município que gastasse o recurso mensalmente, estava ficando sem o repasse. E que quem poderia  
2021 ficar sem o repasse era quem está com saldo em conta. E a resposta foi; se você está gastando, você  
2022 vai receber. Então, propôs fazer novamente a pergunta para Dulce e depois repassar a informação  
2023 para ele ou para o conselho. Em relação ao Pacto Federativo, já se debruçaram, perguntaram para o  
2024 CONGEMAS qual o posicionamento a respeito dessa questão e parece que está na agenda política  
2025 uma possível discussão, mas neste momento, parece que saiu um pouco da frente; não  
2026 completamente. A conselheira Sandra questionou se estavam na resolução ou se poderia estar  
2027 fazendo consideração do relato da comissão. A Presidente Norma informou que estavam na  
2028 resolução. E ela informou ter uma consideração para o relato. Após, o conselheiro Bruno, para  
2029 complementar a resposta ao Rafael, informou que não dá para tratar os repasses como se fossem  
2030 uma coisa só. O IGDM, o IGD do Bolsa Família, existe sim esse registro. A questão do não repasse  
2031 é em função da questão do atingimento do índice ou não. Existe sim essa lista de quem não está  
2032 recebendo e porque não recebe. Enfim, a lista está lá e é só perguntar, é só mandar, e dar para  
2033 verificar também o quanto cada município recebe. Reafirmando essa história do Ministério que não  
2034 é uma coisa só, o IGD do Bolsa Família, os estados recebem muito menos que os municípios. Então  
2035 isso, é preciso qualificar essa questão de qual é a fonte de recursos. A Presidente Norma então  
2036 chamou a todos a fechar a resolução para que fosse colocada em votação, por quórum qualificado. E  
2037 aí a proposta de alteração ficou assim: “considerando a descontinuidade no repasse e a insuficiência  
2038 de recursos financeiros encaminhados pelo Tesouro Nacional para execução do Fundo Nacional de  
2039 Assistência Social”. E perguntou se todos estavam de acordo com relação a nota. A conselheira  
2040 Sandra fez uma consideração no ponto dois do relato. Que foi muito falado do empenho do Ministro  
2041 para a recomposição do orçamento, mas que houve um compromisso que o Paulo Guedes colocou  
2042 na reunião, que houve uma economia a respeito de benefícios do antigo MDS, e, que parte desse  
2043 recurso iria voltar para o Ministério. Então a sugestão é se não caberia ao CNAS fazer um ofício,  
2044 uma carta expondo a dimensão política do orçamento, os relatos de quem está na ponta, de quem  
2045 opera a política e está sofrendo. Diante de uma promessa que parte desse recurso voltará para o  
2046 nosso Ministério, se sejam feitas as seguintes perguntas: para onde vai a outra parte? Vai ser  
2047 colocado em qual política? E que valor que é esse? Por que aqui se ouve falar, sistematicamente,

2048 que não tem recursos para todo mundo. Dentro do recurso que surge, fica a preocupação em criar  
2049 critérios objetivos para decidir para quem mandar. Não vai ter critério objetivo que vai dar conta,  
2050 se não tiver o aumento de recursos. Acho que isso até fortaleceria o Ministro nesse empenho que ele  
2051 está tendo junto a equipe econômica, a super equipe econômica. Então, penso que caberia uma  
2052 carta, um ofício, alguma coisa deste Conselho, junto ao Ministro para levar à equipe econômica as  
2053 perguntas: qual o valor foi economizado? Porque foi a revisão do benefício dessa política. O fato é  
2054 que é preciso ter mais recurso na assistência. Então a gente pede, é um ofício, é um pedido, é um  
2055 clamor, para a equipe econômica para não mexer naquilo que nos pertence. A Presidente Norma  
2056 questionou se todos estavam de acordo com o encaminhamento do ofício solicitando informações  
2057 sobre o destino do recurso que a ser enviado ao Ministério da Cidadania que é fruto dos recursos do  
2058 antigo MDS. E perguntou se havia mais alguma observação em relação aos outros itens. A  
2059 conselheira Raquel informou que solicitou à Mirelle que incluísse um questionamento feito ao  
2060 Ayrton Martinelli, da SPO, sobre em que momento viria a suplementação do crédito do BPC.  
2061 Porque os conselheiros devem ter observado que o valor correspondente ao pagamento do BPC, e  
2062 ele é mais ou menos a metade do valor necessário do ano inteiro e isso foi um valor que foi  
2063 encaminhado de orçamento. Mas o que o Ayrton comentou é que logo agora, mais ou menos em  
2064 maio, o Governo Federal já encaminhou através do Ministério da Economia ao Congresso Nacional,  
2065 um pedido de suplementação de crédito. E aí o Congresso então vai anuir com a suplementação  
2066 desse crédito um valor de mais ou menos uns trinta bilhões. É mais ou menos o necessário para  
2067 fechar a conta do BPC, é um pouquinho menos para fechar a conta do BPC do ano. Então, ele disse  
2068 que esse valor é suficiente até o meio do ano, mais que agora, já em maio se encaminha o pedido de  
2069 suplementação ao Congresso, o Congresso então dando o aval, o valor já é encaminhado para a  
2070 prestação do BPC, para que o fundo faça o encaminhamento para o INSS. Então essa foi a frase  
2071 inclusa: “questionados sobre a suplementação de crédito para o Benefício de Prestação Continuada.  
2072 O Subsecretário informou que os PL’s para recomposição dessas ações serão encaminhados pelo  
2073 Governo Federal, aproximadamente no mês de maio”. A conselheira Solange questionou sobre o de  
2074 quatro milhões e quatrocentos, que houve um corte e como foi feita essa previsão orçamentária, ou  
2075 seja, gostaria de saber se esse corte vai atingir alguma ação, se vai refletir no conselho, e como  
2076 ficaria o orçamento para Conselho Nacional em relação a 2019. A servidora Mirelle explicou que  
2077 aquele era o relatório final de 2018. Que o corte de quatrocentos e noventa mil, ele é um corte  
2078 considerado insignificante para as ações do conselho. Outra coisa ponderada na comissão é que,

2079 apesar desses cortes que o orçamento da assistência social vem sofrendo, a ação do conselho vem  
2080 sendo sempre preservada de acordo com o valor que foi encaminhado. A programação orçamentária  
2081 é feita pela Coordenação de Financiamento, que encaminha e esses valores vem sendo preservados.  
2082 Então esse corte de quatrocentos e noventa mil, não é considerado um corte relevante. Para 2019, o  
2083 orçamento é de oito milhões cento, e esse orçamento foi aprovado na lei orçamentária, praticamente  
2084 sem cortes para 2019. Após os esclarecimentos, a conselheira Norma colocou em regime de votação  
2085 a resolução de aprovação do primeiro trimestre das contas do fundo. A Secretária Executiva  
2086 Substituta, Maria Auxiliadora Pereira, chamou a votação: conselheira Rosângela Teixeira. Pela  
2087 aprovação; Jani Capiberibe, no exercício da titularidade. Pela aprovação; Conselheira Aldenora  
2088 González. Pela aprovação; Conselheira Sandra Barbosa. Pela aprovação; Conselheiro Benedito  
2089 Oliveira. Pela aprovação; Conselheira Margareth Dallaruvera. Pela aprovação; Conselheira Marisa  
2090 Rodrigues. Pela aprovação; Conselheira Solange Bueno. Pela aprovação; Conselheiro Bruno Pinto.  
2091 Pela aprovação; Conselheiro Allan Silva. Pela aprovação; Conselheiro Marcos Maia, no exercício  
2092 da titularidade. Pela aprovação; Conselheira Karine Veiga, no exercício da titularidade; Pela  
2093 aprovação; Conselheiro Maurício Cunha. Pela aprovação; Conselheira Célia Lima. Pela aprovação;  
2094 Conselheira Raquel Martins. Pela aprovação; Conselheira Presidente Norma Carvalho. Pela  
2095 aprovação. Então a Presidente Norma proclamou dezesseis votos e fica aprovada a resolução.  
2096 Depois passou à leitura da nota para ser submetida a votação, em quórum simples. A conselheira  
2097 Raquel explicou que foi trabalhado em uma nota para ser bem objetiva e que pudesse ser utilizada  
2098 por todos os conselheiros e pelo CNAS para fazer incidência política, seja diretamente no  
2099 Congresso ou qualquer outra frente, para que haja uma comunicação única, por parte dos  
2100 conselheiros do Conselho Nacional de Assistência Social com relação à qual é o problema. No  
2101 momento, se refere ao déficit orçamentário do recurso da política de assistência social. Esclareceu  
2102 que é uma minuta, e então solicitou aos senhores e senhoras, todos, a contribuir e aperfeiçoar essa  
2103 nota para que aprovada e possa ser utilizada, o quanto antes, já pensando na recomposição  
2104 orçamentária desse ano, como também, nos recursos para 2020. E fez a leitura: “*Nota Referente ao*  
2105 *Déficit Orçamentário da Política de Assistência Social. A Lei Orgânica da Assistência Social -*  
2106 *LOAS disciplina que a gestão das ações na área de Assistência Social fica organizada sob a forma*  
2107 *de sistema descentralizado e participativo, o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. O*  
2108 *financiamento desse sistema ocorre por meio de transferências automáticas na modalidade fundo a*  
2109 *fundo, numa lógica de gestão compartilhada envolvendo União, estados, Distrito Federal e*

2110 *municípios para o aprimoramento da gestão e execução de serviços, programas e projetos. O*  
2111 *Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, composto por representação governamental e da*  
2112 *sociedade civil, no uso das competências que lhe atribui a Lei nº 8.742/1993, aprecia e aprova, por*  
2113 *meio de Resoluções, as Propostas Orçamentárias apresentadas pela Secretaria Nacional de*  
2114 *Assistência Social – SNAS para a Política de Assistência Social. Nos anos de 2017, 2018 e 2019 a*  
2115 *Lei Orçamentária Anual - LOA não tem contemplado na plenitude os valores aprovados pelo*  
2116 *Conselho para as Ações destinadas ao apoio à gestão e a execução dos serviços, programas e*  
2117 *projetos ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Aí a gente tem uma planilha,*  
2118 *um gráfico que traz, então, o valor aprovado pela resolução e o valor aprovado pelo Congresso*  
2119 *Nacional. O que está em laranja. Não, o valor aprovado pelo Conselho é o que está em azul e o*  
2120 *valor encaminhado para o Congresso é o que está em laranja. Em 2017 esse déficit foi de 21,38%,*  
2121 *em 2018, 37,79% e em 2019, de 28,8%. As reduções orçamentárias dos últimos anos afetam*  
2122 *diretamente os valores repassados para o aprimoramento da gestão e execução dos serviços,*  
2123 *programas e projetos cofinanciados pela União e transferidos aos estados e municípios. No SUAS*  
2124 *os serviços são ofertados de forma continuada e planejada sendo seu financiamento imprescindível*  
2125 *à efetivação dos direitos constitucionalmente garantidos à população em situação de*  
2126 *vulnerabilidade social. Assim o déficit orçamentário prejudica diretamente o atendimento dos*  
2127 *usuários da Assistência Social. Da mesma forma dificulta a manutenção dos equipamentos e*  
2128 *permanência dos trabalhadores no sistema. Os impactos nas ações de proteção social básica*  
2129 *seriam: Diminuição dos atendimentos nos Centros de Referência da Assistência Social de cerca de*  
2130 *10 milhões, por ano, a pessoas e famílias em situação de desemprego, fome e eminência de*  
2131 *violência doméstica. Destacando a necessidade de proteção a públicos específicos como: idosos,*  
2132 *pessoas com deficiência e crianças. Os impactos nas ações de proteção social especial seriam:*  
2133 *Diminuição dos atendimentos nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social de*  
2134 *cerca de 50% dos atendimentos às pessoas e famílias em situação de violência doméstica ou*  
2135 *comunitária; Diminuição dos atendimentos às pessoas em situação de rua por cerca de 280 mil por*  
2136 *mês e possibilidade de fechamento de equipamentos de acolhimento e fechamento de centros POP*  
2137 *em cenário de aumento deste grupo populacional frente à crise econômica; Diminuição das*  
2138 *equipes que atendem e identificam pessoas na rua incluindo crianças e adolescentes em trabalho*  
2139 *infantil ou exploração sexual que impacta na redução por cerca de 700 mil atendimentos;*  
2140 *Diminuição de 133 mil vagas em serviços de acolhimento (orfanato e abrigos) que impacta na*

2141 *redução de 39 mil vagas para crianças e adolescentes, 58 mil vagas para idosos e 27 mil para*  
2142 *adultos desabrigados ou em situação de rua. O baixo investimento na política pública de*  
2143 *assistência social impacta diretamente no processo de desenvolvimento social de estados e*  
2144 *municípios, uma vez que contribui com o empobrecimento da população, aumento no índice de*  
2145 *violência familiar e social”. E aí tem que ver se tem mais alguma coisa. Nesse sentido o SUAS atua*  
2146 *como uma política setorial que garante o sistema de proteção social. A fragilização desse sistema*  
2147 *impacto no baixo desenvolvimento social e econômico local, constituindo um círculo vicioso de*  
2148 *difícil ruptura”. E complementou dizendo que foi usado como referência o que os Deputados e*  
2149 *Senadores pediram no final do ano passado, que foi objetivamente, na falta do recurso o que vai*  
2150 *acontecer. Então naquele momento se havia feito um levantamento sobre o que significava a falta*  
2151 *do recurso e a falta de atendimento, e isso foi traduzido em números. Foi assim que os Deputados*  
2152 *solicitaram. E a ideia é que seja um texto objetivo, rápido e que possa ser utilizado pelas mais*  
2153 *diferentes pessoas, atores da sociedade brasileira, para alertar O conselheiro Marcos complementou*  
2154 *que a referência é o orçamento cheio, ou seja, “o que nós solicitamos e que dava para atender e o*  
2155 *que significa a queda do orçamento, em termos de diminuição de metas e da possibilidade de*  
2156 *atender. E é obvio que tem uma suposição aí, a suposição é que para cada real em meta, é a mesma*  
2157 *proporção”. O conselheiro Allan também esclareceu que é a forma pelas quais são vistos os*  
2158 *números, já que há algum tempo não tem o orçamento no mesmo patamar do solicitado. E a*  
2159 *despeito disso, que Marcos falou, que nós calculamos como se tivesse o orçamento cheio e com*  
2160 *proporção fazendo a diminuição dos atendimentos e etc., e isso é uma previsão, não é um fato. O*  
2161 *conselheiro Bruno que é justamente porque isso não está claro. Já que é um documento executivo,*  
2162 *um sumário executivo, para entregar nas mãos de pessoas para ter uma noção mais exata do que*  
2163 *está acontecendo com os recursos, é preciso que os números estejam bem trabalhados, bem*  
2164 *apresentados e justificados. E sugeri que no gráfico, o título “resolução CNAS x LOA”, ficaria*  
2165 *interessante um título mais autoexplicativo. Segundo ponto: onde o texto teria uma força bastante*  
2166 *grande, é na comparação do que existe com o que foi planejado; os impactos das ações, na segunda*  
2167 *folha; os impactos das ações de Proteção Social Básica. Isso poderia ser melhor explicado,*  
2168 *“corresponde ou equivalente a”, alguma coisa nesse sentido. A Presidente Norma leu uma*  
2169 *sugestão: “ausência de recurso nas ações de proteção social básica corresponde ao equivalente a”. A*  
2170 *conselheira Vânia questionou acerca da desvinculação. A Presidente Norma entendeu que estaria no*  
2171 *último parágrafo: “nesse sentido...” O conselheiro Josenildo poderou se esse era o momento para*

2172 refletir sobre aquele assunto. Ressaltou ser importante a vinculação, mas não sabia se aquele era o  
2173 momento. E complementou que o que estavam discutindo e que foi discutido, também, na  
2174 Comissão de Orçamento foi que era preciso levar essa informação para fora das quatro paredes do  
2175 CNAS, mais que era preciso fazer alguns comparativos, levar a informação mais minuciosa e falar  
2176 uma linguagem que fosse acessível. O que foi indicado, antes de apresentar naquele espaço, é que a  
2177 partir desse documento aprovado que ele fosse colocado numa linguagem que, ou seja, decodificado  
2178 numa linguagem. E sugeriu que essa decodificação e sugeriram que fosse feita pela ASCOM ou  
2179 alguém que entenda de comunicação dentro do CNAS. Segunda coisa, é necessário nessa  
2180 decodificação também um olhar da linguagem econômicas, ou seja, uma linguagem econômica.  
2181 Essa linguagem atende aos interesses do mercado, atende aos interesses da economia. Esse é um  
2182 entendimento do Colegiado de Gestores. E aí se coloca elementos que comprovem que a assistência  
2183 não é gasto, é investimento, investimento social. E reforçou que em que falar uma linguagem que o  
2184 povo entenda. E a forma é traduzida na nessa linguagem. É um desafio. Então, o maior desafio é  
2185 provar para o Governo Federal que recurso para a Assistência é investimento. E esse investimento,  
2186 faz com que não surja novas demandas para outras políticas públicas. E frisou que é necessário  
2187 melhorar a comunicação. A Presidente Norma concedeu a palavra ao Senhor Rafael e pediu que fosse  
2188 breve. O Senhor Rafael pediu ao pleno para substituir a palavras “diminuição” por “fechamentos de  
2189 equipamentos”. Porque assim, precisa ficar amplo os impactos que vão sentir lá na ponta. E  
2190 acrescentou que o fechamento do equipamento, é a não garantia do direito, do atendimento. A  
2191 Presidente Norma pediu para a conselheira Raquel incluir essas propostas de alterações. A  
2192 conselheira Rosângela sugeriu que “seja diminuição de 133 mil vagas em Serviços de Acolhimento  
2193 Institucional, entre parênteses colocar “abrigo, casas lares e residências inclusivas”, porque acho  
2194 que fica tecnicamente mais abrangente”. A conselheira Raquel procedeu a leitura dos pontos que  
2195 foram alterados: inclusão do título no gráfico, indicando Orçamento aprovado pela Resolução do  
2196 CNAS em comparação ao orçamento aprovado na LOA. Outra alteração... “A ausência de recurso  
2197 nas ações de Proteção Social Básica equivale a: Diminuição dos atendimentos nos Centros de  
2198 Referência de Assistência Social de cerca de 10 milhões de pessoas e famílias por ano, em situação  
2199 de desemprego, fome, eminência de violência doméstica, entre outras situações”. Outra alteração:  
2200 destacando a, entre outras, ponto, “destacando a necessidade de proteção a públicos específicos  
2201 como idosos, pessoas com deficiência e crianças. A ausência de recursos nas atenções de Proteção  
2202 Social e Especial, equivale a”. Então a gente já tinha falado dos Centros de Referência

2203 Especializada, dos CREAS, aí veio “diminuição dos atendimentos a Pessoas em Situação de Rua,  
2204 em aproximadamente 280 mil por mês e possibilidade de fechamento de equipamentos de  
2205 acolhimento em cenário de aumento deste grupo populacional, frente a crise econômica”. Aí depois  
2206 a gente tem, “diminuição de 133 vagas em Serviços de Acolhimento Institucional: abrigo, casas  
2207 lares, casas de passagens e residências inclusivas que impacta na redução de 39 mil vagas para  
2208 crianças e adolescentes”; “E possibilidade de fechamento de equipamentos de acolhimento e  
2209 Centros Pop, e atendimento”. E a próxima, onde está sendo falado dos “abrigos, casas lares, casas  
2210 de passagens, residência inclusiva, que impacta na redução de 39 mil vagas para criança e  
2211 adolescente; 58 mil vagas para idosos e 27 mil para deficientes”. A conselheira Raquel  
2212 complementou que o termo “possibilidade de fechamento de equipamento de acolhimento. Também  
2213 de fechamento de Centros Pop”.E no finalzinho, a frase final para consolidar o fechamento: “O  
2214 baixo investimento na política pública de Assistência Social, impacta diretamente no processo de  
2215 desenvolvimento econômico e social dos estados e municípios, uma vez que contribui no  
2216 empobrecimento da população, aumento do índice de violência familiar e social”. A Presidente  
2217 Norma perguntou se havia mais alguma contribuição e como não houve a conselheira Raquel  
2218 esclareceu que seria nesse sentido “SUAS atua como a política setorial que garante o Sistema de  
2219 Proteção Social. A fragilização desse sistema impacta no baixo desenvolvimento social e  
2220 econômico local, constituindo ciclo vicioso de difícil ruptura”. A conselheira Célia sugeriu colocar  
2221 no primeiro parágrafo o índice de violência familiar e social e finalizar com o empobrecimento da  
2222 população. Após as considerações, a conselheira Raquel leu como havia ficado o texto: “O SUAS  
2223 atua como a política setorial que garante o Sistema de Proteção Social. A fragilização desse sistema  
2224 impacta no baixo desenvolvimento social e econômico local, constituindo o ciclo vicioso de difícil  
2225 ruptura. Nesse sentido, o baixo investimento na Política Pública de Assistência Social impacta  
2226 diretamente no empobrecimento”. A Presidente Norma perguntou se todos estavam de acordo com  
2227 a nota e como todos estavam, declarou aprovada a nota. Interrompeu para almoço com retorno  
2228 previsto para as 14 horas. **Na tarde do dia 11/04/2019**, a Presidente Norma reiniciou a reunião com  
2229 a conferência do quórum. A servidora Mirelle fez a chamada de quórum. Conselheiros presentes  
2230 titulares: Allan Camelo, Maria Amélia, Célia Maria de Souza, Marisa Rodrigues, Norma Suely,  
2231 Maurício Cunha, Rozângela Borota, Sandra Regina, Benedito Augusto, Margareth Alves, Solange  
2232 Bueno. Conselheiros na titularidade: Miriam da Silva Queiroz e Jani Betânia Capiberibe.  
2233 Conselheiros suplentes: Kariny Geralda, Ricardo Gadelha, Vânia Maria Machado, Ana Lúcia

2234 Soares, Tathiane Aquino. A Presidente Norma, em sequência à pauta, passou para o relato da  
2235 Comissão de Políticas da Assistência Social. A conselheira Margareth procedeu a leitura do relato:  
2236 *“Reunião da Comissão de Política da Assistência Social. Abril/2019. Reunião 03/2019. Data:*  
2237 *10/04/2019, de 09h às 16h. Local: CNAS. Esplanada dos Ministérios, Anexo do Bloco F, Ala A –*  
2238 *Sala 108. Membros da Comissão de Política: Margareth Alves Dallaruvera – Coordenadora;*  
2239 *Benedito Augusto de Oliveira – Coordenador Adjunto; Aguinaldo Umberto Leal; Célia Maria*  
2240 *Souza Melo Lima; Márcio Fernandes Maurício; Marcos Maia Antunes; Maria Yvelônia Barbosa.*  
2241 *Convidados: Ana Lúcia da Silva - Conselho Federal de Contabilidade – CFC; Dra. Andrea*  
2242 *Teixeira de Souza - Promotora de Justiça do Estado do Espírito Santo - Membro Auxiliar da CIJ;*  
2243 *Dra. Darcy Ciraulo - Promotora de Justiça do Estado da Paraíba - Membro Auxiliar da CIJ; Jane*  
2244 *de Souza Nagaoka - Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Joari Aparecido Soares de*  
2245 *Carvalho - Conselho Federal de Psicologia – CFP; Luiz Eduardo Abreu – Associação Brasileira*  
2246 *de Antropologia – ABA; Maria Constança Carneiro Galvão - Conselho Federal de Contabilidade*  
2247 *– CFC; Marina Rada – DGSUAS/SNAS/MC; Paula Regina Gomes - Federação Nacional dos*  
2248 *Sociólogos – FNS; Pedro Gabriel Kenne da Silva - Conselho Federal de Contabilidade – CFC;*  
2249 *Régia Maria Prado Pinto - Conselho Federal de Serviço Social – CFESS; Rodrigo Melo Mesquita -*  
2250 *Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Ouvintes: Marcus França – SNAS/MC; Rafael Machado –*  
2251 *CEAS/AL; Bárbara César Cavalcante – SNAS/MC; Niselma S. Caroba – CMAS/BH. Secretaria*  
2252 *Executiva do CNAS: Maria Auxiliadora Pereira; Maria Antonia Pereira Valente; Rosiely Bomfim;*  
2253 *Wellys Alves Tavares. 1 - DEBATE SOBRE A INTERFACE DO SUAS COM O SISTEMA DE*  
2254 *JUSTIÇA. Convidados: A Coordenadora da Comissão de Política, Margareth Alves Dallaruvera,*  
2255 *iniciou dando boas-vindas aos convidados e representantes dos conselhos de categorias*  
2256 *regulamentadas e associações profissionais (de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011) e*  
2257 *participantes. Em seguida ressaltou o motivo desencadeador dessa discussão - as constantes*  
2258 *demandas do Judiciário sobre os trabalhadores do SUAS, muitas vezes até com ameaças de prisão.*  
2259 *Destacou a importância dessa ação para criar conjuntamente uma solução para o problema. A*  
2260 *Diretora do Departamento de Proteção Social Especial substituta – DPSE/SNAS/MC, Maria*  
2261 *Yvelônia Barbosa, falou da importância de conhecer e respeitar o trabalho do outro e da busca por*  
2262 *uma solução integrada. Explanou que diversos serviços e programas do SUAS, especialmente os*  
2263 *relativos à Proteção social Especial – que lidam com situações de violação de direitos, têm*  
2264 *interface com o Sistema de Justiça. A cooperação entre esses atores institucionais é fundamental*

2265 para a garantia de uma proteção integral à população. Há instrumentos e procedimentos que  
2266 extrapolam as funções dos profissionais do SUAS, na medida em que se caracterizam como  
2267 processos de responsabilização ou investigativos. Tem sido comum profissionais do SUAS  
2268 receberem requisições de órgãos do Sistema de Justiça para a realização de procedimentos fora  
2269 das atribuições da Política de Assistência Social. Muitas vezes, os órgãos do Sistema de Justiça  
2270 encaminham solicitações diretamente para os profissionais da rede socioassistencial, sem  
2271 conhecimento dos gestores. Ciente da importância dessa articulação, a SNAS vem promovendo  
2272 encontros e debates sobre esse tema, tendo em vista a recorrência de demandas por orientações  
2273 por parte de gestores estaduais e municipais de Assistência Social, deixando clara a necessidade de  
2274 maior aproximação entre o SUAS e o Sistema de Justiça e do estabelecimento de protocolos e  
2275 fluxos entre o SUAS e o Sistema de Justiça. Faz-se necessário que cada instituição tenha clareza  
2276 das responsabilidades, atribuições e limites, de forma a facilitar a atenção adequada às demandas  
2277 e evitar sobreposição ou distorções do atendimento. As representantes do Conselho Nacional do  
2278 Ministério Público, Promotoras de Justiça Andrea Teixeira de Souza e Darcy Ciraulo, consideram  
2279 importante o estreitamento da relação do SUAS com o Sistema de Justiça e apontam para a  
2280 necessidade de se compilar os casos reiterados e típicos de conflitos nessa relação, de forma a se  
2281 ter um diagnóstico que contribua para a definição de ações estratégicas como a definição de fluxos  
2282 e procedimentos, bem como a realização de capacitação nos territórios. Encaminhamentos: -  
2283 Reiterar a participação do Conselho Nacional de Justiça - CNJ como parte integrante nesse debate  
2284 e marcar audiência de representantes do CNAS no CNJ; - Que o CNAS proponha aos conselhos  
2285 municipais, estaduais e DF de Assistência Social debate local sobre a relação do SUAS com o  
2286 Sistema de Justiça, Segurança Pública, com a participação dos conselhos e associações de  
2287 categorias profissionais, gestores e trabalhadores do SUAS: - Levar para esse debate a criação de  
2288 comitês ou câmaras intersistemas do SUAS e o Sistema de Justiça para pactuação, monitoramento  
2289 e avaliação da resolutividade dos casos de defesa de direitos, com isonomia entre os sistemas,  
2290 decisões para o consenso e participação social com o protagonismo dos usuários do SUAS; - Levar  
2291 o debate a formulação e o fluxo de denúncias de casos de judicialização da Assistência Social com  
2292 ameaça aos trabalhadores e gestores do SUAS para serem encaminhada ao órgão competente; -  
2293 Que o CNAS juntamente com o DGSUAS realize levantamento junto aos municípios, estados e DF  
2294 sobre os principais conflitos que estão acontecendo nessas relações, quais os profissionais mais  
2295 envolvidos e se a gestão tem conhecimento e participação na relação do Sistema de Justiça com o

2296 SUAS. Solicitar também relatos de experiências bem-sucedidas e documentos relacionados,  
2297 visando o diagnóstico dos casos reiterados e típicos desta relação; - Solicitar ao DGSUAS o  
2298 levantamento dos trabalhadores do SUAS (de acordo com a Resolução CNAS nº 17/2011) para  
2299 conhecimento dos conselhos de categorias regulamentadas e associações profissionais; -  
2300 Construção de fluxos e procedimentos a partir da consideração: - das especificidades locais e  
2301 regionais; - do papel dos diferentes integrantes da rede; - das necessidades da pessoa/família que  
2302 sofreu a violação dos direitos; - Propor uma Resolução Conjunta do CNAS, CNMP e CNJ, com  
2303 Nota Técnica anexa, estabelecendo os fluxos e procedimentos da relação do SUAS com o Sistema  
2304 de Justiça; - Solicitar à SNAS o cumprimento da instituição da Política Nacional de regulação do  
2305 SUAS, conforme previsto no II Plano Decenal da Assistência Social; - Levar para consideração da  
2306 Presidência Ampliada a sugestão de inclusão na pauta da próxima Reunião Descentralizada e  
2307 Ampliada do CNAS o tema 'SUAS e o Sistema de Justiça'; - Encaminhar para Presidência  
2308 Ampliada. 2. DEFINIÇÃO PAUTA DE MAIO. Manhã: 2ª etapa da discussão da interface do SUAS  
2309 com o Sistema de Justiça: - Discussão dos fluxos e protocolos; - Confederação Nacional dos  
2310 Municípios; - CONANDA; - CNS; - CNCD/LGBT; - Fórum Colegiado Nacional de Conselheiros  
2311 Tutelares; - CONGEMAS (FONSEAS e SNAS já integram a Comissão de Política). Tarde:  
2312 demandas dos CAS / Informes. Margareth Alves Dallaruvera – Coordenadora, Benedito Augusto  
2313 de Oliveira – Coordenador Adjunto”. A Presidente Norma submeteu à avaliação os pontos da  
2314 memória. Considerações sobre o item 1. Nenhuma. Aprovada. Item 2. Não. Aprovada a Memória da  
2315 Comissão de Política da Assistência Social. A conselheira Marisa informou que não tem como o  
2316 CONGEMAS participar devido a coincidência de agenda, estarão participando da Comissão de  
2317 Financiamento e de Conselhos. O conselheiro Marcos fez um esclarecimento no item sobre o  
2318 encaminhamento do CNAS junto com o DGSUAS, em que irão fazer um levantamento junto aos  
2319 municípios, estados e Distrito Federal sobre os principais conflitos que estão acontecendo nessas  
2320 relações. Esclareceu que é uma atividade conjunta e que a participação é mais voltada para a área de  
2321 mobilização e apoio. A conselheira Margareth esclareceu que não estava cobrando a presença do  
2322 CONGEMAS, mas no debate do SUAS. Então a conselheira Marisa se dispôs a verificar junto a  
2323 Diretoria e garantir um representante do CONGEMAS na reunião da Comissão de Política de  
2324 maio. O conselheiro Benedito comentou que a ação de judicialização ocorre também junto ao  
2325 Sistema de Segurança. A Presidente Norma perguntou se havia mais alguma consideração.  
2326 Incluindo, também, o convite de participação do representante do CONGEMAS na Comissão de

2327 Política. Então declarou aprovada. Passou ao próximo ponto da pauta, relato da Comissão de  
2328 Normas. A conselheira Vânia procedeu a leitura, atendendo ao pedido da coordenadora da  
2329 Comissão, Solange Bueno: *“Memória da Reunião Comissão de Normas. 09/04/2019, no CNAS.*  
2330 *Conselheiros presentes: Solange Bueno – Coordenadora; Ayrton Mauricio Azeredo Silva; Ivone*  
2331 *Maggioni Fiore; Kariny Geralda Alves Veiga; Maria Amélia Sasaki; Vânia Maria Machado.*  
2332 *Convidados: Viviane de Souza Ferro - SNAS/DPSE/MC; Cinthia Barros - SNAS/DGSUAS/MC.*  
2333 *Secretaria Executiva do CNAS: Bianca Lazarini Cunha; Josué Alves dos Santos; Rodrigo Antunes*  
2334 *de Brito; Suelma Ferreira. Ouvintes: Marilene Silva – ESPRO; Natália Cerqueira de Sousa -*  
2335 *SNAS/DGSUAS/MC. A Coordenadora da Comissão de Normas, Solange Bueno, iniciou os*  
2336 *trabalhos com uma breve apresentação dos integrantes da Comissão de Normas e dos convidados,*  
2337 *dando boas-vindas aos novos Conselheiros Governamentais do Ministério da Cidadania, Senhora*  
2338 *Kariny Veiga e o Senhor Mauricio Azeredo, e em seguida fez a leitura da pauta da reunião. Após a*  
2339 *leitura da pauta a Coordenadora sugeriu a inversão do ponto em relação à Revisão do Plano de*  
2340 *Ação da Comissão de Normas, dada a urgência em concluir o processo de revisão. Todos de*  
2341 *acordo com a inversão sugerida, a Coordenadora Solange Bueno passou a palavra para as*  
2342 *convidadas Viviane de Souza Ferro da Coordenação Geral de Serviços de Acolhimento do*  
2343 *Departamento de Proteção Social Especial do SUAS/SNAS para dar início a apresentação sobre as*  
2344 *discussões ocorridas no âmbito da Câmara Técnica da CIT sobre os Serviços de Acolhimento para*  
2345 *Pessoas Idosas. 1 - Apresentação da Coordenação Geral de Serviços de Acolhimento do*  
2346 *Departamento de Proteção Social Especial do SUAS - CGSA/DPSE/SNAS sobre as discussões*  
2347 *ocorridas no âmbito da Câmara Técnica da CIT sobre os Serviços de Acolhimento para Pessoas*  
2348 *Idosas. A apresentação iniciou-se com uma breve contextualização da Câmara Técnica, criada no*  
2349 *dia 05 de julho de 2017, na ocasião da 157º Reunião da Comissão Intergestores Tripartite – CIT. A*  
2350 *intenção da Câmara Técnica era discutir o aprimoramento dos serviços de acolhimento para*  
2351 *peessoas idosas, pessoas com deficiência e para adultos e famílias em situação de rua. A Câmara*  
2352 *Técnica contou com a participação de membros do Fórum Nacional de Secretários (as) de Estado*  
2353 *da Assistência Social - FONSEAS, do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência*  
2354 *Social - CONGEMAS, do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS/SNAS, Departamento de*  
2355 *Gestão do SUAS - DGSUAS/SNAS, Coordenação-Geral de Benefícios Previdenciários -*  
2356 *DBAP/SNAS, Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS - DRSP/SNAS e*  
2357 *Departamento de Proteção Social Especial - DPSE/SNAS, além de contar com a participação de*

2358 *representantes da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, Conselho Municipal de*  
2359 *Assistência Social da Bahia - CMAS/BA, Departamento Proteção Social Básica - DPSB/SNAS,*  
2360 *Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, Conselho Nacional dos Direitos da Pessoas*  
2361 *Idosa - CNDI, Ministério da Saúde - MS, Ministério dos Direitos Humanos - MDH, Fórum*  
2362 *Estadual dos Usuários do SUAS - FEUSUAS/BA. Ao todo foram realizadas 6 reuniões que tiveram*  
2363 *como produto a elaboração de um documento contendo informações sobre parâmetros de*  
2364 *funcionamento dos serviços de acolhimento para pessoas idosas, incluindo princípios, diretrizes,*  
2365 *fundamentos e orientações metodológicas. Este documento foi levado à apreciação dos membros*  
2366 *da Câmara Técnica e demais colaboradores para contribuições e está em fase de consolidação,*  
2367 *para posterior envio do documento para leitura final da Secretária Nacional de Assistência Social.*  
2368 *A expectativa é de que o documento possa ser protocolado no CONGEMAS e FONSEAS durante*  
2369 *a”, tenho dificuldade de ler, “a 172º Reunião da CIT, que ocorrerá em maio de 2019. Uma vez*  
2370 *aprovado, o documento será protocolado no CNAS e apresentado na 276º Reunião Ordinária do*  
2371 *CNAS, prevista para ser realizada em junho de 2019. Encaminhamentos: Encaminhar a*  
2372 *apresentação da Coordenação Geral de Serviços de Acolhimento do Departamento de Proteção*  
2373 *Social Especial do SUAS - CGSA/DPSE/SNAS aos conselheiros da Comissão de Normas; A SNAS*  
2374 *enviará cópia do ofício enviado ao Ministério da Saúde, referente à solicitação da pesquisa de*  
2375 *identificação do perfil do público assistido pelas ILPI’s, para que o CNAS reitere a solicitação. 2 -*  
2376 *Revisão do Plano de Ação da Comissão de Normas. A coordenadora da Comissão de Norma*  
2377 *solicitou a leitura dos pontos pendentes do Plano de Ação para que a comissão pudesse se*  
2378 *debruçar na complementação de informações e conclusão do processo de revisão. Foram*  
2379 *apreciados e complementados os itens 3.3 e 3.4, da Meta 03 – Normatizar as ações e regular a*  
2380 *prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, conforme*  
2381 *encaminhamentos abaixo: Encaminhamentos: - Complementação das ações 3.3 e 3.4 do Plano de*  
2382 *Ação: AÇÃO 3.3 - Solicitar à SNAS capacitações para os conselheiros nacionais relacionadas aos*  
2383 *benefícios eventuais e demais normativas nacionais da Assistência Social vigentes: Estratégia:*  
2384 *enviar ofício à SNAS solicitando capacitações para todos os conselheiros nacionais relacionadas*  
2385 *aos benefícios eventuais e demais normativas nacionais da assistência social vigentes.*  
2386 *Operacionalização: Propor etapas para as capacitações (proposta de cronograma). Responsável:*  
2387 *SNAS. Prazo: segundo semestre de 2019. AÇÃO 3.4 - Publicização e orientação aos Conselhos de*  
2388 *Assistência Social de como e onde podem ser aplicados os pisos que financiam a Política Nacional*

2389 *de Assistência Social a fim de subsidiar análise de planos locais: Estratégia: enviar ofício ao*  
2390 *FNAS/SNAS solicitando capacitações para todos os conselheiros nacionais referentes aos pisos que*  
2391 *financiam a política nacional de assistência social. Operacionalização: Propor etapas para as*  
2392 *capacitações (proposta de cronograma). Responsável: FNAS/SNAS. Prazo: segundo semestre de*  
2393 *2019. Aprovação da inclusão da Ação 3.5, referente ao monitoramento do desenvolvimento do*  
2394 *sistema eletrônico nacional para inscrição das organizações da sociedade civil no SUAS, bem*  
2395 *como das ofertas, dos serviços, programas, projetos e benefícios, em consonância com os*  
2396 *parâmetros estabelecidos pela Resolução CNAS N° 26/2018. Inclusão na Meta 5 – Normatizar a*  
2397 *representação da sociedade civil e do governo nos conselhos de Assistência Social, na estratégia –*  
2398 *Normatização da eleição da Sociedade Civil no CNAS, a seguinte operacionalização: Analisar o*  
2399 *processo eleitoral da representação da sociedade civil a luz da Resolução CNAS N° 20/2017 para*  
2400 *adequação dos critérios e procedimentos a serem adotados no processo eleitoral da próxima*  
2401 *gestão. Prazo: Maio 2019 a Setembro 2019. Em relação à Meta 6 – Acompanhar e propor*  
2402 *normatizações relativas ao BPC, que foi encaminhada à Comissão de Acompanhamento de*  
2403 *Benefícios e Transferência de Renda – CABTR, em fevereiro de 2019, por se tratar de matéria afeta*  
2404 *a referida Comissão, temos o seguinte encaminhamento: Fazer um questionamento a CABTR em*  
2405 *relação aos desdobramentos referentes à MP 871/2019. 3 - Submeter a Comissão de Normas as*  
2406 *demais matérias que estão pendentes na Coordenação de Normas. Foi apresentado pela*  
2407 *Coordenação de Normas, um levantamento contendo todas as matérias pendentes que necessitam*  
2408 *de análise da Comissão de Normas. Devido ao exíguo tempo, só foi possível iniciar a discussão*  
2409 *sobre a consulta referente a entrada do sistema S no SUAS, feita pelo CEAS Ceará e pelo CMAS de*  
2410 *Belo Horizonte. Encaminhamentos: Solicitar manifestação do DRSP/SNAS em relação ao Parecer*  
2411 *da CONJUR sobre a matéria em questão; Encaminhar o parecer do CMAS de BH para*  
2412 *conhecimento dos conselheiros da Comissão de Normas. 4 - Tratar sobre o referenciamento da*  
2413 *Rede de Acolhimento da População Idosa, emitindo nota técnica e ressaltando a importância de*  
2414 *chamar a rede não governamental para trabalhar em conjunto. Dada a natureza da matéria em*  
2415 *questão e a origem da demanda que vem desde a discussão do GT sobre Projeto de Integração de*  
2416 *Sistemas de Registro de Informações das OSCs no SUAS, a Comissão de Normas entende que o*  
2417 *locus para discussão sobre o referenciamento da rede de acolhimento deve ser a Comissão de*  
2418 *Política. Encaminhamento: Submeter a Comissão de Política a demanda da discussão sobre o*  
2419 *referenciamento das ofertas da Assistência Social pela rede privada socializando o produto no*

2420 *formato de orientação técnica para rede socioassistencial pública e privada do SUAS. 5 - Elaborar*  
2421 *uma Nota do CNAS sobre o Decreto 9462/2018 que altera o regulamento do BPC, a Medida*  
2422 *Provisória 871/2019 sobre programa especial para análise de benefícios e indícios de*  
2423 *irregularidades, a PEC 06/2019 sobre a Reforma da Previdência, Emenda Constitucional 95/2016*  
2424 *sobre teto dos gastos públicos. A elaboração da nota foi submetida à apreciação da Presidência*  
2425 *Ampliada e aprovada pela mesma no dia 09 de abril de 2019. Encaminhamento: A nota está sendo*  
2426 *elaborada pelos conselheiros (as) Vânia, Ivone, Mauricio, e será levada aprovação da plenária na*  
2427 *reunião de maio de 2019. 6. Definição da pauta de Maio/2019. Início da discussão sobre a revisão*  
2428 *do processo eleitoral da sociedade civil no CNAS; Continuação: Submeter a Comissão de Normas*  
2429 *das demais matérias que estão pendentes na Coordenação de Normas; Apresentação da Nota do*  
2430 *CNAS sobre o Decreto 9462/2018 que altera o regulamento do BPC, a Medida Provisória*  
2431 *871/2019 sobre programa especial para análise de benefícios e indícios de irregularidades, a PEC*  
2432 *06/2019 sobre a Reforma da Previdência, Emenda Constitucional 95/2016 sobre teto dos gastos*  
2433 *públicos; Discussão sobre os ‘pedidos de reconhecimento do Sistema S’ no SUAS em resposta às*  
2434 *solicitações do CEAS Ceará e CMAS BH; Informe sobre o Acórdão 2809/2009 e sobre a revisão da*  
2435 *Resolução CNAS N° 237/2006; Apresentação do Departamento da Rede Socioassistencial Privada*  
2436 *do SUAS – DRSP/MC do 1º Relatório trimestral/2019 com as informações sobre os processos de*  
2437 *certificação de Entidades de Assistência Social, conforme disposto no art. 1º da Resolução CNAS*  
2438 *nº 18/2011. SOLANGE BUENO - Coordenadora da Comissão de Normas da Assistência Social”.*  
2439 A Presidente Norma consultou se havia algum destaque. A conselheira Vânia falou que teria  
2440 correções, mas que seria no final, referente a questão da nota sobre o BPC. A Presidente Norma  
2441 também destacou que em relação ao encaminhamento do item 1, quando fala em enviar para os  
2442 conselheiros da comissão, tinha sido acordado enviar para todos os conselheiros. A conselheira  
2443 Vânia fez o destaque no item 5, que é corrigir como foi corrigido no relato da Presidência ampliada,  
2444 que seria “Elaborar a Nota do CNAS em defesa do BPC”. Também incluir a conselheira Raquel que  
2445 se dispôs a contribuir na formulação da nota. O conselheiro Allan, no item 6, “Informe sobre o  
2446 Acórdão e sobre a Resolução 237”. Pediu para que ficasse claro no convite se é para apresentar ou  
2447 debater. A conselheira Solange esclareceu que se trata da questão da participação dos conselheiros  
2448 no processo eleitoral, que esse acórdão determina, que a representação nossa, da Sociedade Civil,  
2449 seja vinculada a pessoa. E que na plenária passada, estiveram no Ministério público, uma Comissão,  
2450 onde estava presente a Presidente e os integrantes da Comissão de Normas, que foi para ver como é

2451 que estava o processo. Então, ficou de todos os meses esta equipe estar acompanhando para ver o  
2452 que que o Ministério Público está fazendo em relação a esse acórdão. A Presidente Norma informou  
2453 tratar-se do Acórdão 2809. A conselheira Solange complementou que sobre a Resolução 237, de  
2454 2006, a Comissão de Normas e a Comissão de Conselhos estariam estudando as alterações no dia  
2455 seguinte àquela reunião. A Presidente Norma perguntou se havia mais alguma dúvida ou  
2456 esclarecimento. E feitas as devidas correções, declarou aprovada a Memória da Reunião da  
2457 Comissão de Normas da Assistência Social, do mês de abril de 2019. Na sequência, passou para o  
2458 Relato da Memória da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. A conselheira Marisa  
2459 procedeu a leitura: *“Memória da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos.  
2460 Reunião: 03/2019. Data: 09/04/2019. 9h às 16h. Conselheiros Presentes: Marisa Rodrigues da  
2461 Silva, Aldenora Gomes González, Ana Heloísa Viana, Bruno Henrique, Irene Rodrigues, Jani  
2462 Betânia Souza, Mirian Queiroz, Sandra Regina Ferreira, Rozângela Borota. Secretaria Executiva:  
2463 Maria Cristina de Abreu, Lilian da Silva Guedes, Regina Célia C. Sermoud, Rosângela Almeida.  
2464 Ouvintes: Paulo E. Clemente - SNAS/MC, Rafael Machado - CEAS/AL, Gabriel V. Moura -  
2465 SNAS/DGSUAS, Jabs - COMAS/SP. 1 – Informes: A coordenadora abriu os trabalhos informando  
2466 a respeito da Portaria do Ministério da Cidadania nº 656, de 08/04/19, que realiza a substituição  
2467 da representação de conselheiros governamentais no CNAS. Na Comissão de Acompanhamento  
2468 aos Conselhos (CAC) houve substituição da conselheira Thereza de Lamare Franco Netto por  
2469 Ricardo Gadelha de Abreu, na representação pelo Ministério da Saúde. Logo em seguida, passou-  
2470 se a apresentação das definições já acordadas para a realização das Reuniões Regionais do CNAS,  
2471 previstas para o 1º semestre de 2019, com tema: “O Acompanhamento do II Plano Decenal e do  
2472 Pacto de Aprimoramento no Âmbito da Gestão e do Controle Social”. As localidades que se  
2473 dispuseram a sediar as Regionais foram relatadas conforme segue, tendo sido solicitado apoio dos  
2474 conselheiros na mobilização para definição das localidades das reuniões Regionais do Centro-  
2475 Oeste e Nordeste, para as quais ainda falta essa definição: Região Norte: (CEAS/RR) nos dias 30 e  
2476 31/05/19, em Boa Vista; Regional Sul e Sudeste: (CEAS/ES) nos dias 27 e 28/05/19, em Vitória. No  
2477 decorrer da reunião a conselheira Aldenora González articulou com o CEAS-RN que se dispôs a  
2478 sediar a Regional Nordeste, porém solicitam que seja no mês de junho tendo em vista que a Escola  
2479 de Governo (local de realização) está com congresso marcado para o mês de maio. Considerando  
2480 que na primeira semana de junho há reunião ordinária do CNAS, o CEAS-RN ficou de confirmar  
2481 as datas de 11 e 12 de junho para a realização da Regional Nordeste em Natal- RN”. Quero dizer,*

2482 é, Presidente, que já foi confirmada a Secretaria Executiva deste conselho, que o Rio Grande do  
2483 Norte, a Cidade Natal, já está confirmada sediar esta reunião no dia 11 e 12 de junho. Confirmado!  
2484 *“Outro informe foi a respeito do aceite que o Colegiado de Gestores Municipais de Assistência*  
2485 *Social (CONGEMAS) deu ao pleito do CNAS que propôs espaço na programação do Encontro*  
2486 *Nacional para a realização de uma oficina deste Conselho Nacional. A coordenadora da CAC, que*  
2487 *representa o CONGEMAS pelo governo no CNAS, informou que vai pautar o assunto na reunião*  
2488 *daquele colegiado em 16/04”, portanto, próxima semana. “Por fim, foi informado sobre a*  
2489 *realização da audiência pública “Controle social e funcionamento do SUAS”, ocorrida em Brasília*  
2490 *– DF, dia 05/04/19, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme sugerido pelo CNAS em*  
2491 *resposta ao Ofício 22/2019-GABI da Deputada Distrital Arlete Sampaio, que sugeriu a audiência*  
2492 *como uma das ações para contribuir na retomada do funcionamento do controle social da política*  
2493 *de assistência social no Distrito Federal. Encaminhamentos: 1.1. Rever a apresentação de base*  
2494 *para as Reuniões Regionais e Nacional do CONGEMAS 2019 para inserir recorte regionalizado*  
2495 *que destaque pontos da corresponsabilidade da gestão em relação aos conselhos de assistência*  
2496 *social; 1.2. Levar à Presidência Ampliada o assunto da tramitação do PL 8420/2017 que propõe*  
2497 *nova redação à Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da assistência social para*  
2498 *alterar a composição do CNAS, solicitando agenda com a Deputada Benedita da Silva (relatora);*  
2499 *1.3. Levar à Presidência Ampliada as formas de incidência política de matérias legislativas pelo*  
2500 *CNAS. 2 - Continuação da definição dos responsáveis e prazos para as ações do Plano de Ação da*  
2501 *CAC. As discussões para completar o Plano de Ação da CAC, com o debate principal da definição*  
2502 *de prazos e responsáveis para as metas que ainda faltavam essa definição, foram retomadas a*  
2503 *partir da meta 3 e seguiram até a meta 8, tendo sido finalizada a primeira versão completa do*  
2504 *planejamento da Comissão. Nesse trabalho foram sendo discutidas as ações já realizadas, em*  
2505 *andamento, e previstas foram definidos os seguintes encaminhamentos: Encaminhamentos: 2.1. A*  
2506 *CAC enviará solicitação ao CONGEMAS para que na reunião do dia 16/04 se discuta com os*  
2507 *presidentes dos COEGEMAS estaduais o assunto da participação da sociedade civil nos conselhos,*  
2508 *tanto sob o ponto de vista da paridade entre governo e sociedade civil, quanto sob o ponto de vista*  
2509 *da igual representação dos segmentos de usuários, trabalhadores e entidades no segmento da*  
2510 *sociedade civil (relacionado à ação a.2 da meta 2); 2.2. Convidar representante do FONSEAS para*  
2511 *a reunião da CAC de maio para discutir os pontos que envolvem parceria com esse Fórum no*  
2512 *Plano de Ação da CAC; 2.3. Extrair do Plano de Ação da CAC as providências que oneram o*

2513 CNAS para e levar à discussão na Presidência Ampliada. Nesse ponto foram levantadas duas  
2514 ações: Organizar apoio técnico para as secretarias executivas na Reunião Trimestral do dia 09 de  
2515 setembro de 2019 (meta 03 ação 2 do Plano de Ação da CAC: Passagens e diárias para as  
2516 secretarias executivas; Impressão de material didático/orientador (a ser elaborado pela CAC e  
2517 aprimorado coletivamente no apoio técnico); Garantir a participação de conselheiros nacionais  
2518 nas capacitações oferecidas pelo FNAS voltadas para conselhos de assistência social; Em consulta  
2519 ao Blog FNAS os encontros de apoio técnico exclusivo para conselheiros estão programados para  
2520 10 e 11 de abril” que já passou, “e 29 e 30 de maio de 2019. 2.4. Solicitar aos conselheiros  
2521 Nacionais que participaram dos apoios técnicos do FNAS um relato com sua avaliação sobre a  
2522 capacitação ofertada (pontos positivos e negativos) e apresentar na próxima reunião da CAC. 2.5.  
2523 Propor reunião conjunta da CAC com a Comissão de Financiamento e Orçamento para debater os  
2524 seguintes pontos do Plano de Ação da CAC: ação 6.6.2. - Debater sobre os papéis do controle  
2525 social e do controle institucional - interno e externo - no acompanhamento/fiscalização da  
2526 execução financeira e orçamentária do Fundo de Assistência Social no território; e ação 6.6.3. -  
2527 Melhorar a orientação aos CAS para o acompanhamento de contas por meio do Demonstrativo  
2528 físico-financeiro - recursos federais - e recursos do cofinanciamento alocados no fundo); 2.6.  
2529 Convidar o DGSUAS/SNAS para apresentar relatórios sobre o planejamento para realização do  
2530 monitoramento dos Planos de Assistência Social, e apresentar a sua agenda de apoio técnico; 2.7.  
2531 Sugerir ao pleno o tema do “Fomento ao protagonismo dos usuários na gestão dos serviços e nos  
2532 conselhos de Assistência Social” para a Reunião Trimestral de junho de 2019; 2.8. A SE/CAC  
2533 deverá elaborar um cronograma a partir do Plano de Trabalho da CAC. 3 - Estudo sobre ID  
2534 Conselhos. A apresentação sobre o ID Conselhos foi realizada pela Coordenação-Geral de  
2535 Vigilância Socioassistencial, na pessoa do Sr. Paulo Eugenio Clemente Jr., que explicou não haver  
2536 uma piora significativa nos ID Conselhos na comparação dos dados do CENSO SUAS 2016 e  
2537 2017. Na apresentação, que ficará disponível no site do CNAS, apontou pioras e melhoras nos IDs  
2538 Conselhos não concentradas, que aparecem distribuídas tanto por porte quanto por região, e cujas  
2539 alterações acabam por equilibrar um resultado final. No entanto, chamou atenção para os índices  
2540 dos conselhos de assistência social de metrópoles brasileiras, especialmente do Sudeste, em que a  
2541 queda do índice pode ser explicada mais fortemente por fatores de infraestrutura. Em relação à  
2542 elevação do número de conselhos com piores níveis do indicador, levantou a hipótese de que pode  
2543 se tratar do aumento do número de registros no módulo conselhos do CENSO SUAS de um ano

2544 para o outro. 4 - Apresentação do monitoramento do relatório da paridade (SE/CNAS). Tendo em  
2545 vista o adiantado da hora optou-se por tratar esse tema em outra oportunidade. 5 - Pauta de maio.  
2546 Informes; Ações conjuntas com o FONSEAS previstas no Plano da CAC: fomento à participação  
2547 dos usuários, elaboração e aprovação dos Planos de Assistência Social, campanha sobre  
2548 atualização da LEI do SUAS; Apresentação do DGSUAS/SNAS sobre a programação de  
2549 acompanhamento dos Planos de Assistência Social e o Apoio Técnico aos estados e municípios;  
2550 Relatos dos conselheiros nacionais que participaram dos eventos de apoio técnico exclusivo para  
2551 conselheiros ofertados pelo FNAS; Discussão sobre a programação das Reuniões Regionais do  
2552 CNAS em maio “O acompanhamento do II Plano Decenal e do Pacto de Aprimoramento no âmbito  
2553 da Gestão e do Controle Social” e na Trimestral de junho “Fomento ao protagonismo dos usuários  
2554 na gestão dos serviços e nos CAS”, com a possibilidade de realização de oficinas. Marisa  
2555 Rodrigues da Silva. Coordenadora da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos da  
2556 Assistência Social”. A Presidente Norma abriu aos destaques. Item 1. A conselheira Irene  
2557 questionou em relação as indicações para as regionais do CNAS. A Presidente Norma esclareceu  
2558 que normalmente vai a Presidente e a vice e outro conselheiro. Então indicou sua disponibilidade  
2559 para região sul, nos dias 27 e 28/05. Maria Yvelônia, Boa Vista, nos dias 30 e 31/05. E além da  
2560 nossa presença, aí nós temos que indicar dois conselheiros. Um para Rondônia, Boa Vista e outro  
2561 para Vitória. A região Norte, 30 e 31/05, em Boa Vista. Regional Sul e Sudeste, no dia 27 e 28/05,  
2562 em Vitória. A regional Nordeste, 11 e 12/06, em Natal, Rio Grande do Norte. A regional Centro  
2563 Oeste, ainda não tem local e data definida. Então ficou para regional norte, a Vice-Presidente, Maria  
2564 Yvelônia e o conselheiro Aguinaldo. A conselheira Vânia, sobre o encaminhamento do ponto 1, em  
2565 relação ao PL 8420, a Presidência Ampliada fez um encaminhamento no relato da Incidência,  
2566 incluir Normas tanto na questão da Incidência quanto o próprio assunto. A Presidente Norma  
2567 informou que havia a indicação de ser conselheiros da Comissão de Acompanhamento de  
2568 Conselhos e da Comissão de Normas. Quanto ao item 2. Se havia alguma consideração. Não. Item  
2569 3. Também não. Item 4. Item 5. Também não. Sem nenhum outro destaque, consideramos aprovada  
2570 a Memória da Reunião da Comissão de Acompanhamento aos Conselhos. A conselheira Aldenora  
2571 falou que precisavam colocar para aprovação a proposta de Resolução da Comissão Organizadora,  
2572 como também nós temos uma outra proposta de Resolução, que é onde estabelece as normas gerais  
2573 da Conferência Nacional. Então, passou a leitura: “Resolução CNAS nº tal, dia 11/04/2019.  
2574 Designa a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Nacional Extraordinária de Assistência

2575 *Social*”. Não sei de fato se esse seria, se é assim o nome que coloca, não é, que escreve Comissão  
2576 Organizadora da 12ª Conferência Nacional Extraordinária de Assistência Social, enfim. Mas isso aí  
2577 é que a gente depois organizar, tá! *“O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, no âmbito*  
2578 *das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e a Resolução nº 06, de*  
2579 *09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial da União, em 25 de abril de 2011, regimento*  
2580 *interno e; considerando o disposto no inciso 6º, do Artigo 18, da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de*  
2581 *1993, O Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, tem a competência de convocar*  
2582 *ordinariamente a 12ª Conferência Nacional de Assistência Social, com atribuição de avaliar a*  
2583 *situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema. Resolve: Art.*  
2584 *1º - Atribuir a Comissão de Monitoramento das Deliberações das Conferências Nacionais de*  
2585 *Assistência Social, a função de Comissão Organizadora da 11ª Conferência Nacional de*  
2586 *Assistência Social; Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Presidente do CNAS e terá como*  
2587 *competência: 1º - Orientar e acompanhar a realização e os resultados das Conferências de*  
2588 *Assistência Social, municipais, estaduais e do Distrito Federal; 2º - Preparar e acompanhar a*  
2589 *operacionalização da 11ª Conferência Nacional; 3º - Propor e encaminhar para aprovação do*  
2590 *colegiado, critérios e definição do número de delegados, regulamentos, regimento interno,*  
2591 *metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados*  
2592 *durante a 11ª Conferência Nacional; 4º - Organizar e coordenar a 11ª Conferência Nacional; 5º -*  
2593 *Promover a integração com os setores do Ministério da Cidadania que tem interface com o evento,*  
2594 *para tratar de assuntos referentes a realização da 11ª Conferência Nacional; 6º - Dar suporte*  
2595 *técnico e operacional durante o evento; 7º - Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela a*  
2596 *empresa organizadora do evento; 8º - Subsidiar a empresa organizadora por meio de orientações*  
2597 *em estrita consonância com a deliberação do CNAS; 9º - Manter o colegiado informado sobre o*  
2598 *andamento das providências operacionais programáticas e de sistematização da 11ª Conferência*  
2599 *Nacional; 10º - Elaborar relatório mensal a ser informado e discutido em plenária; Art. 3º - para*  
2600 *operacionalização da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, a Comissão Organizadora*  
2601 *contará com o apoio dos seguintes setores: 1º - Secretaria Executiva do CNAS; 2º - Secretaria*  
2602 *Nacional de Assistência Social – SNAS; 3º - Subsecretaria de Assuntos Administrativos; 4º -*  
2603 *Assessoria de Comunicação Social; Art. 4º - A Comissão Organizadora poderá contar ainda com*  
2604 *colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 11ª Conferência Nacional de Assistência*  
2605 *Social; Parágrafo único: Consideram-se colaboradores eventuais: Conselheiros, Instituições e*

2606 *Organizações Governamentais e da Sociedade Civil, da Administração Pública, da Iniciativa*  
2607 *Privada, Prestadoras de Serviços da Assistência Social, bem como Consultoras e Convidados; Art.*  
2608 *5º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação”. A Presidente Norma*  
2609 *esclareceu que como já havia concluído, que foi uma solicitação de iniciativa da Coordenadora da*  
2610 *Comissão de Monitoramento. O conselheiro Marcos esclareceu a questão da Extraordinária,*  
2611 *correção no texto, no primeiro considerando. A conselheira Irene também pediu que fossem*  
2612 *corrigidos onde estava escrito 11ª para ser 12ª. Assim a Presidente Norma esclareceu que até que*  
2613 *tenha uma posição legal, o CNAS possui uma Comissão Organizadora conduzindo o processo*  
2614 *conferencial. Na composição da Comissão, o CONGEMAS e o FONSEAS. Que no momento*  
2615 *estavam com a conferência convocada por este Conselho e com uma Comissão conduzindo o*  
2616 *processo. E após os esclarecimentos de todos, foi aprovado com as considerações feitas. E então*  
2617 *pediu a conselheira Aldenora para ler o outro documento. A conselheira Aldenora procedeu à*  
2618 *leitura: “Resolução CNAS nº XX, de 11 de abril de 2019. Estabelece normas gerais para realização*  
2619 *das Conferências de Assistência Social, em âmbito nacional, estadual e do Distrito Federal. O*  
2620 *Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em reunião ordinária realizada no dia 11 de*  
2621 *abril de 2019, no uso da competência que lhe conferem os incisos 5, 6 e 9ª, do Art. 18, da Lei nº*  
2622 *8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS; Considerando a*  
2623 *Lei 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a*  
2624 *promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com habilidades reduzidas e*  
2625 *dá outras providências; e a Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, regulamentada pelo decreto*  
2626 *nº 5.296, de 04 de dezembro de 2004, que dá prioridade de atendimento as pessoas que especifica;*  
2627 *Considerando a conversão do direto da pessoa com deficiência, aprovada pelo decreto legislativo*  
2628 *nº 186/2008, e a Lei nº 13.046, de 06 de julho de 2015, que institui a lei brasileira de inclusão da*  
2629 *pessoa com deficiência, estatuto da pessoa com deficiência; Considerando o decreto nº 6.308, de*  
2630 *14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as Entidades e Organizações de Assistência Social, de*  
2631 *que trata o Art. 3º, da Lei nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;*  
2632 *Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB SUAS,*  
2633 *aprovada pela Resolução 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência*  
2634 *Social – CNAS, que no inciso 8ª, do Art. 12 aponta como responsabilidade dos entes União, Estado,*  
2635 *Distrito Federal e Municípios, realizar em conjunto com os Conselhos de Assistência Social, as*  
2636 *Conferências de Assistência Social; Considerando a Resolução nº 06, de 21 de maio de 2015 do*

2637 CNAS, que regulamenta o entendimento acerca dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência  
2638 Social – SUAS; Considerando a Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015 do CNAS, caracteriza  
2639 os usuários sem direito e sua participação na Política Pública de Assistência Social, no Sistema  
2640 Único de Assistência Social; Considerando que as Conferências de Assistência Social são  
2641 instâncias deliberativas com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e definir  
2642 diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos Municípios, dos Estados, do  
2643 Distrito Federal e da União; Considerando a Resolução CNAS nº tal de 10 de abril de 2019, que  
2644 dispõe sobre a convocação Extraordinária da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá  
2645 outras providências; Considerando que os Conselhos devem observar em sua lei de criação sua  
2646 competência e autonomia, principalmente no que tange a convocação da Conferência em seu  
2647 âmbito, resolve: 1º - Estabelecer normas gerais para a realização das Conferências de Assistência  
2648 Social em âmbito nacional, estadual e de Distrito Federal; 2º - As Conferências de Assistência  
2649 Social realizar-se-ão com a participação de todos os atores envolvidos na Política de Assistência  
2650 Social subdividido nas seguintes categorias: 1 – Delegados: Representantes da União, Estados,  
2651 Municípios e Distrito Federal com direito a voz e voto nas Conferências; 2 – Convidados:  
2652 Participantes e parceiros da Política de Assistência Social indicados pelos Conselhos de  
2653 Assistência Social para participação na respectiva Conferência com direito a voz; 3 –  
2654 Observadores: Participantes previamente inscritos e selecionados, segundo os critérios  
2655 estabelecidos e o número de vagas disponíveis. Parágrafo Único: Dentre os convidados, deverá ser  
2656 priorizada a participação de: 1 – Gestores da Política de Assistência Social e demais Políticas  
2657 setoriais; 2 – Trabalhador do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; 3 – Representantes de  
2658 Organizações de Trabalhadores do SUAS e de outras políticas que fazem interface com a  
2659 Assistência Social; 4 – Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social; 5 –  
2660 Usuários da Política de Assistência Social; 6 – Representantes de Organizações de Usuários da  
2661 Política de Assistência Social; 7 – Representantes de Conselhos de Políticas Setoriais e defesa de  
2662 direitos; 8 – Representantes da Academia; 9 – Representantes dos Poderes Legislativos e  
2663 Judiciário; Art. 3º - Os critérios de distribuição de vagas para os delegados nas Conferências  
2664 Nacionais, Municipais, Estaduais e do Distrito Federal, deverão observar o quantitativo  
2665 estabelecido, considerando: 1 – A paridade entre Governo e Sociedade Civil; 2 –  
2666 Proporcionalidade dos seguintes segmentos da Sociedade Civil: A) Entidades e Organizações da  
2667 Assistência Social; B) Organizações dos Trabalhadores do SUAS; C) Usuários e Organizações de

2668 *Usuários do SUAS; 3 – Representantes de todos os postos do Município no País; Art. 4º - Na*  
2669 *Conferência Nacional de Assistência Social os delegados se subdividem em: 1 – Delegado nato,*  
2670 *Conselheiros titulares e suplentes do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS; 2 –*  
2671 *Delegado nacional, representante da esfera federal, municipal, estadual e do Distrito Federal, do*  
2672 *governo e da sociedade civil. Parágrafo único: Delegado Nacional: 1 – Municipal, é eleito na*  
2673 *Conferência estadual como representante dos municípios; 2 – Estadual, é eleito na Conferência*  
2674 *estadual como representante dos estados; 3 – Do Distrito Federal, é eleito na Conferência do*  
2675 *Distrito Federal como representantes do Distrito Federal; Art. 5º - No exercício de 2019, a*  
2676 *Conferência Nacional de Assistência Social se realizará no período de 03 a 05 de dezembro,*  
2677 *requerendo que os Conselhos de Assistência Social convoque suas Conferências no período: 1 – De*  
2678 *20 de maio a 31 de julho de 2019, a realização das Conferências Municipais de Assistência Social;*  
2679 *e 2 – de 5 de setembro a 31 de outubro de 2019, a realização das Conferências Estaduais de*  
2680 *Assistência Social e do Distrito Federal. Parágrafo único: A convocação das Conferências em*  
2681 *âmbito Nacional, Municipal, Estadual e do Distrito Federal, deverá se dar em conformidade com o*  
2682 *tema proposto pelo CNAS, e garantir acessibilidade dos participantes em relação ao local do*  
2683 *evento e aos materiais e apresentações nos termos do informe nº 01 do CNAS, da 11ª Conferência*  
2684 *Nacional de Assistência Social, Acessibilidade nas Conferências; Art. 6º - Esta Resolução entra em*  
2685 *vigor a partir da data de sua publicação”. Ainda complementou que, antes da aprovação, informar*  
2686 *que esse informe aqui do 5º, parágrafo único, “informe nº 01 do CNAS da 11ª Conferência Nacional*  
2687 *de Assistência Social”, é a utilização do mesmo informe na 12ª. A Presidente Norma, antes das*  
2688 *considerações, pediu uma correção no parágrafo 8º, porque tem que citar o que está na LOAS. O*  
2689 *conselheiro Allan destacou em relação ao Art. 3º, mudar o verbo para solicitará. Em função da*  
2690 *hierarquia. A conselheira Aldenora sugeriu a palavra contará, porque o CNAS ele conta com o*  
2691 *apoio da Secretaria Executiva do CNAS, para realização das Conferências. Então a sugestão da*  
2692 *Presidente Norma foi retirar a Secretaria Executiva do primeiro item e faz um parágrafo. Após a*  
2693 *discussão, foi perguntado se havia mais alguma consideração. Em não havendo, considerou*  
2694 *aprovado. A conselheira Solange ratificou que estavam finalizando e haviam aprovado três*  
2695 *Resolução. Então questionou como iria funcionar os trabalhos em prol da Conferência. A Presidente*  
2696 *Norma informou que a conselheira Aldenora sugeriu os dias 2 e 3 de maio, e que ficaria para essa*  
2697 *data a convocação. Após consulta ao pleno foi concedida a palavras ao Senhor Rafael do*  
2698 *CEAS/AL. O mesmo ressaltou quanto a luta na questão da operacionalização, tipificação dos*

2699 serviços Centros Pop. E mencionou que no município de Maringá a população estava fazendo  
2700 protesto pela não instalação do serviço do Centro Pop. Então, a Coordenação do Movimento  
2701 Nacional da População em Situação de Rua, pediu para que solicitasse a esse pleno, que o Conselho  
2702 estudasse direitinho junto à Comissão de Política e também no pleno, que pudesse ser criado um  
2703 GT, um Grupo de Trabalho, para se discutir a População em Situação de Rua. Em seguida a  
2704 Senhora Maria Cecília do COMAS/SP informou que já estavam com o encaminhamento da  
2705 conferência. E ponderou que fazem 33 Conferências na cidade de São Paulo. Então pediu para que  
2706 fossem agilizadas as discussões devido ao prazo que está sendo colocado para a realização das  
2707 conferências municipais, além da necessidade de 60 dias para contratação de empresa para fazer as  
2708 atividades. A conselheira Célia ponderou em relação a fala do Senhor Rafael quanto a discussão da  
2709 nota, em consequência da questão orçamentária e o risco que havia em relação à redução do  
2710 atendimento e fechamento de unidades. E sugeriu uma tomada de decisão por parte desse Conselho  
2711 e da Secretaria Nacional de Assistência Social, em relação a questão geral da situação da População  
2712 em Situação. A Presidente Norma informou ao Senhor Rafael que precisava ser demandado quanto  
2713 à questão. O conselheiro Marcos esclareceu em relação a questão orçamentária, porém destacou que  
2714 não há fechamento de CRAS e CREAS no país. Há fechamento de um, mas há abertura de outros,  
2715 eles aumentaram, cresceu. A Presidente Norma complementou que pode estar acontecendo que em  
2716 algumas regiões esteja havendo um fechamento maior, mas em outras abertura constante. A  
2717 conselheira Solange em sua contribuição para o debate, informou que esteve Encontro Nacional da  
2718 Vigilância Socioassistencial e, que pelos dados, já tinha essa redução de Centro Pop. A Senhora  
2719 Niselma do CMAS/BH ressaltou a importância de dar voz aos usuários, nesse contexto em que está  
2720 se vivendo. E também informou que Belo Horizonte já havia chamado a Conferência Municipal,  
2721 independente da nacional. A Senhora Régia do CFESS, também endossou as palavras do senhor  
2722 Rafael em relação a questão do Centro Pop, que envolve recursos, higiene, preconceito. E a outra  
2723 questão é para os conselheiros governamentais, porque também o serviço está se reduzindo e está  
2724 tendo demissão. Isso é o que se escuta. Então, esse dado do Censo SUAS, que é necessário ter  
2725 acesso ao dado para ter uma previsão, para uma apresentação daquele modelo do Seminário. Um  
2726 dado concreto para que se possa dialogar. Em resposta o conselheiro Allan informou que com  
2727 relação ao Censo, que estão na fase de limpeza e consistência de dados. Foi verificado se tudo que  
2728 foi preenchido está correto, se tem grampeamento na base de dados, se tem inconsistências para  
2729 tirar isso. Mas que publiciza o Censo. E que, geralmente, é colocado no meio do ano. E lembrou,

2730 ainda, que não tem uma única fonte, tem também o CadSUAS. A conselheira Marisa socializou  
2731 com os demais conselheiros que os Conselhos Sociais têm 60 dias para justificarem sua existência.  
2732 Ressaltou a importância dos Conselheiros poder se apropriar dessa notícia, para que possa fortalecer  
2733 na condição da importância da continuidade desse ilustre Conselho, que vem tão bem contribuindo  
2734 pela Política Nacional de Assistência Social. E que possam estar bem atentos nesse momento para  
2735 que se fazer um enfrentamento de forma republicana, responsável, consciente. A Presidente Norma,  
2736 antes de encerrar, informou que a Secretaria Executiva iria iniciar a produção de um documento  
2737 adequado para essa justificativa e este será um ponto de pauta na próxima reunião. Também, em  
2738 relação a indicação do conselheiro Aguinaldo para a regional Norte, em Roraima, no dia 29 e 30/05.  
2739 E como coincide com o evento de formação do Fundo Nacional, que será na mesma data, então  
2740 ficou aberto para quem tiver interesse em participar. A conselheira Jane manifestou interesse.  
2741 **ENCERRAMENTO:** A Presidente Norma Suely de Souza Carvalho agradeceu o empenho, a  
2742 participação, as contribuições valiosas de todos os conselheiros e encerrou desejando um bom  
2743 retorno a todos.

2744

2745

2746

2747

**Norma Suely de Souza Carvalho**  
**Presidente do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS**